



Paraíba, 25 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3056

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO** 

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** DECRETO Nº 0073/2021 DE 21/12/2021

Página: 1/1

#### Decreto Nº 0073/2021 de 21/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08192021 de 15/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.1016.2091.3390320000.213 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.000,00
Valor Total da Ação (2091) R\$	52.000,00
Valor Total do Órgão (02051) R\$	52.000,00

#### Valor Total R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 510,00

Valor Total da Ação ( 2174 ) R\$ 510,00 3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

Valor Total da Ação (3055) R\$		51.490,00
10.301.1012.3055.3390320000.992	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.3055.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.992	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.992	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.940,00
10.301.1012.3055.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.550,00

#### Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$ 52.000,00 Valor Total R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### CAAPORÃ 21/12/2021

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.032)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: 31B304A7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** DECRETO Nº 0072/2021 DE 21/12/2021

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

#### Decreto Nº 0072/2021 de 21/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08182021 de 15/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 31.275,00 (trinta e um mil , duzentos e setenta e cinco reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.4490520000.214 PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	31.275,00
Valor Total da Ação (2955) R\$				31.275,00
Valor Total do Órgão (02051) R\$				31.275,00

#### Valor Total R\$ 31.275,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 31.275,00 (trinta e um mil , duzentos e setenta e cinco reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

10.301.1013.1081.4490610000.211 AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
Valor Total da Ação ( 1081 ) R\$	3.000,00
1107 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	
10.301.1013.1107.4590610000.211 AQUISICOES DE IMOVEIS	5.000,00
Valor Total da Ação ( 1107 ) R\$	5.000,00
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ	
10.301.1012.2077.3390320000.214 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.2077.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAFISICA	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$	10.000,00
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS	
10.301.1012.2132.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2132 ) R\$	10.000,00
2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
10.302.1014.2174.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	275,00
10.302.1014.2174.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação ( 2174 ) R\$	3.275,00
Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$	31.275,00

#### Valor Total R\$ 31.275,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

#### **CAAPORÃ 21/12/2021**

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucio

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**ECC25AC8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0070/2021 DE 15/12/2021

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA PODER EXECUTIVO

#### Decreto Nº 0070/2021 de 15/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 07952020 de 17/12/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.042,00 (trinta e um mil , quarenta e dois reais ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

### 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
04.122.2015.2016.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.122.2015.2016.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	8.542,00
04.122.2015.2016.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.2015.2016.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	4.000,00
04.122.2015.2016.4690710000.001	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00
Valor Total da Ação (2016) R\$	-	31.042,00

#### Valor Total do Órgão ( 02012 ) R\$ 31.042,00 Valor Total R\$ 31.042,00

Art.  $2^{\circ}$  - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 31.042,00 (trinta e um mil , quarenta e dois reais ). Discriminado nas seguintes dotações:

## 02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

## 1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.00

Valor Total da Ação ( 1073 ) R\$ 2.000,00 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
04.122.2015.2016.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	13.000,00
04.122.2015.2016.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.042,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		19.042.00

### 2127 OPERAÇÃO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.511.1042.2127.4691710000.001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00

Valor Total da Ação ( 2127 ) R\$ 5.000,00

2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.512.1042.2946.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO JURIDICA	A 5.000,00
Valor Total da Ação (2946) R\$	5.000,00
Valor Total do Órgão (02012) R\$	31.042,00

#### Valor Total R\$ 31.042,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA PODER EXECUTIVO

#### CAAPORÃ 15/12/2021

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**9E160C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 0059/2021 DE 16/11/2021

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÂ (PODER EXECUTIVO

#### Decreto Nº 0059/2021 de 16/11/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei Nº 08112021 de 10/11/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 39.205,59 (trinta e nove mil , duzentos cinco reais e cinquenta e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

#### 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

## 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390390000.993	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	10.305,59
13.392.1009.2140.3390320000.993	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	,
13.392.1009.2140.3390310000.993	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS	22.518,00

#### Valor Total do Órgão ( 02100 ) R\$ 39.205,59

#### Valor Total R\$ 39.205,59

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 39.205,59 (trinta e nove mil , duzentos cinco reais e cinquenta e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

### 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ	
13.392.1009.1941.4490510000.510 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.205,59
Valor Total da Ação (1941 )	R\$39.205,59
Valor Total do Órgão (02100)	R\$39.205,59

#### Valor Total R\$ 39.205,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### CAAPORÃ 16/11/2021

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

2

**Publicado por:** Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: EBEEF303

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 953, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 953, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidor Público Municipal que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Efetivo Municipal, JOSÉ SIDNEY NUNES DE ARAÚJO, admitido em 8 / 2 / 2002, ocupante do cargo de Professor de nível médio na Educação Infantil, em exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Neuly Dourado, referente ao 2º decênio, atendendo reivindicação em anexo, pelo período de 06 ( seis ) meses, com seus efeitos retroativos ao último dia 14 do mês em curso.
- **Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2EC21CD9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM EMASSAMENTO E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADO:** MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/000-90.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.023,48 (Trinta e dois mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

ADJUDICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição-PB, 21 de fevereiro de 2022.

#### FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:2FEEFFCF

## CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM EMASSAMENTO E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADO:** MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/000-90.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.023,48 (Trinta e dois mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Conceição-PB, 21 de fevereiro de 2022.

#### FIDELIS RODRIGUES DE LUNA Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:0D7D16D7

## CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM EMASSAMENTO E PINTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 03.813.487/0001-10.

**CONTRATADO:** MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, iniciando em 21 de fevereiro de 2022 até 21 de maio 2022.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 32.023,48 (Trinta e dois mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Conceição-PB, 21 de fevereiro de 2022.

#### FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**29F4FDCB

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 011/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

**Considerando** as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº 41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na bandeira amarela avaliação da Matriz Analítica do NOVO

NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais:

**Considerando** o aumento de casos ativos da COVID-19 e da síndrome gripal no município de Conceição/PB;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, no município de Conceição/PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências, com ocupação de 70% (setenta por cento) de sua capacidade.

§ primeiro — Os bares e restaurantes, poderão funcionar com exigência dos protocolos sanitários, especificamente a **apresentação de cartão de vacinação, com acesso condicionado a sua apresentação.** 

§ segundo – Fica autorizado o funcionamento das atividades descritas no caput do presente artigo em horário livre.

Art. 2°. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, fica permitido no município de Conceição/PB, o funcionamento das demais atividades não citadas no caput do art. 1°, inclusive realização de shows, eventos esportivos, artísticos e sociais, obedecendo às regras sanitárias de prevenção, e com capacidade de 70% (setenta por cento) de sua ocupação.

Art. 3°. No período compreendido entre 24 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, só será permitido atendimento presencial nos Órgãos Públicos municipais e Agências Bancárias, mediante apresentação de cartão de vacinação, e demais protocolos sanitários, especificamente o uso de máscaras e distanciamento social.

Art. 4°. Permanece **OBRIGATÓRIO**, em todo território do município de Conceição/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, transporte alternativos e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 5°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Art. 6°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a nova avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 7º. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:semad@conceicao.pb.gov.br.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 10 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1B032EBC

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 0074/2022 - PMC

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022 - PMC; PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 00332022 - PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 18/02/2022 a 18/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADO: GIPAGEL AUTOPECAS LTDA, CNPJ:

35.588.102/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**71DC2210

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0015/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0033/2022 – PMC
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais, com base nas informações constantes na
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022–PMC, regido pelo
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0033/2022–PMC, embasado
na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria
Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei
14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de
dispensa de licitação, em favor da empresa: GIPAGEL
AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, no valor total de
R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), cujo objeto é a:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA
DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

<u>PB</u>, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de fevereiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3D94EA41

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0020/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E DE ÁGUA MINERAL NATURAL, FORNECIMENTO POTÁVEL E NÃO GASOSA, DE FORMA PARCELADA, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E **PREFEITURA** PROGRAMAS  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ MUNICIPAL **CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 208.709,00 (Duzentos e oito mil setecentos e nove reais), ficando a(s) empresas vencedoras Adauto Luiz de Oliveira Neto- CNPJ: 01.522.300/0001-01, pelo valor total de R\$ 125.959,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais); EDNALDO LOPES LEITE - CNPJ: 10.509.186/0001-62, pelo valor total de R\$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 22 de fevereiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E63A9C51

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0020/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, DE FORMA PARCELADA, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E **PROGRAMAS**  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **PREFEITURA** MUNICIPAL **CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 208.709,00 (Duzentos e oito mil setecentos e nove reais), ficando a(s) empresas vencedoras Adauto Luiz de Oliveira Neto-CNPJ: 01.522.300/0001-01, pelo valor total de R\$ 125.959,00 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais); EDNALDO LOPES LEITE - CNPJ: 10.509.186/0001-62, pelo valor total de R\$ 82.750,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Conceição - PB, 22 de fevereiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**70FDE576

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2022 – PMC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ATLAS PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.161.499/0001-66, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MANILHAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D52F870B

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0082/2022 - PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DESTINADAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00016/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2022 – PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

**VIGÊNCIA**: DE 24/02/2022 a 24/05/2022

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82,

**CONTRATADO**: ATLAS PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.161.499/0001-66,

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** 1E88C084

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.264, de 15 de fevereiro de 2022, que permite a cautelosa execução de algumas atividades, com a manutenção da observância dos protocolos sanitários vigentes, para continuidade da contenção da disseminação e expansão do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Súmula Vinculante n.º 38, do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário e as condições de funcionamento de estabelecimento comercial.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda feira), ressalvadas as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade deste Município.

**Art. 2º** - Fica mantido o feriado de carnaval, no dia 01 de março de 2022 (terça feira) conforme calendário nacional.

**Art.** 3º - No dia 02 de março de 2022 (quarta feira), expediente normal a partir da 08:00 horas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 23 de fevereiro de 2022.

#### DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:6A86D49E

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO Nº 010/2021

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 REQUERENTE: CONSTRUTORA HS EIRELE CONTRATO: 025/2020 OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA

COM VESTIÁRIOS ASSUNTO: REQUERIMENTO DE RECISÃO

O Requerimento protocolado busca a rescisão contratual amigável, com fulcro no Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/93, com a consequente liberação do compromisso contratual, apuração e liberação de possíveis haveres, em relação ao Contrato nº 025/2020, referente a construção da quadra coberta com vestiários.

A requerente, justificou o pedido de rescisão contratual amigável, na paralisação forçada dos serviços de execução da obra, por consequência das restrições de locomoção impostas pela pandemia da covid 19, bem como, pela majoração dos custos com materiais e serviços, terem defasado o valor cotado a época da licitação, impondo uma incapacidade econômica ao requerente para cumprir as obrigações contratuais.

Assim, após devidamente analisado os fundamentos que embasam o requerimento, formulado, dentro da possibilidade legal estabelecida pela norma de regência, Lei nº 8.666/1993, somando as circunstâncias dos transtornos econômicos decorrentes da Pandemia do Covid 19, DEFIRO o pedido de RESCISÃO CONTRATUTAL AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 025/2020, na forma como justificada e requerida pela CONSTRUTORA HS EIRELE.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para cumprimento. Comunique-se a parte interessada.

Junco do Seridó, em 16 de novembro de 2021.

#### PAULO NEIDE MELO DE FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**A2E150AA

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº** 006/2022 (Processo Administrativo Nº 026/2022). **Hora prevista para o início da sessão pública:** Às 09h00min (nove horas) do dia 12/03/2022. **Local previsto para realização da sessão pública:** Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021, **Tipo de julgamento:** Menor preço global. **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. **E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Cópia do Edital:** Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 23 de fevereiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: ABF8248B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO POR CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 11/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB. 24 de fevereiro de 2022.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**083E3B45

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022

**CREDENCIAMENTO** DO **OBJETO: PARA** CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES **INDIVIDUAIS SECRETARIA** MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O **EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE

#### DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ALAN WAYNE OLIVEIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.053.518/0001-21

ALINE JAKELINE RODRIGUES PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.145.859/0001-27

AMANDA MARTINS ALENCAR E SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.174.036/0001-20

AMANDA PATRÍCIA NUNES MARTINS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.060.983/0001-90

ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDO inscrita no CNPJ de nº 45.025.195/0001-62

ANA EVILLY BATISTA DE FARIAS inscrita no CNPJ de nº 54.255.861/0001-59

ANA JÚLIA SILVA DUTRA inscrita no CNPJ de nº 45.035.113/0001-60

ANDREA DE ANDRADE DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.126.234/0001-18

ASTRID SOARES DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.290.685/0001-96

BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.079.009/0001-78

CARLA DOS SANTOS CHAVES DE ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 45.121.284/0001-02

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.159.763/0001-18

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITÃO inscrita no CNPJ de nº 44.887.620/0001-60

CASSIO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.253.824/0001-01

CESÁRIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34

CHARLENE SOUSA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.059.504/0001-15

CLAYDISON PERONICO DINIZ inscrita no CNPJ de nº 45.051.121/0001-09

DAMIANA MATIAS SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.312.010/0001-09

DINALVA XAVIER DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.996.854/0001-45

DJALENE FERREIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.252.191/0001-17

EDILEUZA ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.996.595/0001-52

EDIMILSON PROCOPIO LEITE inscrita no CNPJ de nº 45.052.960/0001-33

EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.234.163/0001-77

EDJEAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.252.557/0001-58

ELINEIDE DE LIMA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.159.242/0001-60

ELIZENEIDE PAULINO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.178.906/0001-39

EVA VILMA NEVES PORTELA inscrita no CNPJ de nº 45.132.972/0001-78

FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.127.625/0001-57

FRANCINALDO LIMA NUNES inscrita no CNPJ de nº 45.054.870/0001-81

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA MENDES inscrita no CNPJ de nº 45.060.909/0001-73

FRANCISCA KALIENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.195.835/0001-82

FRANCISCO ARAUJO PERONICO inscrita no CNPJ de nº 45.051.571/0001-93

FRANCISCO ARRUDA LEITE inscrita no CNPJ de nº 22.312.712/0001-89

FRANCISCO RODRIGUES SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.052.355/0001-62

GENILDO RODRIGUES SIMOES inscrita no CNPJ de nº 45.195.925/0001-73

GEOVANA MARIA DE SOUSA FERREIRA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.253.244/0001-14

GEYZA KARLA TRINDADE DOS SANTOS RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.136.813/0001-41

GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.176.715/0001-38

HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº  $45.127.836/0001\mbox{-}90$ 

HONORINA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.097.545/0001-04

IONARA LIMA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.095.998/0001-93

ITAMARA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.232.357/0001-33

IVAMBERTO XAVIER FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.185.666/0001-37

JACQUELINE DE SOUSA EVANGELISTA inscrita no CNPJ de nº 45.096.863/0001-42

JANAINA FIRMINO DE SOUZA CAMBOIM inscrita no CNPJ de nº 45.279.034/0001-03

JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45

- JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.058.813/0001-70
- JANNAYNA ALENCAR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.271.722/0001-19
- JESUALDO GOMES CANDEIA inscrita no CNPJ de nº 45.178.385/0001-10
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.075.325/0001-71
- JOÃO BOSCO SOARES DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.142.728/0001-96
- JOÃO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.055.135/0001-92
- JOAQUINA GOMES DO NASICMENTO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.260.879/0001-49
- JOSE CARLOS LUCENA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.221.391/0001-02
- JOSÉ FABRICIO ALVES FERREIRA DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.143.410/0001-20
- JOSE HUGO LINSSANT MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.256.100/0001-11
- JOSÉ SILVANIO INÁCIO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.707/0001-62
- JOSE WILAMY VALDEVINO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.151.893/0001-04
- JOSIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.115.120/0001-72
- JULLIANNY RÉGIA DA NÓBREGA VITO inscrita no CNPJ de nº 45.151.212/0001-08
- KATIA LUCIA DA SILVA SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.103.683/0001-40
- LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 43.372.183/0001-89
- LUANA DE SOUSA LUCIO inscrita no CNPJ de nº 45.124.000/0001-31
- LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32
- LUCELI ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.113/0001-51
- LUZIA WENIA LUCENA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.233.594/0001-19
- MACIENIA ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.196.451/0001-84
- MANUEL ANTERO DOS SANTOS NETO inscrita no CNPJ de nº 45.079.125/0001-97
- MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.348.541/0001-43
- MARIA AUZINEIDE DA SILVA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.019.368/0001-30
- MARIA CECÍLIA DO CARMO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.098.649/0001-25
- MARIA DA GUIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.206.621/0001-64
- MARIA DA GUIA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.123.233/0001-10
- MARIA DA GUIA FELIPE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.216.153/0001-09
- MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.116.049/0001-42
- MARIA DO CÉU BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ de nº 45.242.640/0001-46
- MARIA EDINADIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.118.608/0001-53
- MARIA ELITA PEREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.121.781/0001-00
- MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 42.703.780/0001-86
- MARIA SUÊNIA DE LUCENA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.033.973/0001-65
- MARILENE ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.159.212/0001-54
- MARTÔNIA LEITE ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.126.716/0001-78
- MICHELY MARCOLINO TAVARES inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48

- MICKAEL HARLLEY ALBUQUERQUE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.092/0001-74
- NADI LUCENA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.059.628/0001-09
- PABLO JACKSON BEZERRA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 45.051.528/0001-28
- PRISCILA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.985.923/0001-15
- RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 41.370.090/0001-90
- RAISSA TORRES VERAS inscrita no CNPJ de nº 45.125.087/0001-61
- REJANE XAVIER DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.126.046/0001-90
- RHYANNA RODRIGUES GUEDES MENDES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.124.818/0001-54
- RUBÊNIA ALVES LIBERAL inscrita no CNPJ de nº 45.143.758/0001-17
- RUBERILTON AMBROSIO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.017.096/0001-39
- RUDRIGO BARBOZA DE OLIVEIRA CARNEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.126.739/0001-82
- SARNELIA FERNANDES DE MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.316.319/0001-69
- SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.063.670/0001-95
- SEBASTIÃO LEITE VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.197.093/0001-24
- SIMONE VIEIRA BATISTA inscrita no CNPJ de nº 45.152.628/0001-40
- SUELIO FAUSTINO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.053.826/0001-57
- TAIZA KELLY ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.223.637/0001-85
- THAYSE VIEIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 45.244.850/0001-73
- VALDIR MARTINS CHAGAS inscrita no CNPJ de nº 45.113.749/0001-83
- VEIMAR FERNANDES FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.181/0001-78
- VITÓRIA ALVES BARBOSA inscrita no CNPJ de nº 45.175.506/0001-70
- WYGNA RAFAELA CANDIDO inscrita no CNPJ de n' 45.240.680/0001-59

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

#### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

- ALAN WAYNE OLIVEIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.053.518/0001-21
- ALINE JAKELINE RODRIGUES PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.145.859/0001-27
- AMANDA MARTINS ALENCAR E SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.174.036/0001-20
- AMANDA PATRÍCIA NUNES MARTINS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.060.983/0001-90
- ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDO inscrita no CNPJ de nº 45.025.195/0001-62
- ANA EVILLY BATISTA DE FARIAS inscrita no CNPJ de nº 54.255.861/0001-59
- ANA JÚLIA SILVA DUTRA inscrita no CNPJ de nº 45.035.113/0001-60
- ANDREA DE ANDRADE DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.126.234/0001-18
- ASTRID SOARES DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.290.685/0001-96
- BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.079.009/0001-78

- CARLA DOS SANTOS CHAVES DE ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 45.121.284/0001-02
- CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.159.763/0001-18
- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITÃO inscrita no CNPJ de nº 44.887.620/0001-60
- CASSIO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.253.824/0001-01
- CESÁRIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34
- CHARLENE SOUSA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.059.504/0001-15
- CLAYDISON PERONICO DINIZ inscrita no CNPJ de nº 45.051.121/0001-09
- DAMIANA MATIAS SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.312.010/0001-09
- DINALVA XAVIER DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.996.854/0001-45
- DJALENE FERREIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.252.191/0001-17
- EDILEUZA ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.996.595/0001-52
- 44.996.595/0001-52 EDIMILSON PROCOPIO LEITE inscrita no CNPJ de nº
- 45.052.960/0001-33 EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº
- 45.234.163/0001-77 EDJEAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de
- $n^{\circ}\,45.252.557/0001\text{-}58$  ELINEIDE DE LIMA SOUZA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$
- ELINEIDE DE LIMA SOUZA inscrita no CNPJ de n° 45.159.242/0001-60
- ELIZENEIDE PAULINO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.178.906/0001-39
- EVA VILMA NEVES PORTELA inscrita no CNPJ de nº 45.132.972/0001-78
- FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.127.625/0001-57
- FRANCINALDO LIMA NUNES inscrita no CNPJ de nº 45.054.870/0001-81
- FRANCISCA FERREIRA DA SILVA MENDES inscrita no CNPJ de nº 45.060.909/0001-73
- FRANCISCA KALIENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.195.835/0001-82
- FRANCISCO ARAUJO PERONICO inscrita no CNPJ de nº 45.051.571/0001-93
- FRANCISCO ARRUDA LEITE inscrita no CNPJ de nº 22.312.712/0001-89
- FRANCISCO RODRIGUES SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.052.355/0001-62
- GENILDO RODRIGUES SIMOES inscrita no CNPJ de nº 45.195.925/0001-73
- GEOVANA MARIA DE SOUSA FERREIRA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.253.244/0001-14
- GEYZA KARLA TRINDADE DOS SANTOS RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.136.813/0001-41
- GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.176.715/0001-38
- HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.127.836/0001-90
- HONORINA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.097.545/0001-04
- IONARA LIMA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.095.998/0001-93
- ITAMARA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.232.357/0001-33
- IVAMBERTO XAVIER FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.185.666/0001-37
- JACQUELINE DE SOUSA EVANGELISTA inscrita no CNPJ de nº 45.096.863/0001-42
- JANAINA FIRMINO DE SOUZA CAMBOIM inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.279.034/0001-03
- JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45
- JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.058.813/0001-70

- JANNAYNA ALENCAR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.271.722/0001-19
- JESUALDO GOMES CANDEIA inscrita no CNPJ de nº 45.178.385/0001-10
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.075.325/0001-71
- JOÃO BOSCO SOARES DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.142.728/0001-96
- JOÃO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.055.135/0001-92
- JOAQUINA GOMES DO NASICMENTO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.260.879/0001-49
- JOSE CARLOS LUCENA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.221.391/0001-02
- JOSÉ FABRICIO ALVES FERREIRA DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.143.410/0001-20
- JOSE HUGO LINSSANT MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.256.100/0001-11
- JOSÉ SILVANIO INÁCIO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.707/0001-62
- JOSE WILAMY VALDEVINO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.151.893/0001-04
- JOSIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.115.120/0001-72
- JULLIANNY RÉGIA DA NÓBREGA VITO inscrita no CNPJ de nº 45.151.212/0001-08
- KATIA LUCIA DA SILVA SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.103.683/0001-40
- LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 43.372.183/0001-89
- LUANA DE SOUSA LUCIO inscrita no CNPJ de nº 45.124.000/0001-31
- LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32
- LUCELI ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.113/0001-51
- LUZIA WENIA LUCENA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.233.594/0001-19
- MACIENIA ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.196.451/0001-84
- MANUEL ANTERO DOS SANTOS NETO inscrita no CNPJ de nº 45.079.125/0001-97
- MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.348.541/0001-43
- MARIA AUZINEIDE DA SILVA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.019.368/0001-30
- MARIA CECÍLIA DO CARMO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.098.649/0001-25
- MARIA DA GUIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.206.621/0001-64
- MARIA DA GUIA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.123.233/0001-10
- MARIA DA GUIA FELIPE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.216.153/0001-09
- MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES inscrita no CNPJ de nº 45.116.049/0001-42
- MARIA DO CÉU BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ de nº 45.242.640/0001-46
- MARIA EDINADIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.118.608/0001-53
- MARIA ELITA PEREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.121.781/0001-00
- MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 42.703.780/0001-86
- MARIA SUÊNIA DE LUCENA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.033.973/0001-65
- MARILENE ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.159.212/0001-54
- MARTÔNIA LEITE ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.126.716/0001-78
- MICHELY MARCOLINO TAVARES inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48
- MICKAEL HARLLEY ALBUQUERQUE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.092/0001-74

NADI LUCENA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.059.628/0001-09

PABLO JACKSON BEZERRA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 45.051.528/0001-28

PRISCILA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.985.923/0001-15

RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 41.370.090/0001-90

RAISSA TORRES VERAS inscrita no CNPJ de nº 45.125.087/0001-61

REJANE XAVIER DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.126.046/0001-90

RHYANNA RODRIGUES GUEDES MENDES inscrita no CNPJ de nº 45.124.818/0001-54

RUBÊNIA ALVES LIBERAL inscrita no CNPJ de nº 45.143.758/0001-17

RUBERILTON AMBROSIO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.017.096/0001-39

RUDRIGO BARBOZA DE OLIVEIRA CARNEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.126.739/0001-82

SARNELIA FERNANDES DE MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.316.319/0001-69

SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.063.670/0001-95

SEBASTIÃO LEITE VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.197.093/0001-24

SIMONE VIEIRA BATISTA inscrita no CNPJ de nº 45.152.628/0001-40

SUELIO FAUSTINO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.053.826/0001-57

TAIZA KELLY ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.223.637/0001-85

THAYSE VIEIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 45.244.850/0001-73

VALDIR MARTINS CHAGAS inscrita no CNPJ de nº 45.113.749/0001-83

VEIMAR FERNANDES FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.181/0001-78

VITÓRIA ALVES BARBOSA inscrita no CNPJ de nº 45.175.506/0001-70

WYGNA RAFAELA CANDIDO inscrita no CNPJ de nº 45.240.680/0001-59

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 22 de fevereiro de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro da CPL/PMP

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**FE04B7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 003/2022

CHAMADA PÚBLICA 003/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E **POSTERIOR** CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O **EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE **EDITAL** 

#### **CREDENCIADOS:**

ALAN WAYNE OLIVEIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.053.518/0001-21

ALINE JAKELINE RODRIGUES PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.145.859/0001-27

AMANDA MARTINS ALENCAR E SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.174.036/0001-20

AMANDA PATRÍCIA NUNES MARTINS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.060.983/0001-90

ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDO inscrita no CNPJ de nº 45.025.195/0001-62

ANA EVILLY BATISTA DE FARIAS inscrita no CNPJ de nº 54.255.861/0001-59

ANA JÚLIA SILVA DUTRA inscrita no CNPJ de nº 45.035.113/0001-60

ANDREA DE ANDRADE DANTAS inscrita no CNPJ de nº 45.126.234/0001-18

ASTRID SOARES DA SILVA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.290.685/0001-96

BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.079.009/0001-78

CARLA DOS SANTOS CHAVES DE ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 45.121.284/0001-02

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.159.763/0001-18

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITÃO inscrita no CNPJ de nº 44.887.620/0001-60

CASSIO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.253.824/0001-01

CESÁRIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34

CHARLENE SOUSA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.059.504/0001-15

CLAYDISON PERONICO DINIZ inscrita no CNPJ de nº 45.051.121/0001-09

DAMIANA MATIAS SOARES inscrita no CNPJ de nº 45.312.010/0001-09

DINALVA XAVIER DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.996.854/0001-45

DJALENE FERREIRA DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.252.191/0001-17

EDILEUZA ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.996.595/0001-52

EDIMILSON PROCOPIO LEITE inscrita no CNPJ de nº 45.052.960/0001-33

EDIVANIA DOS SANTOS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.234.163/0001-77 EDJEAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de

n° 45.252.557/0001-58

ELINEIDE DE LIMA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.159.242/0001-60

ELIZENEIDE PAULINO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.178.906/0001-39

EVA VILMA NEVES PORTELA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.132.972/0001-78

FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.127.625/0001-57

FRANCINALDO LIMA NUNES inscrita no CNPJ de nº 45.054.870/0001-81

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA MENDES inscrita no CNPJ de nº 45.060.909/0001-73

- FRANCISCA KALIENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.195.835/0001-82
- FRANCISCO ARAUJO PERONICO inscrita no CNPJ de nº 45.051.571/0001-93
- FRANCISCO ARRUDA LEITE inscrita no CNPJ de nº 22.312.712/0001-89
- FRANCISCO RODRIGUES SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.052.355/0001-62
- GENILDO RODRIGUES SIMOES inscrita no CNPJ de nº 45.195.925/0001-73
- GEOVANA MARIA DE SOUSA FERREIRA MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.253.244/0001-14
- GEYZA KARLA TRINDADE DOS SANTOS RIBEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.136.813/0001-41
- GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.176.715/0001-38
- HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.127.836/0001-90
- HONORINA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.097.545/0001-04
- IONARA LIMA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.095.998/0001-93
- ITAMARA DA SILVA ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.232.357/0001-33
- IVAMBERTO XAVIER FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 44.185.666/0001-37
- JACQUELINE DE SOUSA EVANGELISTA inscrita no CNPJ de nº 45.096.863/0001-42
- JANAINA FIRMINO DE SOUZA CAMBOIM inscrita no CNPJ de nº 45.279.034/0001-03
- JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45
- JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.058.813/0001-70
- JANNAYNA ALENCAR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.271.722/0001-19
- JESUALDO GOMES CANDEIA inscrita no CNPJ de nº 45.178.385/0001-10
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.075.325/0001-71
- JOÃO BOSCO SOARES DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.142.728/0001-96
- JOÃO SOUSA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.055.135/0001-92
- JOAQUINA GOMES DO NASICMENTO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.260.879/0001-49
- JOSE CARLOS LUCENA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.221.391/0001-02
- JOSÉ FABRICIO ALVES FERREIRA DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.143.410/0001-20
- JOSE HUGO LINSSANT MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.256.100/0001-11
- JOSÉ SILVANIO INÁCIO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº
- 45.125.707/0001-62 JOSE WILAMY VALDEVINO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº
- 45.151.893/0001-04 JOSIVANIA PEREIRA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº
- 45.115.120/0001-72 JULLIANNY RÉGIA DA NÓBREGA VITO inscrita no CNPJ de nº
- 45.151.212/0001-08 KATIA LUCIA DA SILVA SOUSA inscrita no CNPJ de nº
- 45.103.683/0001-40 LEOMARA HIPÓLITO ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº
- 43.372.183/0001-89 LUANA DE SOUSA LUCIO inscrita no CNPJ de nº
- 45.124.000/0001-31 LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32
- LUCELI ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.113/0001-51
- LUZIA WENIA LUCENA DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 45.233.594/0001-19
- MACIENIA ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 45.196.451/0001-84

- MANUEL ANTERO DOS SANTOS NETO inscrita no CNPJ de nº 45.079.125/0001-97
- MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.348.541/0001-43
- MARIA AUZINEIDE DA SILVA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.019.368/0001-30
- MARIA CECÍLIA DO CARMO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.098.649/0001-25
- MARIA DA GUIA DA SILVA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.206.621/0001-64
- MARIA DA GUIA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.123.233/0001-10
- MARIA DA GUIA FELIPE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.216.153/0001-09
- MARIA DE LOURDES BERNARDO GOMES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.116.049/0001-42
- MARIA DO CÉU BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ de nº 45.242.640/0001-46
- MARIA EDINADIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.118.608/0001-53
- MARIA ELITA PEREIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.121.781/0001-00
- MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 42.703.780/0001-86
- MARIA SUÊNIA DE LUCENA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.033.973/0001-65
- MARILENE ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.159.212/0001-54
- MARTÔNIA LEITE ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.126.716/0001-78
- MICHELY MARCOLINO TAVARES inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48
- MICKAEL HARLLEY ALBUQUERQUE DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.125.092/0001-74
- NADI LUCENA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.059.628/0001-09
- PABLO JACKSON BEZERRA DA NÓBREGA inscrita no CNPJ de nº 45.051.528/0001-28
- PRISCILA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 44.985.923/0001-15
- RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 41.370.090/0001-90
- RAISSA TORRES VERAS inscrita no CNPJ de nº 45.125.087/0001-61
- REJANE XAVIER DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.126.046/0001-90
- RHYANNA RODRIGUES GUEDES MENDES inscrita no CNPJ de nº 45.124.818/0001-54
- RUBÊNIA ALVES LIBERAL inscrita no CNPJ de nº 45.143.758/0001-17
- RUBERILTON AMBROSIO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ de nº 45.017.096/0001-39
- RUDRIGO BARBOZA DE OLIVEIRA CARNEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.126.739/0001-82
- SARNELIA FERNANDES DE MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.316.319/0001-69
- SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.063.670/0001-95
- SEBASTIÃO LEITE VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.197.093/0001-24
- SIMONE VIEIRA BATISTA inscrita no CNPJ de n 45.152.628/0001-40
- SUELIO FAUSTINO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.053.826/0001-57
- TAIZA KELLY ARAÚJO PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.223.637/0001-85
- THAYSE VIEIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 45.244.850/0001-73
- VALDIR MARTINS CHAGAS inscrita no CNPJ de nº 45.113.749/0001-83
- VEIMAR FERNANDES FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.181/0001-78
- VITÓRIA ALVES BARBOSA inscrita no CNPJ de nº 45.175.506/0001-70

WYGNA RAFAELA CANDIDO inscrita no CNPJ de nº 45.240.680/0001-59

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 22 de fevereiro de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**29B1A929

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ADRIZIA COUTINHO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.094.081/0001-74

ALICIANY GONÇALVES NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.196.795/0001-93

ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.240.134/0001-18

ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.214.589/0001-69

ALINE FAUSTINO MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.079.911/0001-94

ANDERSON ALVES DE FARIAS inscrita no CNPJ de nº 45.120.386/0001-03

BIANCA LETICIA BRANDAO DE SOUSA FARIAS inscrita no CNPJ de nº 45.226.876/0001-99

BRUNA BARBOSA DA MOTA inscrita no CNPJ de nº 45.206.953/0001-49

BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ inscrita no CNPJ de nº 44.449.274/0001-38

DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER inscrita no CNPJ de nº 45.243.069/0001-84

DAMIANA DE NAZARE PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.329.773/0001-54

DANIELE DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.194.914/0001-79

DOGISVAN ARAUJO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.320.206/0001-37

DORALLINY NÓBREGA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.174.304/0001-03

EDILAMAR JULIAO inscrita no CNPJ de nº 45.231.462/0001-58

FABIANA CÂNDIDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.085.063/0001-26

FABIANA MARTINS LAURINDO inscrita no CNPJ de nº 45.095.391/0001-03

FABIANA NUNES PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.280.638/0001-61

FLAVIA CANDIDO DOS SANTOS VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.085.116/0001-09

FRANCILENE CAETANO ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.313.636/0001-21

FRANCISCA LAIS SILVA MENEZES inscrita no CNPJ de nº 41.463.060/0001-28

FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.318.153/0001-10

FRANCISLÂNDIA SALES DA SILVA TAVARES inscrita no CNPJ de nº 44.864.632/0001-79

GABRIELA MARIANO RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.114.657/0001-18

GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.314.301/0001-28

GLAUCIA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.181.822/0001-54

HERLA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.252.461/0001-90

IDELVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 45.256.810/0001-41

INAVYLLA RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.086.072/0001-31

INGREDY NUNES DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.120.064/0001-64

ISABELE MARTINS ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.080.104/0001-91

ISMENIA NUNES CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 45.233.630/0001-44

IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.077.100/0001-54

IVANILDA ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.101.773/0001-00

JACKCILANY DA SILVA SIMÃO inscrita no CNPJ de nº 45.188.329/0001-66

JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA inscrita no CNPJ de nº 45.311.163/0001-23

JESSICA LAYANE RIBEIRO DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.160.974/0001-70

JOANA CAVALCANTE SILVA MONTENEGRO inscrita no CNPJ de nº 45.270.746/0001-53

JOSEANE TAIGI DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.297.559/0001-63

JOSERLANIA DE SOUSA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.173.752/0001-92

JOSIMEIRY ALVES SANTANA inscrita no CNPJ de nº 45.176.391/0001-38

JUCILENE GOMES AMERICO inscrita no CNPJ de nº 19.651.677/0001-18

KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.078.412/0001-82

KAMILLA NUNES HENRIQUE inscrita no CNPJ de nº 45.323.837/0001-00

KARINA LUCINDA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.696.776/0001-

KARLLA RODRIGUES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.261.503/0001-59

LAIS CRISTINA DE LIMA SALES inscrita no CNPJ de nº 45.314.596/0001-32

LAUANNA MARIA OLIVEIRA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.231.092/0001-59

LAYANE LOURENCO DE SOUZA NUNES inscrita no CNPJ de nº 45.079.560/0001-11

LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA inscrita no CNPJ de nº 45.235.906/0001-23

LUMARIA DA NOBREGA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.231.087/0001-46

LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM inscrita no CNPJ de nº 45.258.049/0001-87

MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.256.892/0001-24

MARIA CIRENE DE MEDEIROS SILVA inscrita no CNPJ de nº 32.960.604/0001-76

MARIA DO SOCORRO BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.321.888/0001-00

MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO inscrita no CNPJ de nº 45.272.189/0001-00

MARIA LIVIA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.250.581/0001-58

MARIA LOHAINNY BARBOSA DE MELO inscrita no CNPJ de nº 45.086.146/0001-30

MARIA RITA LIMA DE SOUSA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.336.428/0001-48

MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.196.985/0001-00

MARLENE MONTEIRO DIAS ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.231.929/0001-60

MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.163.445/0001-20

MICKAELLY DE LUCENA MAMEDE inscrita no CNPJ de nº 45.254.725/0001-44

MYLENA DAYSE SILVA RAMOS inscrita no CNPJ de nº 45.288.620/0001-06

NADYESDA SEGUNDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 42.529.210/0001-11

NAYARA SANTOS COSTA inscrita no CNPJ de nº 45.318.114/0001-12

NICACIA PEREIRA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.175.083/0001-98

RAFAELA SILVA DE SOUZA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.085.590/0001-30

RAFAELLA ALVES GUIMARAES inscrita no CNPJ de nº 45.194.381/0001-25

RAISSA GOMES ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.101.335/0001-34

RANIANE DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.081.294/0001-61

RENATA DE OLIVEIRA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.083.216/0001-04

SIRLENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.922.440/0001-71

SUELLEM GRAZIELLY FERREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.275.618/0001-00

TAINA RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.321.253/0001-03

TAMIRES DINIZ RAMOS inscrita no CNPJ de nº 45.310.131/0001-03

THAYNAN MICAELLE LUCENA SOUZA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.312.768/0001-39

VILMARA SEVERO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.182.400/0001-01

VITORIA DE KASSIA ALVES RODRIGUES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.317.729/0001-24

WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.250.125/0001-08

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

#### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 22 de fevereiro de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro da CPL/PMP

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D3A0D144

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 005/2022

CHAMADA PÚBLICA 005/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### **CREDENCIADOS:**

ADRIZIA COUTINHO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.094.081/0001-74

ALICIANY GONÇALVES NOGUEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.196.795/0001-93

ALINE CRISTINA DE ARAUJO SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.240.134/0001-18

ALINE DOS SANTOS LIMA SOUSA inscrita no CNPJ de nº 45.214.589/0001-69

ALINE FAUSTINO MORAIS inscrita no CNPJ de nº 45.079.911/0001-94

ANDERSON ALVES DE FARIAS inscrita no CNPJ de nº 45.120.386/0001-03

BIANCA LETICIA BRANDAO DE SOUSA FARIAS inscrita no CNPJ de nº 45.226.876/0001-99

BRUNA BARBOSA DA MOTA inscrita no CNPJ de nº 45.206.953/0001-49

BYANCA GABRIELLY BERMAN QUEIROZ inscrita no CNPJ de nº 44.449.274/0001-38

DAMARA LAYANNE ALVES DOS SANTOS XAVIER inscrita no CNPJ de nº 45.243.069/0001-84

DAMIANA DE NAZARE PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.329.773/0001-54

DANIELE DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.194.914/0001-79

DOGISVAN ARAUJO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.320.206/0001-37

DORALLINY NÓBREGA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.174.304/0001-03

EDILAMAR JULIAO inscrita no CNPJ de nº 45.231.462/0001-58

FABIANA CÂNDIDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.085.063/0001-26

FABIANA MARTINS LAURINDO inscrita no CNPJ de nº 45.095.391/0001-03

FABIANA NUNES PEREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.280.638/0001-61

FLAVIA CANDIDO DOS SANTOS VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.085.116/0001-09

FRANCILENE CAETANO ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.313.636/0001-21

FRANCISCA LAIS SILVA MENEZES inscrita no CNPJ de nº 41.463.060/0001-28

FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA MONTEIRO inscrita no CNPJ de nº 45.318.153/0001-10

FRANCISLÂNDIA SALES DA SILVA TAVARES inscrita no CNPJ de nº 44.864.632/0001-79

GABRIELA MARIANO RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.114.657/0001-18

GIRLENE ALMEIDA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.314.301/0001-28

GLAUCIA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.181.822/0001-54

HERLA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.252.461/0001-90

IDELVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 45.256.810/0001-41

INAVYLLA RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.086.072/0001-31

INGREDY NUNES DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº 45.120.064/0001-64

ISABELE MARTINS ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.080.104/0001-91

ISMENIA NUNES CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 45.233.630/0001-44

IVANIA CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.077.100/0001-54

IVANILDA ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.101.773/0001-00

JACKCILANY DA SILVA SIMÃO inscrita no CNPJ de nº

45.188.329/0001-66
JARINNA CYBELLE DE ALMEIDA LIRA inscrita no CNPJ de n°

45.311.163/0001-23
JESSICA LAYANE RIBEIRO DE LUCENA inscrita no CNPJ de nº

45.160.974/0001-70
JOANA CAVALCANTE SILVA MONTENEGRO inscrita no CNPJ

de nº 45.270.746/0001-53

JOSEANE TAIGI DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.297.559/0001-63

JOSERLANIA DE SOUSA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.173.752/0001-92

JOSIMEIRY ALVES SANTANA inscrita no CNPJ de nº 45.176.391/0001-38

JUCILENE GOMES AMERICO inscrita no CNPJ de nº 19.651.677/0001-18

KAITH SAMARA SILVA DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 45.078.412/0001-82

KAMILLA NUNES HENRIQUE inscrita no CNPJ de nº 45.323.837/0001-00

KARINA LUCINDA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.696.776/0001-

KARLLA RODRIGUES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.261.503/0001-59

LAIS CRISTINA DE LIMA SALES inscrita no CNPJ de nº 45.314.596/0001-32

LAUANNA MARIA OLIVEIRA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.231.092/0001-59

LAYANE LOURENCO DE SOUZA NUNES inscrita no CNPJ de nº 45.079.560/0001-11

LEILA KERLYS DOS SANTOS MOTA inscrita no CNPJ de nº 45.235.906/0001-23

LUMARIA DA NOBREGA FERREIRA inscrita no CNPJ de nº 45.231.087/0001-46

LYVIA MARIA DIAS DE MEDEIROS AMORIM inscrita no CNPJ

de nº 45.258.049/0001-87 MAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA inscrita no CNPJ de nº

45.256.892/0001-24
MARIA CIRENE DE MEDEIROS SILVA inscrita no CNPJ de nº 32.960.604/0001-76

MARIA DO SOCORRO BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.321.888/0001-00

MARIA EMILIA DE AMORIM JUSTINO inscrita no CNPJ de nº 45.272.189/0001-00

MARIA LIVIA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.250.581/0001-58

MARIA LOHAINNY BARBOSA DE MELO inscrita no CNPJ de nº 45.086.146/0001-30

MARIA RITA LIMA DE SOUSA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.336.428/0001-48

MARIA TEREZA FARIAS DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.196.985/0001-00

MARLENE MONTEIRO DIAS ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.231.929/0001-60

MERCIA CRISTINA LIRA DA SILVA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.163.445/0001-20

MICKAELLY DE LUCENA MAMEDE inscrita no CNPJ de nº 45.254.725/0001-44

MYLENA DAYSE SILVA RAMOS inscrita no CNPJ de nº 45.288.620/0001-06

NADYESDA SEGUNDO DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 42.529.210/0001-11

NAYARA SANTOS COSTA inscrita no CNPJ de nº 45.318.114/0001-12

NICACIA PEREIRA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.175.083/0001-98

RAFAELA SILVA DE SOUZA SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.085.590/0001-30

RAFAELLA ALVES GUIMARAES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.194.381/0001-25

RAISSA GOMES ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.101.335/0001-34

RANIANE DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  45.081.294/0001-61

RENATA DE OLIVEIRA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 45.083.216/0001-04

SIRLENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.922.440/0001-71

SUELLEM GRAZIELLY FERREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.275.618/0001-00

TAINA RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 45.321.253/0001-03

TAMIRES DINIZ RAMOS inscrita no CNPJ de nº 45.310.131/0001-03

THAYNAN MICAELLE LUCENA SOUZA ALVES inscrita no CNPJ de nº 45.312.768/0001-39

VILMARA SEVERO OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.182.400/0001-01

VITORIA DE KASSIA ALVES RODRIGUES inscrita no CNPJ de nº 45.317.729/0001-24

WINNE RAQUELL DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.250.125/0001-08

**VIGÊNCIA:** Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 22 de fevereiro de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6CB32D4C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMA PUBLICA 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 1002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LEILYANNE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ:44.931.070/0001-39.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,80 (QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 1003/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LARRIMER MORAIS DE MEDEIROS

CNPJ:14.223.957/0001-01.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,80 (QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 1004/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: GEORGE DA SILVA ARAUJO

CNPJ:44.921.277/0001-22.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,80 (QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**CONTRATO Nº 1005/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WESLANDIA ALMEIDA DINIZ

CNPJ:11.608.299/0001-20.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.176,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS )

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 1006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ANNY DRIELLY GOMES FEITOSA

CNPJ:44.955.753/0001-26.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.009,60 (TRINTA MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 1016/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: KERLLEN FELICIA RODRIGUES SILVEIRA

CNPJ:45.139.031/0001-66.

OBJETO: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos, 18 de Fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: D3406EEE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 00012/2021-CPL PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DO RIO DO PEIXE-PB

CONTRATADO: S.S. ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERCIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SIMPLES, ACOMPANHAMENTO E E FISCALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO, PARECERES, LAUDOS. ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNCIPAIS, PAR ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante Aditivo. termo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI N° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** 59B55266

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2017 – CONTRATO Nº 00080/2017

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2017 – CONTRATO Nº 00080/2017

OBJETO:EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00080/2017 - PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias, com nova vigência até 07/04/2022. ASSINATURA: 04.11.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:02B3A2CF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 63.420,00; VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 226.280,00.

Alagoa Nova - PB, 21 de Fevereiro de 2022

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** A91883B9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 63.420,00; VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 226.280,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Fevereiro de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1FFD0F72

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL  $N^{\circ}$  00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS — SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00030/2022 - 24.02.22 - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA - R\$ 63.420,00; CT Nº 00031/2022 - 24.02.22 - VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 226.280.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**89F56BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A ORTOCLIN – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTOCLIN – SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 42.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Fevereiro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E5D73C2C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE  $N^{\circ}$  IN00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A ORTOCLIN – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00024/2022 - 17.02.22 - ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**23676C51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 350.739,30; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 65.600,00; V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 486.071,02.

Alhandra - PB, 18 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** DC4787F7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário

Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> **Publicado por:** Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:B7ADDFF7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. R. L. DE MENDONCA - R\$ 171.000,00.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:63231CE8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Municipal Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:CEEAF94B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031... VIGÊNCIA: até 03/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00002/2022 - 03.02.22 - A. R. L. DE MENDONCA - R\$ 171.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3AF7F731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar destinada à rede municipal de ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - R\$ 47.368,80; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 851.960,99.

Alhandra - PB. 18 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**20AF94DA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar destinada à rede municipal de ensino; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Municipal Adjunto de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**370B3C52

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Serviço de locação de veículos leves; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 3.270.510.00.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

*MARCELO RODRIGUES DA COSTA -* Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3D75C587

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviço de locação de veículos leves; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Luiz Lourenço da Silva Filho, Secretário Municipal Adjunto de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: A5816837

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

OBJETO: Serviço de locação de veículos leves. DOTAÇÃO: 02.001 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.36.00.1.500.0000... VIGÊNCIA: até 03/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00004/2022 - 03.02.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 3.270.510,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** 35B48455

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 269.600,00.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**25A8455B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; DESIGNO os servidores Severino Rufino de Santana Neto, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:5EDFCDFF

Codigo Identificador: SEDFCDF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

OBJETO: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinado ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº

00016/2022 - 15.02.22 - VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 269.600.00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**23C90EE4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 42.760,00; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 332.550,00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 348.584,00; V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 932.743,00.

Alhandra - PB, 10 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**16666503

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clovis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**DB38CBD4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARA - R\$ 376.580,30; COOPERATIVA NORDESTINA — CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 108.336,00.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F861752D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Municipal Adjunto de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: 39E6A12A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1007.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00012/2022 - 14.02.22 - COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 108.336,00; CT Nº 00013/2022 - 16.02.22 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARA - R\$ 376.580,30.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**146FB6C4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição de móveis planejados para a Clínica da Mulher em Alhandra; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 62.076,90.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BEEDEFA4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de móveis planejados para a Clínica da Mulher em Alhandra; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**61F24161

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a Clínica da Mulher em Alhandra. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1025.2085 Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00003/2022 - 03.02.22 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 62.076.90.

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**9EB38EE0

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 022/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU o seguinte pedido de Férias relativa ao mês de Março, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
0889	HÉLIO JÚLIO DA SILVA	AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Alhandra, em 23 de fevereiro de 2022.

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**5607C2FA

## SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7116	CAIO ROSSI FRANCELINO VIEIRA DA SILVA	SAÚDE	01/03/2022 a 27/08/2022

Alhandra, em 24 de fevereiro de 2022.

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:D7BC830D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

#### **DECRETO Nº 013 / 2022**

Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista no período de carnaval e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos

uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

**CONSIDERANDO** que ao Prefeito Municipal cabe regulamentar o funcionamento do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** a tradicional festa de carnaval e o ponto facultativo que anualmente é concedido aos servidores públicos desta edilidade;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** No período de 28/02, 01/03 e 02/03 do corrente ano, o serviço público municipal não funcionará em virtude do período de carnaval.
- **Art. 2º** Os serviços na área da saúde serão prestados em caráter de urgência e emergência pelo SAMU e a limpeza pública deve ocorrer até um dia antes do período de recesso.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 23 de fevereiro de 2022.

#### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**759DB4F0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

#### **DECRETO Nº 014 / 2022**

Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista no período de carnaval e dá outras providências.

## <u>O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA</u>, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

**CONSIDERANDO** que ao Prefeito Municipal cabe regulamentar o funcionamento do servico público municipal;

**CONSIDERANDO** a tradicional festa de carnaval e o ponto facultativo que anualmente é concedido aos servidores públicos desta edilidade:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** No período de 28/02, 01/03 e 02/03 do corrente ano, o serviço público municipal não funcionará em virtude do período de carnaval.
- **Art. 2º** Os serviços na área da saúde serão prestados em caráter de urgência e emergência pelo SAMU initerruptamente e, o serviço noturno do programa "Mais Saúde" funcionará nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\mathrm{o}}$  A limpeza pública deve ocorrer até um dia antes do período de recesso.
- Art. 4º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 013/2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 24 de fevereiro de 2022.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:43991DD9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, normatizado pelo Edital nº 001/2022, torna público a <u>CONVOCAÇÃO</u> dos <u>CANDIDATOS APROVADOS</u> aprovados para <u>PROFESSOR DA EJA</u>, para tomarem posse entre os dias, obedecendo a seguinte ordem de classificação:

Nº	NOME
01	Naiara Andrade de Abreu
02	Emanuelle Silverio Augustinho
03	José Laercio Filho
04	Thatiane da Mota Nunes
05	Erika Andrade de Faria
06	Antônio Lisboa dos Santos
07	Maria de Fátima Almeida da Silva
08	Janaíza do Nascimento Paixão
09	Aurilene Chaves da Silva
10	Maria Alves Paulo
11	Francisca Campos da Costa
12	João Alexandre Silvério
13	Cristiana Maria do Nascimento

Os candidatos aprovados deverão se dirigir a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, nos horários de funcionamento da Prefeitura. Os classificados devem obedecer as exigência do Edital 001/2022.

Os exames médicos necessários à comprovação dos requisitos comprobatórios da aptidão física e mental deverão ser providenciados pelo candidato e apresentados à Junta Médica Oficial que manifestará sobre a aptidão. Apresentar declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público. Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de

seus direitos civis e políticos. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal. Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal. O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 do Edital 001/2022, impedirá a posse do candidato.

Bernardino Batista/PB, 17 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: 7082F85E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 11 de MARÇO de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, objetivando a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, durante o exercício de 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou

licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:902DDE27

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 11 de Março de 2022, às 11h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES para atender necessidades da Secretaria de Saúde, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D446C30C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 15 de MARÇO de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 0859C73B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 15 de MARÇO de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS E DE PVC, DESTINADOS À CATAVENTOS, durante o exercício de 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:729D62A6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2022, para o dia 14 de Março de 2022 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Março de 2022 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 h dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB.Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2022

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D47C805F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe Apoio, meio por dο https://www.portaldecompraspublicas.com.br, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E METERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA 12868.705000/1210-01, PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. licitacaoboavista@gmail.com.Edital: E-mail: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2022

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: F6760558

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -25/02/2022 - Ano 28 - Nº. 004

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

#### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

**Situação da Matéria**: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

#### PROJETO DE LEI Nº 004/2022. AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DENOMINA DE DEDIAS SULA DE OLIVEIRA, RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ HÉLITON RAMALHO (BARROZÃO), INICIANDO NA RESIDÊNCIA DO MOTO TAXISTA ADAILTON LACERDA E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA DA SENHORA MÔNICA CIPRIANO.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2022,

Em 17 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR. Homenageado: FRANCIEL MOREIRA DA SILVA.

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar FRANCIEL MOREIRA DA SILVA, que foi promovido do posto de Sargento a Subtenente pelo seu mérito e reconhecimento após análise de sua ficha policial que se encontra nos padrões legais tornando apto a tal promoção.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Fevereiro de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2022, Em 17 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR. Homenageado: JÉSSICA SANTOS MACHADO

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A auxiliar da defensoria pública JÉSSICA SANTOS MACHADO, da Comarca de São José de Piranhas com sala de atendimento no Centro Cultural de Bonito de Santa Fé, atendendo a qualquer tipo de processo.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Fevereiro de 2022.

.

#### MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Obs: Nenhuma matéria apta para votação

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:97E94F54 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 02/2022 - APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS COM OS DEMONSTRATIVOS
FÍSICOS/FINANCEIROS DOS RECURSOS DO FNAS PARA
PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SUAS DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA
PARAÍBA NO EXERCÍCIO 2020.

#### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS DEMONSTRATIVOS FÍSICOS/FINANCEIROS DOS RECURSOS DO FNAS PARA PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SUAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA NO EXERCÍCIO 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Bonito de Santa Fé no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro do ano corrente.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado a Prestação de Contas com os Demonstrativos Físico/Financeiros dos Recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social para co financiamento dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do município de Bonito de Santa Fé – PB, realizados no exercício 2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se a presente Resolução.

Bonito de Santa Fé-Paraíba, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMACENA Presidente do CMAS

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D106731B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 25/02/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 11/03/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 11/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 24 de fevereiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/ PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: A5F22122

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2021

Processo Administrativo Nº 045/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior Eireli, CNPJ: 26.916.688/0001-48. Considerando que a vigência do contrato vai até 31/12/2021 e a continuação dos serviços contratados. Desta forma a nova vigência passa a ser de 31/12/2021 a 30/06/2022 para efeito de execução dos serviços e pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula setima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de dezembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**80C55F86

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 10, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Cubati/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com base na Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, variantes Gama e Delta, com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos:

**CONSIDERANDO** os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura

vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

**CONSIDERANDO** a fase de intensa disseminação da nova variante Ômicron na Paraíba, tendo como repercussões preocupantes o expressivo crescimento do número de casos, de internações hospitalares e de vidas perdidas para a COVID-19;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 80,17% e de segundas doses com mais de 73,98% da população do Estado;

**CONSIDERANDO** os decretos estaduais nº 42.229 e 42.264 de 16 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas da região atingida por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 ficam prorrogados todos os termos do decreto municipal 08/2022.

**Art. 2º** Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 **não haverá ponto facultativo**, o expediente no serviço público será normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

**Art. 3º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 fica proibida a realização de todo e qualquer evento festivo, social e corporativo.

**Art. 4º** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cubati/PB, 16 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**72A36F76

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 001/2022

**PORTARIA Nº. 01/2022** 

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

#### I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **MEMBROS TITULARES**

Judivan Custódio da Silva Márcio José Gomes Rufino Ildean Rodrigues da Silva

#### **SUPLENTES**

Hélio Rodrigues Kleibson Pereira Jerônimo João Pereira de Sousa

#### II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **MEMBROS TITULARES**

Hélio Rodrigues Kleibson Pereira Jerônimo José Jailson Honório de Sousa

#### **SUPLENTES**

Lucas Basílio Pinto Albino Leite Lopes Filho Arlington Araruna de Queiroz

#### III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **MEMBROS TITULARES**

Albino Leite Lopes Filho Arlington Araruna de Queiroz João Pereira de Sousa

#### **SUPLENTES**

Ildean Rodrigues da Silva José Jailson Honório de Sousa Lucas Basílio Pinto

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 22 de fevereiro de 2022.

#### IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA

Vereadora/ Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**D28110F6

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 001/2022

#### **PORTARIA Nº. 01/2022**

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1°. – Designar os Membros Titulares e Suplentes da **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

#### I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### MEMBROS TITULARES

Judivan Custódio da Silva Márcio José Gomes Rufino Ildean Rodrigues da Silva

#### SUPLENTES

Hélio Rodrigues Kleibson Pereira Jerônimo João Pereira de Sousa

#### II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### MEMBROS TITULARES

Hélio Rodrigues Kleibson Pereira Jerônimo José Jailson Honório de Sousa

#### SUPLENTES

Lucas Basílio Pinto Albino Leite Lopes Filho Arlington Araruna de Queiroz

#### III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### MEMBROS TITULARES

Albino Leite Lopes Filho Arlington Araruna de Queiroz João Pereira de Sousa

#### **SUPLENTES**

Ildean Rodrigues da Silva José Jailson Honório de Sousa Lucas Basílio Pinto

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3°. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 22 de fevereiro de 2022.

#### IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA

Vereadora/Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:1C68A910

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 091/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como enfrentamento do avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e demais dispositivos aplicados a espécie, e ainda

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 42.264 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal proferida em 15 de abril de 2020, nos autos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.341 - Distrito Federal, que reconheceu a competência concorrente normativa e administrativa da União, Estados e Municípios quando a questão versar sobre saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

2.5

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Itaporanga e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia.

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, variantes Gama e Delta, com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos:

**CONSIDERANDO** os intensos esforços de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

**CONSIDERANDO** a fase de intensa disseminação da nova variante Ômicron na Paraíba, tendo como repercussões preocupantes o expressivo crescimento do número de casos, de internações hospitalares e de vidas perdidas para a COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 80,17% e de segundas doses com mais de 73,98% da população do Estado

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** As Medidas de Contenção e Prevenção do Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do Município de Itaporanga, observarão as normas estabelecidas neste Decreto e nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, com as alterações posteriores.
- Art. 2º. As Medidas de Contenção e Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas neste decreto, em razão da classificação do Município de Itaporanga na BANDEIRA AMARELA de acordo com o Plano Novo Normal Paraíba, poderão ser revistas a qualquer tempo, tendo em vista que as condições epidemiológicas e estruturais no Município serão analisadas cumulativamente em intervalos de 30 dias.
- Art. 3°. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação, áreas de lazer, clubes aquáticos, balneários, similares e afins, situados no Município de Itaporanga, poderão funcionar, em horário normal, com atendimento nas suas dependências, com ocupação de até 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio.
- § 1º. Permanece terminantemente proibida a colocação de mesas e cadeiras em calçadas, praças, canteiros e espaços e vias públicas, de modo a interromper a passagem de pedestres, nas áreas destinadas ao passeio, e de veículos, nas áreas destinadas à circulação.
- **Art. 4°.** Ficam autorizadas, no período compreendido entre os dias **15 de fevereiro a 15 de março de 2022,** as apresentações musicais (música ao vivo), com a presença de até 05 (cinco) músicos no palco, em bares, restaurantes, áreas de lazer e similares, que possuam espaço próprio e adequado para as apresentações musicais, com ocupação máxima de **60%** (**sessenta por cento**), observadas as regras sanitárias e de distanciamento social recomendadas pelos protocolos já publicados pela Secretaria de Saúde do Município, bem como:
- ${f I}-{f a}$  a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;

- II Uso obrigatório de máscaras para todos os músicos, exceto o(a) cantor(a) e músicos que usem instrumentos de sopro, que poderão ficar sem máscaras apenas durante a apresentação;
- III Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os músicos;
- IV higienização e desinfecção dos instrumentos e superfícies do palco ou local onde os músicos forem se apresentar.
- V Disponibilização de álcool em gel para os músicos;
- VI Distanciamento mínimo de 3 metros entre o local de apresentação e as mesas dos consumidores;
- VII Manter barreira física (fita, faixa ou similar) na frente do local da apresentação;
- **VIII** Distanciamento mínimo de 2,0 metros entre as mesas e no máximo 06 (seis) pessoas por mesa;
- § 1º Fica proibido o contato físico entre músicos e consumidores.
- § 2º Ficam proibidas as atividades musicais em espaços fechados sem ventilação natural, bem como a apresentações musicais em calçadas, canteiros, praças e vias públicas.
- Art. 5°. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022 ficam autorizados a funcionar os serviços e estabelecimentos comerciais em geral, não referidos no art. 3°, com até 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, devendo obedecer os protocolos de segurança sanitária já definidos nos decretos anteriores, especialmente todas as Medidas de Prevenção de Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definidas nos Decretos nº 197 de 14 de agosto de 2020 e nº 212 de 30 de setembro de 2020, no que couber, e todos os protocolos elaborados pelas Secretárias Estadual e Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Também poderão funcionar, observando todas as medidas de segurança e protocolos sanitários:

- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores:
- II academias, ginásios, quadras poliesportivas, centros de esportes e escolinhas de esportes em geral, com ocupação máxima de 60% (sessenta por cento);
- III instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

IV – hotéis, pousadas e similares;

V – construção civil;

VI – Indústria

- Art. 6°. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022, fica autorizada a realização de eventos sociais, tais como seminários, reuniões, aniversários, casamentos entre outros, em áreas privadas com no máximo 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio, observadas as regras sanitárias e de distanciamento social recomendadas e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação.
- Art. 7°. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.
- § 1º. Nos eventos sociais na modalidade shows, deverá ser exigido dos frequentadores, no ato de ingresso nos referidos locais, a apresentação conjunta:

26

- ${f I}$  de teste de antígeno negativo para COVID-19 realizado até 72 horas antes dos eventos; **ou**
- II a demonstração da situação vacinal, sendo obrigatório ter recebido pelo menos uma dose há 14 dias, ou duas doses (esquema vacinal completo).
- § 2°. Nas apresentações musicais, durante a realização dos eventos de que tratam este artigo, deverão observar as medidas do **art. 4**°, *caput, incisos e parágrafos*, deste decreto.
- **Art. 8º.** As escolas públicas e privadas situadas no Município de Itaporanga ficam obrigadas a solicitar a apresentação, no ato da matrícula escolar, de comprovante vacinal das crianças com faixa etária já contemplada pela vacinação contra Covid-19.

Parágrafo único - A falta da vacina contra a Covid-19, ou de outra vacina considerada obrigatória, não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata, por parte das instituições de ensino, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público Estadual.

- **Art. 9º.** Permanece autorizada a realização de missas, cultos e demais atividades e cerimônias religiosas, nas sedes das igrejas, templos, centros espíritas e demais estabelecimentos religiosos, observadas todas as normas de distanciamento social e, cumulativamente, as seguintes condições:
- I lotação não excedente a 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de proteção e prevenção contra incêndio;
- **II** distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada um dos presentes, uso de máscaras de proteção facial e álcool 70%;
- **Art. 10.** Os servidores municipais, afastados de suas atividades em razão de pertencerem ao grupo de risco e que já foram imunizados contra a COVID-19, (primeira e segunda dose) deverão retornar às suas atividades imediatamente, com exceção das servidoras nas seguintes condições:
- I-gestantes;
- II lactantes (com crianças até o sexto mês de vida);
- **Art. 11.** No período compreendido entre os dias **15 de fevereiro a 15 de março de 2022**, fica autorizado o acesso de visitantes, banhistas e da população em geral aos açudes, barragens e reservatórios hídricos públicos e privados, sem aglomerações.
- Art. 12. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas, ginásios e estádios, com limite máximo de público de até 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do recebimento de primeiras doses, há pelo menos 14 dias, ou de segundas doses das vacinas para COVID-19.
- **Art. 13.** Permanece obrigatório o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos as praças, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

**Parágrafo único -** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 14. No período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022, fica proibido a realização de festas públicas em espacos abertos, como festas alusivas a feriados municipais e eventos

- de massa, em razão da dificuldade de controle de acesso das pessoas e da impossibilidade de verificar a condição vacinal do público.
- **Art. 15.** Os órgãos de vigilância sanitária do município deverão atuar em conjunto com as Forças Policiais do Estado e o PROCON estadual na fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.
- **Art. 16.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- § 1º. Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- § 2º. Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- § 3°. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 4º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- § 5°. Os recursos decorrentes da aplicação das multas estabelecidas no § 3° deste artigo serão destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município.
- **Art. 18.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos e retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2022, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 18 de fevereiro de 2022.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F4BFDE6C

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 092/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1 de março, em virtude dos Feriado de Carnaval, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam facultados os expedientes dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 1º de março (terça-feira) e até as 12:00 horas do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas), nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, em razão do feriado de Carnaval, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.
- **Art. 2°.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

27

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 24 de fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**CF635F91

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2021. Processo Licitatório nº 003/2021. Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Município de Itaporanga - PB. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 28/01/2022. Vigência: 04 (QUATRO) MESES.

Itaporanga - PB, 28 Janeiro de 2022.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**440C6762

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2022 ERRATA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Locação e licença de uso de um software – sistema de licitação em todas as modalidades previstas na lei 8.666, 14.133 e seus respectivos relatórios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.758.807/0001-90, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Itaporanga – PB, 06 de janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5A91AD27

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 ERRATA

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA,

CNPJ: 17.758.807/0001-90

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação e licença de uso de um software – sistema de licitação em todas as modalidades previstas na lei 8.666, 14.133 e seus respectivos relatórios.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022.

Dotação: previsto no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. José Victor Bezerra Ramalho, CPF nº 070.863.954-20 (pela contratada).

Itaporanga – PB, 07 de janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**94BBF65A

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em mão de obra qualificada para pintura das escolas municipais, conforme termo de referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JAILSON SOARES DE ARAUJO 07213414461, CNPJ: 27.430.223/0001-45, com o valor total de R\$ 24.994,80 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Itaporanga – PB, 10 de fevereiro de 2022

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** D423BFD9

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2022

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: JAILSON SOARES DE ARAUJO 07213414461,

CNPJ27.430.223/0001-45

Valor: R\$ 24.994,80 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**Óbjeto:** : Contratação de empresa especializada em mão de obra qualificada para pintura das escolas municipais, conforme termo de referencia.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022.

Dotação: previsto no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Jailson Soares Araujo, CPF nº 072.134.144-61 (pela contratada).

Itaporanga – PB, 11 de fevereiro de 2022

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: D6B59941

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 01/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Relatório de Gestão do ano de 2021 do município de Itaporanga-PB.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do Suas nº 970/2018 e

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 17 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2021 do município de Itaporanga-PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 24 de fevereiro de 2022.

SIMONE MODESTO DE SOUSA Presidente do CMAS

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**4FCC7517

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 02/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Demonstrativo Sintético dos Serviços e Programas socioassistenciais que é co-financiado pelo Governo Federal através do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, referente ao ano de 2020.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do Suas nº 970/2018 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que os Serviços Socioassistencias executados no Municipal de Itaporanga-PB, em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social — que tornaram possível a prestação dos serviços e programas socioassistenciais cofinanciados, correspondentes aos Blocos do Piso de Proteção Social Básica e Especial, tendo todas as ações executadas sem interrupção e com qualidade durante todo o ano, seguindo o que preconiza as legislações vigentes dos serviços.

**CONSIDERANDO** que os saldos dos recursos financeiros que estiveram em conta após 31/12/2020, foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal dos Serviços e Programas Socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social, referente à execução financeira no decorrer do ano de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 24 de fevereiro de 2022.

SIMONE MODESTO DE SOUSA Presidente do CMAS

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**2A80DD1D

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 03/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGDPBF e do Índice de Gestão

Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS referente ao ano de 2020.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do SUAS nº 970/2018 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que os Serviços Socioassistencias dos Blocos de Gestão executados no Municipal de Itaporanga-PB, em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social — que tornaram possível a prestação dos Índices de Gestão co-financiados, correspondentes a Gestão do IGDPBF E IGDSUAS, tendo todas as ações executadas sem interrupção e com qualidade durante todo o ano, seguindo o que preconiza as legislações vigentes do Bloco de Gestão, estabelecido pela União.

**CONSIDERANDO** que os saldos dos recursos financeiros que estiveram em conta após 31/12/2020, foram reprogramados nas ações dentro de cada nível do Índice de Gestão que originaram seus repasses.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGDPBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 24 de fevereiro de 2020.

SIMONE MODESTO DE SOUSA Presidente do CMAS

**Publicado por:** Marianna Neves de Almeida

Código Identificador:02FDF0F3

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL Nº 0002/2022 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – MOTO TÁXI

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, por intermédio da Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, no uso de suas atribuições legais e embasados no que Determina a Lei Nº 1.036/2021 — Lei Municipal do Mototaxista e demais normas que regem a matéria, torna público o Edital com as cláusulas obrigatórias para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, que desejam trabalhar regularmente prestando o serviço de moto táxi na cidade de Itaporanga-PB.

#### DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 Toda documentação de comprovação deverá ser apresentada mediante cópia com a apresentação do original, devendo ser entregues os seguintes documentos para habilitação:
- 2 Requerimento de inscrição preenchido e dirigido a SITTRANS, assinado pelo interessado;
- 3 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria exigida, com no mínimo dois anos de expedição, em validade.
- 4 Comprovante de residência atualizado em nome do interessado; 5Certidão Negativa Criminal Estadual;

6Documento do veículo - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo:

7CRLV em nome do interessado;

8Documento de identificação pessoal, RG e CPF;

9Duas fotos 3x4 coloridas, recentes;

#### DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos interessados, na SITTRANS, Rua João da Mata, Alto do Ginásio, no período de 07 a 28/03/2022, das 8h00 às 13h00.

2. Os interessados em operar o serviço terão até o dia 28 de março de 2022 para dar entrada na documentação presencialmente, cumprindo as exigências da Lei e da resolução, entre elas: ter completo 21 anos na data do requerimento de inscrição; ter CNH na categoria A há pelo menos dois anos; ser proprietário do veículo, com CRLV emitido PARAÍBA; apresentar certidões negativas criminais e comprovante de residência em nome do interessado.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Além dos requisitos e obrigações dos mototaxistas, a lei também prevê que os veículos deverão possuir alças metálicas, traseira e lateral, destinadas ao apoio do passageiro; dispositivo aparador de linha, fixado no guidon do veículo, protetor de moto, além de apresentar motor com potência mínima de 125 cilindradas, veículo em perfeito estado de conservação, para permanência no sistema, entre outras obrigações com base na Resolução 356/2011 do Contran e Lei 1.036/2021.

3. 3.4.4.E de acordo com as legislações municipais a respeito do serviço de moto táxi no município de Itaporanga-PB, em especial a Lei 1.036/2021, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros - Moto táxi, no município de Itaporanga.

Itaporanga, 24 de fevereiro de 2022.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**5B1C53C5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de sistema de gestão escolar com agenda digital integrada, diário de classe digital e gestão de aulas online.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú rúbrica 2022: 20.50 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS ART. 212 C.F. 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.2004.2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 550 . Transferência do Salário Educação 12.361.2006.2016 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE DOCENTES 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até 21/02/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT N° 00042/2022 - 21.02.22 - EDUCARE DIGITAL LTDA - R\$ 33.000,00.

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:BABC8115

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR VALOR 00002/2021

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00004/2021

PROCESSO: DISPENSA POR VALOR 00002/2021

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

**CONTRATADA:** RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI

CNPJ: 38.181.172/0001-81

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ATUAL SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº: 00004/2021, FIRMADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021, ORIUNDO DA DISPENSA POR VALOR Nº 00002/2021 PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO Nº 0004/2021. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SEÁ EM 15/03/2022.

**FUNDAMENTO:** ART. 57,  $\S$  1° INCISO II DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

Joca Claudino - PB, 11 de fevereiro de 2022

#### MARIA JUVINETE ANACLETO

**Publicado por:** Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:87AA6E57

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATORIO N° 013/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 DISPENSA Nº 005/2022

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA EMERGENCIAL de Licitação para a contratação da empresa CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 43.520.516/0001-44, localizada no Sítio Pião, anexo A, S/N, Zona Rural, São José de ESPINHARAS- PB. CEP 58.723-000.

Valor total estimado: **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** perfazendo um valor total para o período de 60 (Sessenta) dias.

Em atendimento a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de uma Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica do tipo (PC) em bom estado de conservação para atender as necessidades do Município de Juripiranga-Pb, conforme proposta da empresa que apresentou o menor valor.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais), estimativa para o período de 60 (Sessenta) dias, em favor da empresa CHAYA SERVIÇOS E

LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.520.516/0001-44.

Juripiranga-PB, 24 de Fevereiro de 2022

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**D8915DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA Nº 006/2022-PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 DISPENSA Nº 006/2022

**Eu, Antonio Maroja Guedes Filho**, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa **NOVO RUMO – MOTORES E PEÇAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **05.285.282/0011-06** sediada na Rod PE 75 – KM 28, s/n, Centro, Itambé-PE, CEP: 55.920-000.

Valor total estimado: **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).** Perfazendo um valor total para o período de 30 (Trinta) dias.

Em atendimento a Contratação Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa, visando a Aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km, 160 cilindradas, para atender as demandas da Secretaria de Educação.

Conforme proposta da empresa que apresentou o menor valor.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 13.600,00** (**Treze mil e seiscentos reais**), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa **NOVO RUMO – MOTORES E PEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.285.282/0011-06** 

Juripiranga-PB, 24 de Fevereiro de 2022.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1C1EE581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022-PROCESSO LICITATORIO N° 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 003/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, realizada em 17 de Fevereiro de 2022, pertinente a presente licitação visando a Contratação de empresas especializada para eventual e futura produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha) e coffe break, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, a Secretaria de Planejamento e Administração e a Secretaria de Educação de Juripiranga/PB, para um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência anexo I, em favor das empresas LA CASA DE LANCHE DELIVERY, CNPJ: 43.652.678/0001-18, com o valor total homologado de R\$

105.000,00 ( Cento e cinco mil reais), BAR E RESTAURANTE OXENTE JURIPIRANGA-PB, CNPJ: 44.228.512/0001-85, com o valor total homologado de R\$ R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), JDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.206.528/0001-97, com o valor total homologado de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), JOLLY, CNPJ: 43.788.379/0001-59, com o valor total homologado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), RESTAURANTE PORTAL, CNPJ: 41.086.461/0001-06, com o valor total homologado de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), BAR DO MACARIO , CNPJ: 21.873.892/0001-05, com o valor total homologado R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), RESTAURANTE SERRA NEGRA, CNPJ: 44.761.170/0001-64, com o valor total homologado de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

**HOMOLOGO** o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação as propostas das Empresas vencedoras são: LA CASA DE LANCHE DELIVERY, CNPJ: 43.652.678/0001-18, com o valor total homologado de R\$ 105.000,00 ( Cento e cinco mil reais), BAR E RESTAURANTE OXENTE JURIPIRANGA-PB, CNPJ: 44.228.512/0001-85, com o valor total homologado de R\$ R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), JDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.206.528/0001-97, com o valor total homologado de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), JOLLY, CNPJ: 43.788.379/0001-59, com o valor total homologado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), RESTAURANTE PORTAL, CNPJ: 41.086.461/0001-06, com o valor total homologado de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), BAR DO MACARIO, CNPJ: 21.873.892/0001-05, com o valor total homologado R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), RESTAURANTE SERRA NEGRA, CNPJ: 44.761.170/0001-64, com o valor total homologado de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:C1702DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 014/2022 — Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando o Fornecimento sob demanda de recarga de botijão de gás de cozinha, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 99.972,00 (Novecentos e noventa mil e novecentos e setenta e dois reais). Recebimento das propostas no dia 25 de fevereiro de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de março de 2022 a partir das 10:00hrs, início da sessão de disputa dia 15 de março de 2022 às 10:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga — PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereco da sessão

de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripirangal@gmail.com —

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA -

Pregoeira do Município de Juripiranga.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**F8AA51F8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A SECRETARIA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DE TODO HOSPITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 24 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Silvania Alves Santos Código Identificador:21B9236E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE TODO HOSPITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 24 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:71B6A905

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022 Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE TODO HOSPITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 24 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:00FEABC6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Epublicacaodiarios@gmail.com.Edital: mail: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 24 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:C9D0C7AF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FERRAMENTAS INTEGRADAS DE TRANPARÊNCIA SÓ  $\mathbf{EM}$  $\mathbf{UM}$ PORTAL, DISPONIBILIZAR SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPOSTA DE HOME PAGE INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE, CONTENDO, TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOAS E LEGAIS QUE AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE, VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICAS SEGURAS, CONFORME ART. 1°, MP N° 2.200-2/01, REALIZE BACKUP E POSSUA FIREWALL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - IMAP - R\$ 12.000,00.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2022

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:2820F6E8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE **FERRAMENTAS INTEGRADAS** DE EM TRANPARÊNCIA SÓ UM PORTAL, DISPONIBILIZAR SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPOSTA DE HOME PAGE INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE, CONTENDO, TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOAS E LEGAIS QUE GARANTA A AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE, VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICAS SEGURAS, CONFORME ART. 1°, MP N° 2.200-REALIZE BACKUP Е POSSUA FIREWALL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: – DESENVOLVER AS 02003.04.122.0037.2003 ADMINISTRAÇÃO 02004.04.123.0041.2004 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 02005.12.306.0231.2006 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR 000892 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00014/2022 - 02.02.22 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - IMAP - R\$ 12.000.00

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:843D6E56

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3297-1035. supracitado. Telefone: (083)E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 21 de Fevereiro de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:139F6513

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

# INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 001/2022 - PROPORCIONAL DO 13° - ANTÔNIO LUIZ DE MARIA

#### **PORTARIA Nº 001/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020.

#### RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER o pagamento proporcional do 13° (décimo terceiro) salário, da senhora MARIA DE LOURDES BERNARDINO, referente aos meses de janeiro a agosto de 2021, falecida, ao senhor ANTÔNIO LUIZ DE MARIA, seu esposo, pensionista deste município, lotado no Instituto de Previdência do Município de Montadas, conforme Portaria N° 003/2021 e matrícula n° 41176.

- Art. 2°. Arquivar o Processo Administrativo N° 004/2021
- Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas/PB, 17 de fevereiro de 2022.

#### WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B451BAC5

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 002/2022 - PENSÃO POR MORTE - MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES

#### PORTARIA Nº 002/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020.

#### RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER pensão por morte à senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, em decorrência do falecimento do seu esposo ARNALDO BERNARDINO GONÇALVES, servidor aposentado deste município, conforme Portaria N° 166/2017 e matrícula n° 81, de acordo com os §§ 1° a 6° do art. 23 da EC N° 103/2019.

- Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 17 de fevereiro de 2022.

#### WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:4465775F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 12 361 1005 2020 MANUTENCAO DAS DA SECRETARIA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00004/2022 - 10.01.22 - GENILSON SOARES - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 02DD46B7

## SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 24 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:D5AB7561

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -LICENÇA-PRÊMIO - MARCELO SERAFIM MARINHO

PORTARIA Nº 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **licença-prêmio** requerido pelo servidor público municipal, **Marcelo Serafim Marinho**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria n° 271/2016, e matrícula n° 3130.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 006/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** D01B3EF5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -LICENÇA-PRÊMIO - JOSÉ AMADEU MARTINS

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **licença-prêmio** requerido pelo servidor público municipal, **José Amadeu Martins**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria n° 303/2016, e matrícula n° 3142.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 029/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**0A2FBF13

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SAMUEL MENDONÇA DE BRITO FILHO

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63, IV; art. 70 e art. 72 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, c/c art. 16 da Lei Municipal n° 427, de 26 junho 2015 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o pagamento de **adicional de insalubridade**, referente ao mês de janeiro de 2022, a remuneração do servidor público municipal, **Samuel Mendonça de Brito Filho**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 021/2015 e matrícula 3013.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 031/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**8B6C4705

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 15 de Março de 2022. Início da fase de lances: 14:35 horas do dia 15 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Montadas - PB, 24 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:66422ECB

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAIBA INFANCIA.

LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUCOES EIRELI; SENA CONSTRUCOES EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/03/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 24 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Šilva

Código Identificador:3A4FAD23

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022 - DISPÕE SOBRE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS QUE
PROÍBEM A REALIZAÇÃO DE SHOWS, FESTAS, EVENTOS
CARNAVALESCOS E SIMILARES, COMO MECANISMOS
DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ANTE A PANDEMIA
CLASSIFICADA P

DECRETO Nº 06/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS QUE PROÍBEM A REALIZAÇÃO DE SHOWS, FESTAS, EVENTOS CARNAVALESCOS E SIMILARES, COMO MECANISMOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ANTE A PANDEMIA CLASSIFICADA PELA OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE) EM RELAÇÃO À COVID-19 (CORONAVÍRUS) E SOBRE O FERIADO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do **Coronavírus** (**COVID-19**);

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2020, 2021 e 2022;

**CONSIDERANDO** necessidade de manutenção das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, consoante recomendação da **OMS** para as autoridades de saúde;

**CONSIDERANDO** que ainda é desconhecido o nível de proteção das vacinas para a nova variante Ômicron, o que requer maior cautela na projeção de cenários para ampliar a flexibilização;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas, pelo Município, medidas enérgicas contra a disseminação da Covid-19, DECRETA:

Art.1º - Além de todas as medidas restritivas previstas no Decreto nº 13.857 de 2021, as quais ficam integralmente mantidas, fica proibida a realização de qualquer manifestação carnavalesca, independentemente do número de participantes, que venha a ter conotação de show, festa, evento, reuniões em chácaras e/ou qualquer outra atitude similar, em descumprimento aos protocolos setoriais, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular, no período em que seria celebrado o carnaval de 2022, nos dias de 28 de fevereiro a 02 de março, com o intuito de evitar aglomerações e disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único: Será providenciado reforço da fiscalização municipal quanto à proibição da realização de tais eventos, coibindo aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras.

**Art.** 2° - A desobediência aos comandos previstos neste **Decreto** sujeitará ao infrator a responder pelo crime de medida sanitária preventiva destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa (art. 268 do Código Penal), sem prejuízo às demais sanções civis e administrativas.

Parágrafo único: As polícias civil e militar utilizando-se de seu poder de polícia que lhes é atribuído para coibir a realização/ocorrência de qualquer manifestação carnavalesca, independentemente do número de participantes, que venha a ter conotação de show, festa, evento, reunião em chácaras e/ou qualquer outra atitude similar, lavrando os respectivos autos de infração em caso de descumprimento e promovendo os encaminhamentos às autoridades competentes, sem prejuízo de outros delitos eventualmente aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** - Fica **determinada** a seguinte **Escala de Feriados**, no âmbito territorial do **Município de Monte Horebe/PB**, para o **mês de fevereiro e março de 2022:** 

Dia 28 de fevereiro de 2022 - Segunda-feira - Carnaval (FERIADO);

Dia 01 de março de 2022 - Terça-feira - Carnaval (FERIADO); Dia 02 de março de 2022- Quarta-feira - Cinzas (FERIADO). Parágrafo único. Além dos fixados em Leis especiais, poderá ser decretado feriados, no âmbito Territorial do Município de Monte Horebe/PB, outras datas, a cargo da Administração, que serão previamente publicadas.

**Art. 4º** - Para efeitos dos dias feriados **Decreto**, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados e/ou interrompidos deverão obedece às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.** 6º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2022.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**DB2D46DC

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 - RESULTADOS DOS
RECURSOS

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

#### RESULTADOS DOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
0009	PROF. NIVELAMENTO MATEMÁTICA	DEFERIDO
0012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
0037	CUIDADOR PCD	DEFERIDO
0051	MONITOR SOCIAL - INGLÊS	DEFERIDO
0053	PROFESSOR EJA	DEFERIDO
0075	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEFERIDO
0116	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEFERIDO
0122	CUIDADOR PCD	DEFERIDO
0140	CUIDADOR PCD	DEFERIDO
0176	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEFERIDO
0188	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
0192	PROFESSOR EJA	DEFERIDO
0215	PROFESSOR EJA	DEFERIDO
0217	PROFESSOR EJA	DEFERIDO
0218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO

#### ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE

Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 0012017 - SME;

#### **EUDISLANIA PAULINO MARTINS**

Psicopedagoga, nº 0011932 - SME;

#### FABIANA OLIVEIRA MAIA

Agente Administrativo, nº 0010713 - SME.

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**40104F33

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2.2.002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB.

LICITANTES HABILITADOS:

**HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;** 

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI; TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

#### LICITANTES INABILITADOS:

- L & L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.11; 6.1.12; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.12; 6.1.4.4.1; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.1; 6.1.4.4.1; 6.1.2.2; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.3; 6.1.11; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.4.1; 6.1.2.5, a mesma comprovou ser ME/EPP; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.1; 6.1.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/03/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 24 de Fevereiro de 2022 -

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Presidenta da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DAA455DE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.13/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.13/2022, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONSULTORIA  $\mathbf{E}$ NA ÁREA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEIRO -PB. DATA DA ABERTURA: 11 DE MARÇO DE 2022, ÀS 12H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 51.600,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras pelo informações telefone 3351-1510 ou http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\_pregao\_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 24 de Fevereiro de 2022.

### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:3EAF87CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS ENGENHARIA, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.001/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 24 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E54CAC8C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 531, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.143	TFD - Tratamento fora do domicílio
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R\$	5.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.143	TFD – Tratamento fora do domicílio
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	15.000,00	
Fonte de Recurso	1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	2.143	TFD - Tratamento fora do domicílio

Elemento Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recurso		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Total Geral do Crédito: ......... R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

- **Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão realizadas anulações de dotações do orçamento vigente no exercício financeiro de 2022.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de fevereiro de 2022.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:** DDC2CB4F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Nomeia de José Fernandes de Araújo (José Bonifácio) a Passagem Molhada do Sítio Oiteiro e dá outras providências.

- O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:
- **Art. 1º** Denomina-se de "JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO (JOSÉ BONIFÁCIO)", a Passagem Molhada do Sítio Oiteiro.
- **Art. 2º -** A Passagem Molhada fica denominada: **JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO.**
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de fevereiro de 2022.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria dos Vereadores: ADEILMA BERNARDO DE MENEZES e NIVALDO PEREIRA NUNES.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**1ECC9414

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 532, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Nomeia de Sebastião Antônio Ribeiro a Passagem Molhada do Sítio Raposas e dá outras providências.

- O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:
- **Art. 1º** Denomina-se de "SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO", a Passagem Molhada do Sítio Raposa.
- Art. 2º A Passagem Molhada fica denominada: SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO.

**Art.** 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de fevereiro de 2022.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora: ADEILMA BERNARDO DE MENEZES

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**1D8F7CBF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

# DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a manutenção do "Ponto Facultativo" no período de Carnaval e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

CONSIDERANDO que Município de Ouro velho possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços a população;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam mantidos os "Pontos Facultativos" do expediente de todas as repartições públicas Municipais nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março deste ano.

Paragrafo Único — A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como: coleta de lixo, atendimento de plantão médico, conselho tutelar e atividades similares.

- Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 24 de fevereiro de 2022.

#### *AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES* Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**E69494C6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO CONVOCAÇÃO DE 3ª COLOCADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Considerando que NÃO houve recurso legal em relação à Decisão de Rescisão Unilateral (fls. 1913/1915) em relação à Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA — ME (CNPJ 22.885.188/0001-35), devidamente inserido no TCE/PB (fls. 1916), Diários Oficiais (fls. 1917/1920);

Considerando que a Empresa 2ª colocada AQUINO DINIZ CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ sob nº 18.519.471/0001-76), NÃO se manifestou no prazo legal, logo, foi considerada desistente;

Considerando que o valor da obra foi de R\$ 704.109,81 (setecentos e quatro mil, cento e nove reais, e oitenta e um centavos), já foi executado e pago o valor de R\$ 622.671,17 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, seiscentos e setenta e um reais, e dezessete centavos), um percentual de 88,43% da obra, restando apenas o percentual de 11,57% para conclusão, no valor de R\$ 81.438,63 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Neste sentido, sem maiores delongas, resolve:

CONVOCAR, de forma imediata, a Empresa 3ª colocada (EMPRESA SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ sob nº 06.081.565/0001-27), para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), informar, por escrito, se possui interessa na execução e continuidade da referida obra, nos valores e percentuais acima expostos, sob pena de não se manifestando no prazo acima, ser considerada desistente, sendo convocada a próxima colocada.

#### Publique-se em meios oficiais, com urgência do caso.

Ouro velho/PB, em 24 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	DR. BRUNO SOARES ALCANTARA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	Advogado	
Prefeito Municipal		

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**887CD05E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 778/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr<sup>a</sup> **RAFAELA BEZERRA DA SILVA**, ocorrido na cidade de São Paulo/SP em 22 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pela homenageada à população picuiense como Professora;

# **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento da Sr<sup>a</sup> **RAFAELA BEZERRA DA SILVA**.

Parágrafo Único. Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este paraibano que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DAE74F99

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 166/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JUCEMÁRIO JACKSON DOS REIS DANTAS**, matrícula nº 0066374, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 769 (setecentos e sessenta e nove) dias, referentes aos períodos de 01/11/1997 a 17/08/1998, 03/06/2013 a 31/12/2013 e 07/02/2014 a 31/10/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F2E05B0A

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

Instrumento: 5° Termo Aditivo ao Contrato N° 00064/2021. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00014/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 5.850,30 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima e alterar a vigência do contrato acima citado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato n° 00064/2021 para 31/03/2022. Assinatura: 24 de fevereiro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9D362392

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 122/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 158/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ EDNALDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 0000314, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2E043710

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 123/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 167/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0000121, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:160AA6CE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 124/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 159/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0066366, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.249 (um mil, duzentos e quarenta e nove) dias, referentes aos períodos de 01/10/2003 a 31/08/2004, 09/02/2012 a 31/03/2012, 03/05/2012 a 31/12/2012, 02/01/2013 a 31/05/2013, 03/06/2013 a 31/12/2013 e 14/01/2014 a 30/09/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F65CC650

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 125/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 160/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora MARINALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 2017071, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 135 (cento e trinta e cinco) dias, referentes aos períodos de 26/09/2016 a 31/12/2016 e 21/02/2017 a 31/03/2017, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**44FC924C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 126/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 157/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **FABIANA PINHEIRO**, matrícula nº 0066688, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.808 (um mil, oitocentos e oito) dias, referentes aos períodos de 01/06/2005 a 31/07/2005 e 01/05/2010 a 18/02/2015, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D5FB575

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 128/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 156/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora VANUSA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 2017604, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 18/02/2022 a 17/08/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:030959B4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 129/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 155/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **LOURIMAR GOMES DANTAS**, matrícula nº 0000221, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117

da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2022 a 03/05/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0D9588D7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 165/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS**, matrícula nº 0066357, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 16/02/2022 a 20/02/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**588CB0EC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **27 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 163/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCINETE MARIA SANTOS**, matrícula nº 0000697, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C7A3C277

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 132/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **04 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 161/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO**, matrícula nº 0066276, ocupante do cargo de Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/03/2022 a 06/04/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A1CC8AE5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 133/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **13 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 146/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 0000430, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75250A5D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA OBJETO: DE EXECUÇÃO OBJETIVANDO Α DOS **SERVIÇOS** ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SISTEMA COMPREV. **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto Própriode PrevidênciaMunicipal de Poço Dantas IPPM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT N° 30032/2022 - 04.02.22 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA DATAPREV S.A. - R\$ 6.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:CC9D0E8D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2022, para o dia 10 de Março de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 25 de Fevereiro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:95E6C4EF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública

para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/02/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**4AA22A5F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F B MATOS DE ANDRADE - R\$ 44.000,00.

Poço Dantas - PB, 10 de Fevereiro de 2022

MANUEL GENICÉLIO DE ANDRADE ALVES

Presidente

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**9A3EDBC7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil na área de administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: 00.101 CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS 01 LEGISLATIVO 031 AÇÃO LEGISLATIVA 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDCA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00001/2022 - 10.02.22 - F B MATOS DE ANDRADE - R\$ 44.000.00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**167F84BD

Courgo Identification: 10/1 0+D.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROPONENTE:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 33.160.739/0001-10

VALOR: R\$ 31.180,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/05/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.217 de 13 de outubro de 2021.

**RATIFICO** a Dispensa nº 012/2022, em conformidade com a Lei Federal 14.217 de 13 de outubro de 2021 c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:942594F8

#### **GABINETE**

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 33.160.739/0001-10

VALOR: R\$ 31.180,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta Reais) **PERÍODO CONTRATAÇÃO:** até 24/05/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 303 1044 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 Material de Consumo.

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**256CB560

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

Pombal/PB, 21 de fevereiro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO.

CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATADO: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 00.585.424/0001-65 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos

reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2105 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 4490.52 1119 Equipamentos e Material Permanente - 12 365 1045 2107 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 4490.52 1119 Equipamentos e Material Permanente. 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos

Ordinários - 000399 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1220 Equipamentos e Material Permanente. 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1312 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1520 Equipamentos e Material Permanente. 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1044 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

#### RIO VALE AUTOMOTORES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FD383894

#### **GABINETE** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022

No dia 21 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor: ATA nº 024/2022

Fornecedor: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 00.585.424/0001-65

Item: 01.

Valor: R\$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 21 de fevereiro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# RIO VALE AUTOMOTORES LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 2E6F414A

#### **GABINETE** EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

Pombal, 23 de Fevereiro de 2022.

**CONTRATO Nº** 024/2022

ODONTOMED **MEDICAMENTOS CONTRATADA:** MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 37.029.855/0001-55

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 77F5D4ED

## **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PRECO - 042/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 134/2022, Nº 135/2022, Nº 136/2022, Nº 137/2022, Nº 138/2022, Nº 139/2022, Nº 140/2022, Nº 141/2022 E Nº 143/2022.

Pombal/PB, 24 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 1.080.794,08 (Um Milhão Oitenta Mil e Setecentos e

Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos).

CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATADO: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 150.964,03 (Cento e Cinquenta Mil e Novecentos e

Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 815.202,46 (Oitocentos e Quinze Mil e Duzentos e Dois

Reais e Quarenta e Seis Centavos).

CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES ME

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 198.916,18 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos e

Dezesseis Reais e Dezoito Centavos).

CONTRATO Nº 138/2022

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE SOUSA

CNPJ: 03.099.902/0001-15 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 258.461,72 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e

Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

CNPJ: 13.063.596/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 83.849,40 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e

Nove Reais e Quarenta Centavos).

CONTRATO Nº 140/2022

CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 105.841,12 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta

e Um Reais e Doze Centavos).

CONTRATO Nº 141/2022

CONTRATADO: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS

CNPJ: 35.082.105/0001-11 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 163.580,48 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 373.256,85 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e

Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ANA LUCIA SILVA TOMÉ – ME

Contratado

#### ANGELA MARIA DE LIMA

Contratado

#### FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

Contratado

# PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Contratado

#### **RUBENS SOUSA LOPES**

Contratado

#### SEVERINO MANOEL DE SOUSA

Contratado

#### SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA ME

Contratado

# THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Contratado

#### V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS

Contratado

# VALDICK CAVALCANTE MARTINS

Contratado

# WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

#### Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**9FB6B1CF

## **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022, N.º 031/2022, N.º 032/2022, N.º 033/2022, N.º 034/2022, N.º 035/2022, N.º 036/2022, N.º 037/2022, N.º 038/2022, N.º 039/2022

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

#### Ata de Registro de Preços Nº 030/2022

Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

Itens: 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 39, 41, 42, 4344, 46, 53, 54, 56, 64, 66, 70, 74, 75, 89, 95, 96. Valor: R\$ 1.143.845, 88 (um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

## Ata de Registro de Preços Nº 031/2022

Fornecedor: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86 Itens: 80, 81, 83, 84, 85

Valor: R\$ 150.964, 03 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 032/2022

Fornecedor: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

Itens: 2, 14, 17, 21, 22, 40, 45, 48, 49, 52, 57, 59, 60, 61, 71, 73, 86,

87, 88, 93, 98, 100, 101, 102, 103

Valor: R\$ 815.202, 46

#### Ata de Registro de Precos Nº 033/2022

Fornecedor: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Itens: 27, 76, 79, 99.

Valor: R\$ 198.916, 18 (cento e noventa e oito mil, novecentos e

dezesseis mil reais e dezoito centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 034/2022

Fornecedor: SEVERINO MANOEL DE SOUSA

CNPJ: 03.099.902/0001-15

Itens: 15, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116,

117, 118

Valor: R\$ 305.856, 92

#### Ata de Registro de Preços Nº 035/2022

Fornecedor: SYDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

CNPJ: 13.063.596/0001-10

Itens: 68, 91, 92

Valor: R\$ 95.558, 10 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e

oito reais e dez centavos).

# Ata de Registro de Preços Nº 036/2022

Fornecedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07

Itens: 1, 5, 9, 36, 38, 55, 62, 72, 94, 97

Valor: R\$ 128.082, 56 (cento e vinte e oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 037/2022

Fornecedor: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS

CNPJ: 35.082.105/0001-11

Itens: 31, 37, 51, 90

Valor: R\$ 166.378, 86 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

#### Ata de Registro de Preços Nº 038/2022

Fornecedor: VALDICK CAVALCANTE MARTINS

CNPJ: 00.428.869/0001-31

Itens: 115

Valor: R\$ 8.819, 68 (oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 039/2022

Fornecedor: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 Itens: 30, 33, 77, 78, 82

Valor: R\$ 373.256, 85 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal

Pombal/PB, 24 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ANGELA MARIA DE LIMA

Proponente Vencedeor

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

Proponente Vencedeor

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Proponente Vencedeor

RUBENS SOUSA LOPES

Proponente Vencedeor

SEVERINO MANOEL DE SOUSA

Proponente Vencedeor

SYDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

Proponente Vencedeor

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Proponente Vencedeor

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS

Proponente Vencedeor

VALDICK CAVALCANTE MARTINS

Proponente Vencedeor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Proponente Vencedeor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 09B7F566

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1301/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADEFLAN ALMEIDA GOMES	2784	CUIDADOR
ANA CLAUDIA ALVES CRUZ	2279	CUIDADOR
ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA	2477	CUIDADOR
ELANIA SANTOS BANDEIRA	2478	CUIDADOR
ELIMARA SOARES DA SILVA	2186	CUIDADOR
ENIO LEANDRO NOGUEIRA DE MEDEIROS	2252	CUIDADOR
EVERTON ALENCAR SANTOS	2192	CUIDADOR
FABIANE FERNANDES DE LIMA DUARTE	2273	CUIDADOR
FILLIPE DE OLIVEIRA DUARTE	2967	CUIDADOR
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	2785	CUIDADOR
JESIKA MARIA LACERDA ALVES	2189	CUIDADOR
JOSEANE ALVES CALADO ALMEIDA	2707	CUIDADOR
KAIQUE DOS SANTOS TAVARES	2188	CUIDADOR
MARIA APARECIDA LOURENCO FORMIGA SANTANA	1312	CUIDADOR
MARINEIDE VIEIRA RIBEIRO	2668	CUIDADOR
RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA	2243	CUIDADOR
RAYANA PEREIRA FERREIRA	2217	CUIDADOR
RAYLENE PEREIRA FERREIRA	2706	CUIDADOR
SAMARA KÉVIA LEANDRO DE SOUSA	2669	CUIDADOR
SERILANY DE SOUSA OLIVEIRA	2191	CUIDADOR
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS SILVA	2254	INSPETOR DE ALUNOS
FELIPE JORDAO LACERDA FERREIRA	2183	INSPETOR DE ALUNOS
IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA	2775	INSPETOR DE ALUNOS
WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO	2667	INSPETOR DE ALUNOS
Período de Gozo das Férias	01/11/2021 a	30/11/2021

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:447E07E6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1302/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADEMAR DE ALMEIDA ARAÚJO	0490	MOTORISTA
ANTÔNIO CAVALCANTE MARTINS	2168	MOTORISTA
CARLOS ANTÔNIO ALVES DA NÓBREGA	2166	MOTORISTA
DAMIÃO PEREIRA RIBEIRO	1336	MOTORISTA
EDIVAN MARCOLINO DE SOUSA	1117	MOTORISTA
FABRICIO HUGO ARAÚJO DANTAS	2165	MOTORISTA
FRADEMIR ALVES DA SILVA	0687	MOTORISTA

FRANCELINO MARTINS DE OLIVEIRA	0501	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETTO	2171	MOTORISTA
FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA BARBOSA	2167	MOTORISTA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	1089	MOTORISTA
JOSÉ RONALDO ARAÚJO DA SILVA	1457	MOTORISTA
MARCELO PEREIRA DA SILVA	1548	MOTORISTA
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2169	MOTORISTA
TACIO MEYRELES FARIAS VIEIRA	2232	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	01/11/2021	a 30/11/2021

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:35AFB87A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1303/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADEILMA DE FRANÇA SOUZA	0694	PSICOPEDAGOGA
AGLAILDE FORMIGA LIMA	0111	SUPERVISOR ESCOLAR
ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA	0117	SUPERVISOR ESCOLAR
CONCEIÇÃO DE ALENCAR MARQUES	0147	SUPERVISOR ESCOLAR
DANIELLY MELO PEREIRA DA SILVA	2184	SUPERVISOR ESCOLAR
ELIENE VALERIA LACERDA DE SOUSA	0291	PSICÓLOGA EDUCACIONAL
FLAVIA NAYANNA ALVES DA ROCHA	1746	NUTRICIONISTA
FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAÚJO	0178	SUPERVISOR ESCOLAR
GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA NÓBREGA	0217	SUPERVISOR ESCOLAR
GISLANEA NUNES COSTA	2738	PSICOPEDADOGA
HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA	2838	ASSISTENTE SOCIAL
IRACY SILVA DE SÁ FILHA	0363	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO TELMO DE SOUSA JUNIOR	0737	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ HAROLDO NÓBREGA DE MELO	0379	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCILVA VIEIRA DE SOUSA	0226	SUPERVISORA ESCOLAR
LUCIVALDO DOS SANTOS TEOTONIO	1547	SERRALHEIRO
MARIA DALVA DANTAS FERNANDES	0194	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	0252	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA DO CARMO GREGORIO DE ASSIS	0264	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DO SOCORRO JUSTINIANO PITAS SOUSA	0272	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA LOPES UGULINO	0285	SUPERVISOR ESCOLAR
MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	0348	SUPERVISOR ESCOLAR
NYEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO	0350	SUPERVISOR ESCOLAR
NORMANDA BEZERRA WANDERLEY	2670	PSICOPEDAGOGA

RAIMUNDA ROSALINA CASIMIRO GABRIEL MOREIRA	0358	SUPERVISOR ESCOLAR
RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA	2185	SUPERVISOR ESCOLAR
REJANE DE SOUSA FORMIGA ALMEIDA	0438	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE INACIO DA SILVA	2837	ASSISTENTE SOCIAL
TEREZINHA ALVES HERCULANO	0412	SUPERVISOR ESCOLAR
WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO	1505	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	01/11/2021	a 30/11/2021

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: EE4BF383

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1204/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALDILEIDE FILGUEIRA WANDERLEI MELO	1942	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	0578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALINALBA CARNEIRO TARGINO NÓBREGA	1616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALMIR DA NÓBREGA SANTOS	1831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA PEREIRA CARDOSO	0105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA DE MELO ABRANTES	0106	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AZEUIZA DE SOUSA REINALDO ALMEIDA	0915	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA MOURA DE QUEIROGA	2271	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA	2161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIANA IDELFONSO	2139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEONICE RITA DA SILVA	0553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANUSIA MAGNA LACERDA NOBREGA PEREIRA	2177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEBORA VANESSA ONIAS MARREIRO FERREIRA	2666	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEIBSON CASSIO DE MELO	2172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIZE LOPES FERNANDES	2128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO LACERDA DE ALMEIDA	1948	GUARDA MUNICIPAL
DOMINGA DE SOUSA COSTA BANDERIA	0555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA	0286	GUARDA MUNICIPAL
EDSON LUIZ DE SOUSA	1594	GUARDA MUNICIPAL
ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ	2136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO	1612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERAUBETE BEZERRA MEDEIROS	1608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FELIPI DE LUNA DUARTE	1525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA MONTEIRO DE SOUSA BATISTA	2712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILENE DOS SANTOS MOURA	0303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ED ANGH ENE DAZ DOG GANTOG OF IVEIDA	1007	ALIVII LAD DE GEDVICOS CEDAIS
FRANCILENE PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA FRANCINEIDE FERREIRA NUNES	0306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINEIDE FERREIRA NUNES FRANCINILDA LIMA DE SOUSA	0313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ALMEIDA	0323	GUARDA MUNICIPAL
FRANCISCO DE PAIVA SANTANA	1019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERALDA LEITE DE MOURA	0340	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERSON MODESTO DOS SANTOS	1522	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IZAURA DOS SANTOS CARVALHO	1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAILMA ONIAS MEDEIROS ARAÚJO	0370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA NUNES DA SILVA	2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOCELMA GOMES ALMEIDA	1614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ MARCELINO DE SOUSA NETO	0730	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA	2178	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELICE DA SILVA MARINHO	2138	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS	1529	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILEIDE LEITE CAETANO	1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA DE MOURA LEITE	2176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE ALMEIDA BATISTA	2173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCELIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1681	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIA LACERDA ALVES FERNANDES	0398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA	1860	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIVANIA DA COSTA SILVA	2163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUENIA DE ANDRADE DA SILVA	2155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIZA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA	0562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIA MARIA SILVA DE SOUSA	1513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	0413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	0564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA	2293	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO BOM SUCESSO FERNANDES DA SILVA	2665	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	1521	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0425	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO	0427	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	0951	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA FRANCISCA DE MOURA	0428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ONÉZIA DA SILVA	0914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA PATRICIA DA COSTA	2162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SOLANGE SOARES DE SOUSA	2175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA UBERLANDIA ALMEIDA SANTOS	2164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VIEIRA DE ARAÚJO FILHA	0431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA AUZENI LEITE ARRUDA	0408	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA RISLEY SANDRELLY DE ASSIS PEREIRA	2299	OPERÁRIO
MÁRIO DANILO VIEIRA MACHADO	1613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MISSILENE NESSUELY DE SOUSA	2117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NADIR ALMEIDA ALVES	0432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO LUIZ DE MOURA	0614	GUARDA MUNICIPAL
RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ	1528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA JULIA DE SOUSA	1832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIZ NOEL	1277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDA LUCIA LEITE SANTOS	0449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDA LUCIA LEITE SANTOS VERLANDIA GOMES DE ARAÚJO	0449 0451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.**  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C33AF666

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0001/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **44/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EUDES GILMAR ALVES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0076, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de janeiro de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de janeiro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2022.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D0DFC37E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 25 de fevereiro 2022 a 04 de março de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem de pneu e vulcanização a frio (conserto) para atender as necessidades do município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 23 de fevereiro de 2022.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R16	UNID	04
02	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 265/70 R16	UNID	04
03	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16 COMUM	UNID	06
04	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16 AGRIC.	UNID	06
05	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75 R17,5	UNID	06
06	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 R20	UNID	04
07	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000 R20	UNID	04
08	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5	UNID	06
09	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24	UNID	04
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18,4X30	UNID	02
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5X24	UNID	02
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5X25	UNID	02
13	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONSERTO)	UNID	04
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12,5X80	UNID	02

R\$:	_()			
Data:	/_	/	·	
Validade d	o Orçamen	ito:		
Empresa:				

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**9F3094DF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Kit de Enxoval para Bebê e para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro -Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Março de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também pelo poderão ser licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 25 de Fevereiro de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -Servidor Responsável

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A3ABA3EC

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0014/2022, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de material de expediente e

consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 22 de fevereiro de 2022

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: D3EA858F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 16 de março de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2022, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**49AA9AF5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de máquina pesada, do tipo trator agrícola, destinado ao município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 888823/2019 (Programa Patrulha Mecanizada), do Ministério da Agricultura e Recursos Próprios do Município a título de contrapartida: 20.800-SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.606.1051.1076 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA IMPLEM AGRICOLAS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte de Recursos: 001 e 510. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00077/2022 - 15.02.22 - SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 210.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**CA7FEE5B

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de caminhão, novo, dotado de equipamento coletor compactador de lixo, destinado ao município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Convênio nº 915845/2021, do Fundo Nacional de Saúde (FUNASA) e Recursos Próprios do Município a título de contrapartida: 20.900-SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.17.512.1054.1087 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO. As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 500 - Recursos não vinculados a Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00078/2022 -15.02.22 - UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 549.800,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**4F199A31

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO 002/2022 RELATÓRIO FINAL

#### Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2022.

Em 11 de Fevereiro do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre -PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Nutricionista, Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ciências, Professor Ensino Fundamental Anos Finais História, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Educador Físico da Saúde e Enfermeiro (Plantão de 24 Horas); num total de 14 (Quatorze) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pela Secretária Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03, 04, 06 e 07

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º.

428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 31 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 14 a 18 de Fevereiro de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 10 a 30.

No dia 21 de Fevereiro de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 22 de Fevereiro do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 003, fls. 39 a 41, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular. No prazo editalício, não havendo pedidos de recurso,

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 25 de Fevereiro do ano de 2022.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

**Publicado por:** José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**EBB1C3AC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA

**TAPADA** 

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2022/GP

Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender.

O prefeito Constitucional do município de São José da Lagoa Tapada/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de São José da Lagoa Tapada/PB, em contratar serviços essenciais que, em decorrência de vacância do cargo decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento; de necessidade de pessoal para programas sociais e assistenciais idealizados pelo Governo Federal geridos pelo município, conforme preleciona os incisos V, VI do art. 2°, da Lei Municipal nº 532, de 23 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB.

**CONSIDERANDO** estes e outros aspectos norteadores etc,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São José da Lagoa Tapada-PB.

Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 01 (um) ano.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José da Lagoa Tapada/PB, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2022.

#### CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:90421F07

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, ainda, a DECISÃO da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal ao tornar sem efeito as **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** de todos os LOTES: III, IV e X a favor da empresa **EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA** (CNPJ: 28.904.661/0001-60), haja vista o não comparecimento para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da previsão editalícia nº 9.7;

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo  $4^{\circ}$ , da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOÃO ALVES DUTRA LTDA - LOTE: IV - DESCONTO PERCENTUAL: 29,5%; VALOR GLOBAL: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**5CBA21E7

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e

maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando,** os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando,** o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOÃO ALVES DUTRA LTDA - LOTE: IV - DESCONTO PERCENTUAL: 29,5%; VALOR GLOBAL: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**738B7817

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: Aquisição gradativa de gasolina comum; VALOR GLOBAL: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais); VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001, Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; Elemento de Despesas: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2164 0000 CORTE DE TERRA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2166 0000 ARMAZENAMENTO DE SILAGENS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 SECRETARIA MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação

Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000 -200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001: Dotação Orcamentária: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001;1.750.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000 -300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000 -00 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 311; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de fevereiro de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9199DD51

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ nº 36.544.770/0001-42; OBJETO: Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 86.695,00 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais); VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: **FONTES:**1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 02 04 124 0043 2179 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTOS DE 3.3.90.30.00 MATERIAL **DESPESA:** DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; **ELEMENTOS DESPESA:** DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTOS DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EOUIPAMENTOS Ε **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENCÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 

3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO;4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:**1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -**FUNDEB** 30; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.540.0000/262.113; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE**ELEMENTOS DE** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTEFONTES: 1.551.0000/200.121; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2185 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTOS **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 365 0008 2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTOS DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.1001/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL **FUNDEB ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:**1.500.1001/210.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; 4.4.90.52.00 DE Е **EQUIPAMENTOS MATERIAL** PERMANENTE: **FONTES:**1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTOS DE DESPESA: DE 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 13 392 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε **MATERIAL** PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES Ε **SERVIÇOS URBANOS**; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS **MATERIAL** CONSUMO E PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; **ORÇAMENTARIA:** 02 13 10 122 0015 2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Е MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:**02 13 10 301

0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE **ELEMENTOS** SAÚDE UBS; **DESPESA:** DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL FONTES: 1.600.0000/300.214; ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS CONSUMO; **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL ASSIST. **SOCIAL ELEMENTOS DESPESA:**3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.660.0000/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 MATERIAL **EQUIPAMENTOS** PERMANENTE: Е **FONTES:**1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.660.0000/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTOS DE 3.3.90.30.00MATERIAL **DESPESA:** CONSUMO: DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.660.0000/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/001.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Emmanuel Thadeu de Lima Araújo, brasileiro - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: A17A918C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PRESENCIAL Nº 023/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.004.395/0001-17; OBJETO: Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 32.975,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais; VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Е **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTOS DE 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: DESPESA: DE 4.4.90.52.00EOUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001;1.704.0000/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO;4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Е MATERIAL **FONTES:**1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -**FUNDEB** 30; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.540.0000/262.113; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE**ELEMENTOS DE** 3.3.90.30.00MATERIAL **DESPESA:** CONSUMO4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTEFONTES: 1.551.0000/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε **MATERIAL** PERMANENTE; FONTES: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** 02 06 12 361 0007 2185 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **ELEMENTOS DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTOS DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.1001/210.111; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

**FUNDEB** 30; **ELEMENTOS DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.540.0000/262.113; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.1001/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; **ELEMENTOS** DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: 4.4.90.52.00 DE **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 13 392 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO: ELEMENTOS DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS CONSUMO: Е MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTARIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA TRANSPORTES **SERVIÇOS** Ε URBANOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Е MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 13 10 122 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS CONSUMO; Е MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE UBS: **ELEMENTOS DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:**1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:**1.600.0000/300.214; **ORCAMENTARIA:** 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε CONSUMO: MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; **ELEMENTOS DESPESA:** DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 1.600.0000/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL **ELEMENTOS** ASSIST. **SOCIAL** DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **ELEMENTOS**  $\mathbf{DE}$ **DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO: 4.4.90.52.00 DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.660.0000/400.311; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 02 14 08 244

0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;**ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTOS DE 3.3.90.30.00MATERIAL DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 15 04 062 0045 2029 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO;4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES:1.500.0000/001.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Aldenice Bandeira do Ó - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:0F47B4D0

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA JOAO ALVES DUTRA LTDA

## Ao Representante da Empresa

# JOÃO ALVES DUTRA LTDA

CNPJ: 00.789.655/0004-33

Endereço: Rua Major Wanderley, nº 72, Centro, Patos/ PB CEP:

58.700-220

Sr. Karlyson Halyson Silva

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura do Contrato Administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de fevereiro de 2022.

# JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

www.diariomunicipal.com.br/famup

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B0655710

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para Recebimento e disposição final Residuos de Inexigibilidade nº FUNDAMENTO LEGAL: IN00009/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00056/2021 - Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 10% - equivalente a R\$ 223.238,00. O valor consolidado passa para R\$ 832.094,00; e prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 19.01.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**85C852E9

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00093/2020 - Fm Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 15.02.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**390CF728

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de dez ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00073/2020 - Fm Servicos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 13.01.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B6E1ACF4

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Assesoria de imprensa consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises, destinados ao Fundo Municipal de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIPLA COMUNICACAO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 39.600,00.

Sapé - PB, 18 de Janeiro de 2022

# DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA - Secretário

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:1F106846

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Assesoria de imprensa consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises, destinados ao Fundo Municipal de saúde; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 18 de Janeiro de 2022

#### DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA -

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**3F07DB7B

# CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2022. OBJETO: Assessoria de imprensa consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises, destinados ao Fundo Municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 18/01/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**7EEA2E0F

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assesoria de imprensa consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises, destinados ao Fundo Municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de :50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sapé 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00008/2022 - 18.01.22 -MULTIPLA COMUNICACAO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 39.600,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4039BA13

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria especializada com vistas ao Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2021 - Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** AC98811C

# CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Assessoria de imprensa, consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises, destinados a Prefeitura Municipal de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/01/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva

Código Identificador:50C3B700

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria especializada com vistas ao acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado da paraíba, de interesse do respectivo fundo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00004/2021 - Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**ECF26895

# CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 44.710,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2022

## SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:DCA78D71

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**B392803E

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2022

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8E8E00B7

## CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8838F159

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA—SEMAIE — 20800.15.451.3003.1120 — CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE — B. STª MARINA — EP ( — 20800.15.451.3003.1126 — AQUISIÇÃO/REC. DE APAR. GINÁSTICA — PÇ. DE EVENTOS — 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2022 - 01.02.22 - JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 44.710.00.

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8643CC63

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, incisoII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 26, da Lei nº 919, de 03 de maio de 2006, que reorganizou o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ.

#### RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé — PREV-SAPÉ, para um mandato de dois anos, os abaixo relacionados:

#### Representantes do Poder Executivo:

Ibérica Medeiros dos Santos—Titular Ozineide Ferreira de Souza — Titular Maria José de Souza Ramos — Suplente Lidiane Araújo do Nascimento— Suplente

#### Representante do Poder Legislativo:

João Dantas Batista- Titular Luis Karlos Pereira da Silva- Suplente

#### Representante dos Servidores Ativos:

Jorge Luiz Rodrigues de Campos – Titular Marilene Alves da Silva Gonçalves – Titular Patrícia Gomes da Silva – Suplente Ronaldo Paulo França do Nascimento – Suplente

#### Representante dos Servidores Inativos:

Neusa Serafim Félix- Titular Manoel Monteiro da Silva- Suplente

## Representante dos Pensionistas:

José Severino da Silva- Titular Viviane da Costa Lima- Suplente

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:3C23322D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2022

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, fundamentado no art. 88, incisoII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 33, da Lei nº 919, de 03 de maio de 2006, que reorganizou o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ –.

## **RESOLVE:**

Nomear para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ os seguintes conselheiros e respectivos suplentes, para um mandato de dois anos, conforme abaixo relacionados:

# Representantes do Poder Executivo:

Vidal Laudelino da Silva- Titular Ozonias de Oliveira Brito Junior- Suplente

#### Representante do Poder Legislativo:

Leonardo Joaquim de Oliveira – Titular

Jonathans Nunes da Silva-Suplente

#### Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas:

Wilson Estevam da Costa - Titular Luciete Furtado Garcia- Suplente

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AC709393

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**DISPENSA 003/2022** N°. CONTRATO: 005/2022

Contratante: CÂMARA Municipal de Serra Grande

Contratado RODRIGO FERREIRA LOPES CNPJ

27.870.165/0001-70.

Objeto: Contratação empresa especializada para realização de serviço mensal de digitalização dos documentos gerados durantes os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022 pela Câmara Municipal de Serra Grande - PB.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Data do Contrato: 24 de fevereiro de 2022. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 24 de fevereiro de 2022

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 104502FD

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

# RETIFICAÇÃO DE VALOR DE EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 012/2022

N°. CONTRATO: 066/2022

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme o edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MAURICELIO COSTA - ME, CNPJ n CNPJ n 41.203.555/0001-18

Valor: Onde ler-se R\$ 540.241,30(quinhentos e quarenta mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), leia-se R\$ 536.213,80(quinhentos e trinta e seis mil duzentos e treze reais e oitenta centavos) vencedor dos itens

1,4,6,7,9,10,12,14,15,19,21,22,23,24,25,29,30,32,33,34,36,37,38,39, 40,41,44,56,57,58,62,63,66,67,68,70,71,74,78,99,104,107,108,116, 118,121,122,124,127,128,131,135,137,138,141,142,143,144,145,147,148,149,150,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164, 165,166,167,168,169,171,172,174,175,177,178,179,180,181,182, 183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197, 198,199,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213, 214,215,216,217,218,219,220,221,223,224,225,226,227,228,229, 230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,241,242,243,245,246, 247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,259,260,261,262,263, 264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278, 279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293, 294,295,296,297,298,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,

310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324,325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354, 355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368, 369.370.371 e 373.

Data do Contrato: 22 de fevereiro de 2022. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande - PB, 24 de fevereiro de 2022

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:9D2433CF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 48/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear José Wesly Souza da Silva no cargo em comissão de Secretário Executivo de Administração e Planejamento, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 0647FC13

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 67/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Rick Jansse Barbosa da Silva na função de confiança de Assessor Especial II, Símbolo ASS II, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:575CD606

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTA DE ESCLARECIMENTO COM ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011 2022

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTA DE ESCLARECIMENTO COM ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a retificação e esclarecimento de edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço para contratação de confecção de fardamentos escolares e em geral destinado a todas as Secretarias do município de Uiraúna. RETIFICA-SE os ITENS – 17,18 e 51 "ONDE-SE LÊ RIP SPTOP LER-SE-A BRIM". NO ITEN – 25 "CONFECCIONADO EM RIP STOP". NOS ITENS 21 e 26 "Tecido/material: 80% Algodão, 20% Poliéster".

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, sanado o esclarecimento fica indeferido o pedido de revogação do processo em tela tendo em vista o cumprimento do interesse público, sendo tal revogação danoso a administração acarretando atraso no fornecimento do objeto ora licitado. Ademais, com esclarecimento ora exposto não macula nem causa impedimento de participação dos licitantes interessados.

Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia. A DATA DE SESSÃO: 25 de FEVEREIRO de 2022, ás 13:30 horas, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel.: (083) 3142-1530, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 23 de FEVEREIRO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:430F5589

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00125/2022/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. INGRIDY MICHELY GADELHA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº \*\*\*. .447.214\_\*\* e RG nº \*\*\* 3793753- SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE URGENCIA E EMERGENCIA, símbolo GS1, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E75F2E14

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00126/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **Flávio Pinto de Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*.238.914-\*\* e RG nº \*\*\*6312 SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo GS1, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9926D114

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO N. 0011/2022

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022 – PMU/CPL.

PROCESSO MODALIDADE°: PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0011/2022.

**TIPO:** Menor preço global **RAZÕES:** Impugnação item 6.5

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E EM GERAL DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, 146 - Centro - Uiraúna - PB, CNPJ no 08.924.078/0001-04, em face da CPL, representada pelo senhor AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO, Pregoeiro oficial da CPL, nomeada pela portaria de nº 004/2022 de 03/01/2022. No uso de suas atribuições legais Juntamente com Assessor Jurídico em Licitações e Procuradoria jurídica Municipal.

IMPUGNANTE: JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 29.844.257/0001-01, endereço eletrônico: jms@mastertransfer.com.br.

# DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

Alega a impugnante que:

Em relação ao prazo de entrega para amostra descrito no edital:

6.5 Solicita-se que as empresas vencedoras a entrega das amostra dos itens vencedores, com tecido conforme especificado no termo de referência, com tamanhos conforme previsto no termo de referência. As amostras deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

Essa exigência fere o princípio da isonomia de participantes, reduzindo o número de empresas que poderão participar da disputa. Dado que o prazo de 24 horas para entrega para amostras é impraticável para empresas de outras regiões. Além de reduzir a

capacidade da administração pública conseguir uma proposta mais vantajosa para sua aquisição e contrato.

#### **DO JULGAMENTO:**

[...]

Buscando organizar tal conduta em relação a exigência de amostras, fora emitida a súmula nº 19 do TCE estabelecendo que a data de apresentação das amostras deverá ser em conjunto com a data da entrega da proposta:

SÚMULA Nº 19 — Em procedimento licitatório, **o prazo** para apresentação das amostras <u>deve coincidir com a data da entrega das propostas.</u>

Bem como nas licitações realizadas pela modalidade pregão, tanto presencial como eletrônica, o entendimento doutrinário e jurisprudencial é de que a amostra deve ser exigida tão somente do primeiro colocado:

"Se for o caso de apresentação de amostras, afigura-se evidente o descabimento de impor-se a exigência em relação a todos os licitantes. A única alternativa será determinar que o licitante cuja oferta sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra ANTES DA ASSINATURA do contrato. Ou seja, os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, TERÃO DE ENCAMINHAR IMEDIATAMENTE a amostra do objeto ofertado". (cf. Marçal Justen Filho in Pregão — Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 2ª ed., Dialética, São Paulo, 2003, p. 116).

A Corte do Tribunal de Contas da União manifestou-se:

"A exigência de apresentação de amostras em pregão presencial <u>é</u> <u>admitida apenas na fase de classificação das propostas</u> e somente do <u>licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar [...]"</u>. Precedentes mencionados: Acórdãos nº 1.291/2011-Plenário, nº 2.780/2011-2ª Câmara, nº 4.278/2009-1ª Câmara, nº 1.332/2007-Plenário, nº 3.130/2007-1ª Câmara e nº 3.395/2007-1ª Câmara. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

Conjugando tais entendimentos jurisprudenciais e doutrinários com o item 6.5 do edital Pregão Presencial Nº 0011/2022, vê se que além de estar dentro do parâmetro do entendimentos da Cortes dos Tribunais e das lições doutrinárias, o supracitado dispositivo ainda dá prazo a mais para além do dia da apresentação da proposta, qual seja, a de 24 horas após a empresa sagra-se vencedora, estendendo um lapso temporal a mais para a empresa se organizar e enviar a amostra solicitada.

Cumpre ainda esclarecer que **pode ser enviado material que a empresa já tenham em seus acervos** <u>desde que seja do mesmo material que irão utilizar para confecção do fardamento</u> destinados às escolas do Munícipio.

Assim, se do instante em que o eventual interessado tem tempo hábil para produzir toda documentação exigida para participar do certame, MUITO MAIS TEM de se dirigir ao seu acervo/estoque separar algumas amostras e destiná-las a apresentação à Comissão do Certame Licitatório.

Deste modo, NÃO PROSPERA a alegação de que o prazo estipulado no edital é "impraticável para empresas de outras regiões" uma vez que a empresa a partir do momento que toma conhecimento da exigência até o dia que poderá efetivamente realizar a entrega possui tempo SUFICIENTE para, dentre o material que JÁ POSSUI em seu acervo, separar alguns e enviar a sede do ORC.

## DA DECISÃO:

As alegações da impugnante conclui-se INSUFICIENTE E DESCABIDAS, devendo a decisão da CPL ser mantida e declarar TOTALMENTE IMPROVIDO, uma vez que a exigência contida no item 6.5 do Edital Pregão N. 0011/2022 está em estrita observância

aos princípios que regem a Administração Pública, tais como: Legalidade, Proporcionalidade, Razoabilidade e Eficiência.

Deste modo, a CPL mantem o item 6.5 em sua integralidade, não conferindo qualquer modificação no edital regedor do certame.

Por não implicar em alteração de proposta, fica mantida o prazo estipulado no supracitado item impugnado, bem como mantém-se a data da sessão no dia, hora e local designados no edital.

Uiraúna-PB, 23 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO
Presidente e Pregoeiro Oficial Da CPL/PMU

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:6A9CD18C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

## NOTIFICAÇÃO DE REINICIO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ilustríssima Senhor,

Representante Legal Perante o Tomada de Preço nº 003/2021. CONTRATO / PMU / CPL Nº 00314/2021 CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI SITUADA NA RUA FAZENDA, DISTRITO DE FAZENDA NOVA, sn, ZONA RURAL , JOCA CLAUDINO-PB, inscrito no CNPJ sob o nº. 38.016.115/0001-47

A Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, vem por meio de sua Assessoria Jurídica do Município;

Considerando a Ordem de Serviço oriundas do Processo Licitatório Tomada de Preço, cujo objeto é registro de preços visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, o qual esta empresa configuram como vencedora do certame;

Considerando o artigo78, IV, da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos, o atraso injustificado no início da obra; Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Considerando a ordem de serviço assinada no dia 01 de dezembro de 2021, o qual estabelece o inicie no prazo de 05 (cinco) dias úteis para iniciar a obra;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, por justificativa de que terreno de locação da obra se encontrava irregular, sendo da competência da Administração a regularização.

Considerando relatório do departamento de Engenharia emitido dia 16/02/2022, o terreno atende as solicitações técnicas em relação as características físicas do local, itens como terreno, topografia, insolação, entre outros, satisfazendo os critérios mínimos permitindo a construção da Unidade Educacional ora contratado.

Ocorre que, mesmo após regularização do terreno, até presente momento, a empresa contratada não iniciou a obra nem tão pouco emitiu nova justificativa do motivo do atraso do início da obra, permanecendo inerte e moroso para iniciar a execução da obra.

Na oportunidade, considerando que, a não retomada do início do serviço acarretará descumprimento total do Contrato, bem como a desclassificação das empresas, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas, bem como a execução da Apólice de seguro;

RESOLVE NOTIFICAR E ADVIRTIR a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI, CNPJ nº 38.016.115/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de expedição desta notificação, inicie a execução da, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão

contratual automática desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no mesmo prazo após recebimento desta, caberá ao Município de Uiraúna — PB, por sua análise.

Na ocorrência do contratador retardar o inicio da obra apos a regularização do terreno, fica caraterizado descumprimento total do contrato por inexecução, devendo ser aplicado as sanções cabiveis, mediante processo administrativo oportunizando o contraditorio e ampla defesa.

- 7.1.O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.
- 7.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.
- 7.1.2. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados..

Sobre o tema, vem vaticinando as mais altas Cortes pátrias:

CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA PÚBLICA - RESCISÃO UNILATERAL - PREVISÃO LEGAL CORRESPONDENTE -CONSTATAÇÃO- PAGAMENTO - EFEITOS JURÍDICOS. MANTENÇA. O contrato administrativo pode ser sujeito a rescisão unilateral, por parte da administração pública, através de ato devidamente motivado, o qual encontra respaldo na Lei federal n. 8666/93, em seus arts. 77 a 79, inclusive com menção aos tópicos não realizados. (TJSP – APL 994093735980 – Rel. Danilo Panizza- Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Público – Publicação: 29/11/2010)

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/rescisão contratual e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Uiraúna — PB no endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna/PB, 24 fevereiro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:54097CA9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TP 002 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor

preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB. Contrato de repasse Governo do Estado da Paraíba. Com valor estimado em R\$ 451.360,27 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais e vinte sete centavos). A DATA DE SESSÃO: Dia 14 de março de 2022,ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 24 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES.

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**43B21955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis convocar os licitantes abaixo mencionados para abertura da fase de lances verbais para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de esculentos destinado a todas secretarias do município de Vieirópolis. A DATA DE SESSÃO**: Dia 04 de março de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município. Fica notificado para comparecimento os licitantes: ATAVAREJO DA SERRA - RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS, JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA, LA DISTRIBUIDORA & SERVICOS - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI. INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 24 de FEVEREIRO de 2022.

# EVERTON DANIEL P. SARMENTO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**7B4A6879

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 529, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o envio dos Balancetes Mensais, Prestação de Contas Anuais e outros documentos relacionados a prestação de contas do Município para a Câmara Municipal de forma eletrônica e dá outras providencias.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a enviar os balancetes mensais, PCA-Prestação de Contas Anual e demais documentos relacionados à prestação de contas do Município para a Câmara Municipal de forma eletrônica.
- Art. 2º O envio das informações em meio eletrônico desobriga o envio em meio físico.

- **Art. 3º** Entende-se formato eletrônico, documento digital a fiel imagem convertida para documento por meio óptico ou equivalente, digitalizado do meio físico convertido em documento eletrônico, gerados diretamente por meio de software específicos, mantendo as características originais.
- **Art. 4º** Quando necessário o Município providenciará a digitalização dos documentos que deverá ser realizada de forma a manter a integridade e a autenticidade do documento.
- **Art. 5º** Os documentos gerados por sistemas específicos e ou digitalizados devem obrigatoriamente ser no formato PDF(Portable Document Format).
- **Art.** 6º A verificação e a guarda dos arquivos deverá ser feita pelo Poder Legislativo, com a segurança das informações em *backup* de acordo com os dados enviados pelo Município.
- **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 18 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**ECED1DB7

## GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 530, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 702.553,66 (Setecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 702.553,66 (Setecentos e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 $12-Educa \\ \varsigma \\ \tilde{a}o$ 

365 – Educação Infantil

1003 – Expansão do Ensino

2096 - Manutenção da Educação Infantil FUNDEB - VAAT 50%

- 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00
- 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil R\$ 100.000,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 31.500,00
- 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 80.000,00
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 30.000,00
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 30.000,00
- 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 29.776,83

FR 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

TOTAL R\$ 351.276,83

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 - Ensino Fundamental

1003 – Expansão do Ensino

- 2097 Manutenção do Ensino FUNDEB VAAT 15%
- 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 55.383,05

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

FR 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

TOTAL R\$ 105.383,05

2.000 – PODER EXECUTIVO

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1003 - Expansão do Ensino

2098 - Manutenção da Educação FUNDEB - VAAT

- 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado R\$ 40.000,00
- 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil R\$ 80.000,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 25.200,00
- 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 50.000,00
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 20.000,00
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 20.000,00
- 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 10.693,78

FR 1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

#### TOTAL R\$ 245.893,78

- **Art. 2º** Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:
- I abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964,
- II os provenientes do excesso de arrecadação.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 18 de fevereiro de 2022.

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**2749447B

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 531, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º O Paço Municipal de Vieirópolis fica denominado de "PAÇO MUNICIPAL PREFEITA FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA".
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível do Paço Municipal a que se refere o art. 1° desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 24 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**F375F685

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 532, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no âmbito do programa FINISA — FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, destinado ao apoio financeiro para aquisição de usina de energia solar, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e

§3º da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venha a substituídos, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

**Art.** 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1°, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária Municipal nº 523, de 23 de dezembro de 2021 e a Lei Ordinária Municipal nº 524, de 17 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: A8DCBD46

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0062/2021 DE 01/12/2021

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0062/2021 de 01/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, em conformidade com a Lei  $N^o$  07952020 de 17/12/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.375.128,47 (seis milhões , trezentos e setenta e cinco mil , cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações: 02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
04.122.2005.2002.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.885,00
04.122.2005.2002.3350430000.001	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
04.122.2005.2002.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.200,00
04.122.2005.2002.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	500,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		72.585,00
2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE O		
04.122.2002.2155.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		11.407,00
Valor Total da Ação (2155) R\$		11.407,00
Valor Total do Órgão (02010) R\$		83.992,00
02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.305,84
04.062.2005.2027.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	3.200,00
04.062.2005.2027.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
Valor Total da Ação (2027) R\$		22.005,84

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$ 22.005,84

04.122.2005.3017.3190010000.001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.583,32
04.122.2005.3017.3190030000.001	PENSOES	23.344,41
04.122.2005.3017.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	135.759,65
04.122.2005.3017.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.754,80
04.122.2005.3017.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.424,54
Valor Total da Ação (3017) R\$		297.866,72

#### 02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

Valor Total do Órgão (02030) R\$

297.866,72

04.122.2005.2922.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
04.122.2005.2922.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.894,30
04.122.2005.2922.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	7.400,00
04.122.2005.2922.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.928,63
Valor Total da Ação (2922) R\$		72.222,93

2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E

28.843.0000.2927.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 104.268,41

28.843.0000.2927.4691710000.001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 351.000,00

Valor Total da Ação (2927) R\$ 455.268,41

2929 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS

28.843.0000.2929.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 42.149,01

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2929) R\$ 42.149,01

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA

Valor Total do Órgão ( 02040 ) R\$ 569.640,35

10.301.1013.1081.4490510000.215 OBRAS E INSTALAÇÕES 91.930,70

Valor Total da Ação (1081) R\$ 91.930,70

1083 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE

10.301.1013.1083.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.010,00

Valor Total da Ação (1083) R\$ 26.010,00

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total da Ação (2073) R\$		170.848,92
10.301.1012.2073.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116.488,15
10.301.1012.2073.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	958,37
10.301.1012.2073.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.815,00
10.301.1012.2073.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	38.587,40

#### 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENCÃ

10.301.1012.2077.3190110000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.780,84

10.301.1012.2077.3191130000.214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00

Valor Total da Ação (2077) R\$ 17.980,84

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

7	Valor Total da Ação ( 2095 ) R\$		45.416,94
	0.305.1018.2095.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.895,19
	0.305.1018.2095.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.921,75
	0.305.1018.2095.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00

#### 2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1018.2097.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00

10.304.1018.2097.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.525,68

Valor Total da Ação (2097) R\$ 5.525,68

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

	al da Ação ( 2132 ) R\$		178.910.27
10.301.101	2.2132.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.777,05
10.301.101	2.2132.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00
10.301.101	2.2132.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	98.000,00
10.301.101	2.2132.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.633,22

2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE

10.301.0001.2166.3390470000.211 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 7.768,42

Valor Total da Ação (2166) R\$ 7.768,42

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

#### Paraíba , 25 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3056

10.301.1012.2171.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.301.1012.2171.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	128.585,82
10.301.1012.2171.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	2.200,00
Valor Total da Ação ( 2171 ) R\$		140.785,82

#### 2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.200,00

Valor Total da Ação (2174) R\$ 6.200,00

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1014.2931.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
10.302.1014.2931.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.659,75
10.302.1014.2931.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.344,00
10.302.1014.2931.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	25.442,90
Valor Total da Ação ( 2931 ) R\$		62.646,65

#### 2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

10.302.1014.2932.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 11.000,00

10.302.1014.2932.3191130000.211 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

Valor Total da Ação (2932) R\$ 13.000,00

2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

10.302.1014.2934.3191130000.214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00

10.302.1014.2934.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 5.788,00

Valor Total da Ação (2934) R\$ 6.488,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
10.122.2005.2947.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119.296,01
10.122.2005.2947.3191130000.211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
10.122.2005.2947.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	98.135,44
Valor Total da Ação ( 2947) R\$		286.431,45

#### 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO 386.591,74

Valor Total da Ação (2955) R\$ 386.591,74

3021 IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

 $10.301.1012.3021.3390390000.214\ OUTROS\ SERVICOS\ DE\ TERCEIROS-PESSOA\ JURIDICA\ 500.000,000$ 

Valor Total da Ação ( 3021 ) R\$ 500.000,00

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

10.302.1014.3046.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
10.302.1014.3046.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.052,13
10.302.1014.3046.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
10.302.1014.3046.3191130000.211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.302.1014.3046.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	119.674,90
10.302.1014.3046.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.162,66
Valor Total da Ação ( 3046 ) R\$		180.889,69

#### 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

 $10.302.1014.3047.3390360000.214 \ \ OUTROS \ SERVICOS \ DE \ TERCEIROS-PESSOA \ FISICA \ 12.223,43$ 

10.302.1014.3047.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 8.423,34

Valor Total da Ação (3047) R\$ 20.646,77

3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.200,00
10.302.1014.3048.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00
10.302.1014.3048.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000,00
Valor Total da Ação ( 3048) R\$		31.820,00
3055 MANUTENCAO DAS ACOES	DO COVID 19	
10.301.1012.3055.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	5.313,20
10.301.1012.3055.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.635,00
Valor Total da Ação ( 3055 ) R\$		23.948,20

#### 02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

Valor Total do Órgão (02051) R\$

2.203.840,09

04.122.2005.2161.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.577,49
04.122.2005.2161.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
04.122.2005.2161.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.900,00
Valor Total da Ação ( 2161 ) R\$		38,477,49

# 02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Valor Total do Órgão (02060) R\$

38.477,49

12.361.1005.2036.3390300000.123 MATERIAL DE CONSUMO 9.232,00

12.361.1005.2036.3390390000.123 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 4.303,39

Valor Total da Ação (2036) R\$ 13.535,39

2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE

12.361.0001.2165.3390470000.111 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12.947,36

Valor Total da Ação (2165) R\$ 12.947,36

2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

12.361.2005.2176.3191130000.111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 71.103,96

Valor Total da Ação (2176) R\$ 71.103,96

2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

12.365.1004.2910.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 78.512,73

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Valor Total da Ação (2910) R\$ 78.512,73

12.361.1005.2930.3190110000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 584.332,54

12.361.1005.2930.3191130000.111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 108.212,56

12.361.1005.2930.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 800,00

Valor Total da Ação (2930) R\$ 693.345,10

2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.361.1005.2943.3390390000.120 OUTROS SERVICOS DE TÉRCEIROS-PESSOA JURIDICA 16.956,00

Valor Total da Ação (2943) R\$ 16.956,00

#### 3004 MANUTENÇÃO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 60%

12.361.1005.3004.3190110000.112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	785.822,31
12.361.1005.3004.3190130000.112	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00
12.361.1005.3004.3191130000.112	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286.191,90
Valor Total da Ação ( 3004 ) R\$		1.077.514,21

# 02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R\$

#### 1.963.914,75

08.244.2005.2013.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.500,00
08.244.2005.2013.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		33.659,32
Valor Total da Ação ( 2013 ) R\$		35.159,32
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMA		
08.244.2005.2046.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTA	GENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
08.244.2005.2046.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAL	S	2.500,00
Valor Total da Ação ( 2046 ) R\$		11.500,00
2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08.244.1027.2126.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINAI	NCEIROS A PEESOAS FISICAS	7.450,00
Valor Total da Ação ( 2126 ) R\$		7.450,00
Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$		54.109,32
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I	FMAS 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL	
08.244.3003.2915.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.244.3003.2915.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
08.244.3003.2915.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
08.244.3003.2915.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	530,57
Valor Total da Ação ( 2915 ) R\$		13.530,57
2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	
08.244.3001.2953.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
08.244.3001.2953.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.400,00
08.244.3001.2953.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00
08.244.3001.2953.3390300000.390	MATERIAL DE CONSUMO	26.550,00
Valor Total da Ação ( 2953 ) R\$		33.250,00
08.244.3001.3019.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00
08.244.3001.3019.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.244.3001.3019.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.244.3001.3019.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	26.100,00
Valor Total da Ação ( 3019 ) R\$	33.900,00	
08.244.3001.3042.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
08.244.3001.3042.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	16.102,95
08.244.3001.3042.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	392,00
Valor Total da Ação ( 3042 ) R\$		51.494,95

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total do Órgão ( 02081 ) R\$

132.175,52

15.122.2005.2014.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 58.460,00

15.122.2005.2014.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 364.494,78

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

15.122.2005.2014.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	17.312,00
15.122.2005.2014.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.957,48
15.122.2005.2014.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	37.495,06
15.122.2005.2014.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.785,00
15.122.2005.2014.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	291.659,00
15.122.2005.2014.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.332,80
Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$		838.496,12

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

838.496,12

13.122.2005.2009.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
13.122.2005.2009.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.880,68
13.122.2005.2009.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	7.500,00
13.122.2005.2009.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.900,00
Valor Total da Ação ( 2009 ) R\$		55.580,68

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

Valor Total do Órgão (02100) R\$

55.580,68

20.122.2005.2920.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.500,00
20.122.2005.2920.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
Valor Total da Ação ( 2920 ) R\$	36.000,00
Valor Total do Órgão ( 02110 ) R\$	36.000,00
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU

27.812.1039.2010.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 7.800,00

Valor Total da Ação (2010) R\$ 7.800,00

2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS

27.812.1039.2056.3390410000.001 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00

Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$  $1.000,\!00$ 

3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.2005.3018.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
27.812.2005.3018.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.447,17
27.812.2005.3018.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
Valor Total da Ação ( 3018 ) R\$		45.547,17

02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I

Valor Total do Órgão (02120) R\$

54.347,17

Valor Total da Ação ( 2156 ) R\$		24.682,42
04.122.2005.2156.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
04.122.2005.2156.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.680,00
04.122.2005.2156.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.502,42
04.122.2005.2156.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00

Valor Total do Órgão (02140) R\$ 24.682,42

Valor Total R\$ 6.375.128,47

Art.  $2^{\circ}$  - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.375.128,47 (seis milhões , trezentos e setenta e cinco mil , cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.122.2005.2002.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	290,20
04.122.2005.2002.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.067,50
04.122.2005.2002.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.664,78
04.122.2005.2002.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.905,00
04.122.2005.2002.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.132,50
Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$		34.059,98

## 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

04.122.2002.2155.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		669,49
04.122.2002.2155.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		400,00
Valor Total da Ação ( 2155 ) R\$		1.069,49
Valor Total do Órgão ( 02010 ) R\$		35.129,47
02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR		
04.062.2005.2027.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
04.062.2005.2027.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
04.062.2005.2027.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	3.155,84
04.062.2005.2027.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.062.2005.2027.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
04.062.2005.2027.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.500,00
04.062.2005.2027.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.873,22
04.062.2005.2027.3390400000.001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
04.062.2005.2027.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.896,32
04.062.2005.2027.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
Valor Total da Ação (2027 ) R\$		58.825,38
2952 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
02.061.2111.2952.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS		45.800,00
Valor Total da Ação ( 2952 ) R\$		45.800,00
Valor Total do Órgão ( 02020 ) R\$		104.625,38
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PI	ESSOAS	

1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNIC

15.122.2024.1162.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00

Valor Total da Ação (1162) R\$ 1.000,00

1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST

04.122.2005.1987.4490520000.510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

04.122.2005.1987.4490520000.520 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.050,00

Valor Total da Ação (1987) R\$ 5.050,00

3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		36.400,00
04.122.2005.3017.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS		7.658,00
04.122.2005.3017.3390140000.001 DIARIA-CIVIL		1.580,00
04.122.2005.3017.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUM	0	35.109,04
04.122.2005.3017.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE T	ERCEIROS-PESSOA FISICA	23.351,59
04.122.2005.3017.3390400000.001 SERVIÇOS DE TECNOLO	GIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	55,96
04.122.2005.3017.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIO	OS ANTERIORES	16.950,00
04.122.2005.3017.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTI	TUICOES	11.265,83
04.122.2005.3017.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATE	ERIAL PERMANENTE	2.278,02
Valor Total da Ação (3017 ) R\$		134.648,44
Valor Total do Órgão (02030 ) R\$		140.698,44
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR	IA DE FINANÇA	
04.122.2005.2922.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.471,16
04.122.2005.2922.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00
04.122.2005.2922.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	2.150,00
04.122.2005.2922.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	12.552,24
04.122.2005.2922.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.370,00
04.122.2005.2922.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	95.437,84
04.122.2005.2922.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.929,00
04.122.2005.2922.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
Valor Total da Ação ( 2922 ) R\$		150.610,24
2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
11.331.0001.2926.3390470000.001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	32.371,15
11.331.0001.2926.3390470000.610	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.882,16
11.331.0001.2926.3390470000.991	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
Valor Total da Ação ( 2926 ) R\$		36.253,31

2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM PRECATÓRIO 28.843.0000.2928.4690910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS 45.947,63

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI

Valor Total da Ação (2928) R\$ 45.947,63

04.121.2107.3031.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA 717.52

04.121.2107.3031.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00

Valor Total da Ação (3031) R\$ 1.717,52 3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI 04.129.2107.3050.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 800,00 Valor Total da Ação (3050) R\$ 800,00

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

Valor Total do Órgão (02040) R\$

235.328,70

10.301.1012.2073.3190160000.211	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.301.1012.2073.3190920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1012.2073.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	644,21
10.301.1012.2073.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.964,66
10.301.1012.2073.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.930,00
10.301.1012.2073.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.600,00
10.301.1012.2073.3390920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.323,90
10.301.1012.2073.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
10.301.1012.2073.4490920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.136,00
Valor Total da Ação ( 2073 ) R\$		151.098,77
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCA	L NA ATENÇÃ	
10.301.1012.2077.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO		16.876,30
10.301.1012.2077.3390390000.214 OUTROS SERVICOS DE TEI	RCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.374,00
Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$		27.250,30
2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BÁSICA	
10.303.1016.2091.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.303.1016.2091.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUIC	CAO GRATUITA	50.000,00
Valor Total da Ação ( 2091 ) R\$		55.000,00
2092 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR		
10.303.1016.2092.3390320000.211 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.037,28
Valor Total da Ação ( 2092 ) R\$		10.037,28
2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA E	PIDEMIOLÓG	
10.305.1018.2095.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS		3.295,00
10.305.1018.2095.3390360000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.300,00
Valor Total da Ação ( 2095 ) R\$		4.595,00
2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	EM SAÚDE	
10.304.1018.2097.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMI	PO DETERMINADO	1.000,00
10.304.1018.2097.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TEI	RCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.354,82
Valor Total da Ação ( 2097 ) R\$		2.354,82
2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES CO	MUNITÁRIOS	
10.301.1012.2132.3190110000.211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.301.1012.2132.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.301.1012.2132.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.301.1012.2132.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.301.1012.2132.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1012.2132.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.301.1012.2132.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação ( 2132 ) R\$		19.000,00

2166 ENCARGOS COM PASEP - SAÚDE

10.301.0001.2166.3390470000.214 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00

Valor Total da Ação (2166) R\$ 1.000,00

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3190040000.211	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.301.1012.2171.3191130000.211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.301.1012.2171.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.438,03
10.301.1012.2171.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.301.1012.2171.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

10.301.1012.2171.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.1012.2171.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.440,00
10.301.1012.2171.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.301.1012.2171.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.498,00
Valor Total da Ação (2171) R\$		42.376.03

## 2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESC

10.301.1012.2172.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	2.940,00
10.301.1012.2172.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
10.301.1012.2172.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
10.301.1012.2172.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
10.301.1012.2172.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação ( 2172 ) R\$		14.940,00

2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA

Valor Total da Ação ( 2173 ) R\$		38.514,67
10.301.1012.2173.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.301.1012.2173.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
10.301.1012.2173.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
10.301.1012.2173.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.301.1012.2173.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.568,00
10.301.1012.2173.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.301.1012.2173.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.946,67
10.301.1012.2173.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

#### 2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

10.302.1014.2174.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.215,00
10.302.1014.2174.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	3.086,24
10.302.1014.2174.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	740,00
Valor Total da Ação ( 2174 ) R\$		5.041,24
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
10.302.1014.2931.3190130000.214	OBRIGACOES PATRONAIS	176,00
10.302.1014.2931.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.2931.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.2931.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	18.395,62
10.302.1014.2931.3390300000.213	MATERIAL DE CONSUMO	8.450,10
10.302.1014.2931.3390360000.213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
10.302.1014.2931.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
10.302.1014.2931.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação ( 2931 ) R\$		33.021,72
2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO	DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC	
10.302.1014.2934.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.318,07
10.302.1014.2934.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.2934.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.259,34
10.302.1014.2934.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação ( 2934 ) R\$		8.577,41

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.2005.2947.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.122.2005.2947.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	18.318,48
10.122.2005.2947.3190160000.211	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.122.2005.2947.3190910000.211	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3190920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.122.2005.2947.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	17.580,00
10.122.2005.2947.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	750,00
10.122.2005.2947.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	16.310,08
10.122.2005.2947.3390350000.211	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.209,99
10.122.2005.2947.3390400000.211	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
10.122.2005.2947.3390410000.211	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
10.122.2005.2947.3390480000.211	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	22.410,00
10.122.2005.2947.3390920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	210.422,64
10.122.2005.2947.3390920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	176.891,45

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

10.122.2005.2947.3390930000.211 INDENIZACOES E RESTITUICOES 479,42

10.122.2005.2947.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.668,84

Valor Total da Ação (2947) R\$ 488.040,90

2951 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2005.2951.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

Valor Total da Ação (2951) R\$ 2.000,00

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190130000.211	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
10.301.1012.2955.3191130000.211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.301.1012.2955.3350410000.211	CONTRIBUICOES	2.000,00
10.301.1012.2955.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
10.301.1012.2955.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
10.301.1012.2955.3390140000.211	DIARIA-CIVIL	2.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	110.528,34
10.301.1012.2955.3390300000.213	MATERIAL DE CONSUMO	39.055,95
10.301.1012.2955.3390320000.211	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	41.253,30
10.301.1012.2955.3390350000.211	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.760,00
10.301.1012.2955.3390360000.213	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.028,62
10.301.1012.2955.3390360000.250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
10.301.1012.2955.3390360000.290	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
10.301.1012.2955.3390360000.992	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.104,03
10.301.1012.2955.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.707,89
10.301.1012.2955.3390390000.250	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
10.301.1012.2955.3390920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.282,29
10.301.1012.2955.4490920000.211	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.214	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.090,00
Valor Total da Ação ( 2955 ) R\$		364.810,42

10.302.1014.3011.3390450000.211 EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS  $10.545,\!90$  Valor Total da Ação ( 3011 ) R\$  $10.545,\!90$ 

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

Valor Total da Ação (3046) R\$	<u> </u>	79.596,14
10.302.1014.3046.4490520000.215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.338,75
10.302.1014.3046.4490520000.211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.750,00
10.302.1014.3046.3390390000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.025,00
10.302.1014.3046.3390360000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	27.135,00
10.302.1014.3046.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	23.347,39
10.302.1014.3046.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.3046.3390080000.211	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.3046.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

## 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

Valor Total da Ação (3047) R\$		19.627,45
10.302.1014.3047.3390320000.214	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.564,05
10.302.1014.3047.3390300000.214	MATERIAL DE CONSUMO	2.261,87
10.302.1014.3047.3390080000.214	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
10.302.1014.3047.3191130000.214	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.068,00
10.302.1014.3047.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.933,53
10.302.1014.3047.3190040000.214	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00

3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 10.302.1014.3048.3191130000.214 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.568,00 Valor Total da Ação ( 3048 ) R\$ 1.568,00 3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

10.301.1012.3055.3390300000.211	MATERIAL DE CONSUMO	21.851,60
10.301.1012.3055.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.300,00
10.301.1012.3055.3390390000.214	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.800,00
Valor Total da Ação ( 3055 ) R\$		64.951,60

Valor Total do Órgão ( 02051 ) R\$ 1.443.947,65

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 2053 MANUTENÇÃO DE APOIO AOS ARTESANATO LOCAL

2033 MANUTENÇÃO DE AFOIO AOS ARTESANATO LOCAL 11.334.3005.2053.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 2.000,00

Valor Total da Ação ( 2053 ) R\$ 2.000,00

2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE

04.122.2005.2161.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.933,33
04.122.2005.2161.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.854,00
04.122.2005.2161.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
04.122.2005.2161.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.000,00
04.122.2005.2161.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.533,67
04.122.2005.2161.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
04.122.2005.2161.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.156,91
04.122.2005.2161.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.023,48
04.122.2005.2161.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.251,00
Valor Total da Ação ( 2161 ) R\$		52.752,39
3029 MANUTENÇÃO DO PROJETO	""FUNDO DE QUINTAL"" PARA M	
11.662.3005.3029.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação ( 3029 ) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão ( 02060 ) R\$		56.752,39
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS

12.367.1002.1025.4490520000.111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Valor Total da Ação ( 1025 ) R\$ 10.000,00

1934 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDU

12.361.2005.1934.4490510000.111 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (1934) R\$ 10.000,00

1968 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

Valor Total da Ação (1968) R\$		15.000,00
12.361.2005.1968.4490520000.125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.2005.1968.4490520000.124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.2005.1968.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES

12.361.1002.1974.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.493,45

Valor Total da Ação (1974) R\$ 1.493,45

2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

12.361.1005.2036.3390360000.123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.160,00
12.361.1005.2036.3390360000.125	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.523,91
12.361.1005.2036.3390390000.125	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.913,50

Valor Total da Ação ( 2036) R\$

## 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL

Valor Total da Ação (2128) R\$		90.798,00
12.365.1004.2128.4490520000.124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.1004.2128.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.1004.2128.3390320000.111	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
12.365.1004.2128.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.1004.2128.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	10.899,00
12.365.1004.2128.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	10.899,00
12.365.1004.2128.3191130000.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12.365.1004.2128.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
12.365.1004.2128.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.1004.2128.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00

# 2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE

 $12.361.0001.2165.3390470000.113\ OBRIGACOES\ TRIBUTARIAS\ E\ CONTRIBUTIVAS\ 1.048,06$ 

Valor Total da Ação (2165) R\$ 1.048,06

2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

12.361.2005.2176.3190040000.111	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.200,00
12.361.2005.2176.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.300,00
12.361.2005.2176.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	4.472,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

12.361.2005.2176.3390080000.111	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
12.361.2005.2176.3390300000.190	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.2005.2176.3390330000.111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.449,00
12.361.2005.2176.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	730,80
12.361.2005.2176.3390930000.111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	865,25
Valor Total da Ação (2176) R\$		38.017,05

# 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS

Valor Total da Ação ( 2910 ) R\$	·	212.373,39
12.365.1004.2910.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.629,00
12.365.1004.2910.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.449,00
12.365.1004.2910.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.359,00
12.365.1004.2910.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.449,00
12.365.1004.2910.3390320000.113	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.719,00
12.365.1004.2910.3390320000.111	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.449,00
12.365.1004.2910.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.1004.2910.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.1004.2910.3390080000.113	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
12.365.1004.2910.3390080000.111	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
12.365.1004.2910.3191130000.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.046,67
12.365.1004.2910.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	5.449,00
12.365.1004.2910.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	116.823,72

# 2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACION

12.367.1005.2913.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.090,00
12.367.1005.2913.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.180,00
12.367.1005.2913.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	5.449,00
12.367.1005.2913.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	1.090,00
12.367.1005.2913.3190920000.113	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.270,00
12.367.1005.2913.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.449,00
12.367.1005.2913.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.367.1005.2913.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.359,00
12.367.1005.2913.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.367.1005.2913.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.449,00
12.367.1005.2913.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.367.1005.2913.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.270,00
Valor Total da Ação ( 2913 ) R\$		51.606,00
2914 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE	E JOVENS	
12.366.1005.2914.3190110000.111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.180,00
12.366.1005.2914.3190110000.113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
12.366.1005.2914.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	5.449,00
12.366.1005.2914.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	5.449,00
12.366.1005.2914.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.449,00
12.366.1005.2914.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.366.1005.2914.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.366.1005.2914.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.719,00
12.366.1005.2914.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.539,00
12.366.1005.2914.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.366.1005.2914.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.359,00
12.366.1005.2914.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2914 ) R\$		63.144,00
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO	FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.1005.2930.3190040000.111	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.520,84
12.361.1005.2930.3190130000.111	OBRIGACOES PATRONAIS	12.008,58
12.361.1005.2930.3190160000.111	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.180,00

12.361.1005.2930.3190910000.111	SENTENCAS JUDICIAIS	2.180,00
12.361.1005.2930.3190920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.270,00
12.361.1005.2930.3190940000.111	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.180,00
12.361.1005.2930.3390040000.111	COMTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.270,00
12.361.1005.2930.3390080000.111	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
12.361.1005.2930.3390140000.111	DIARIA-CIVIL	1.805,00
12.361.1005.2930.3390190000.111	AUXILIO-FARDAMENTO	5.000,00
12.361.1005.2930.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	33.879,59
12.361.1005.2930.3390330000.111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.449,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

12.361.1005.2930.3390350000.111	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
12.361.1005.2930.3390380000.111	ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.359,00
12.361.1005.2930.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.152,50
12.361.1005.2930.3390400000.111	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
12.361.1005.2930.3390410000.111	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
12.361.1005.2930.3390920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.979,03
12.361.1005.2930.3390930000.111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.238,00
12.361.1005.2930.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1005.2930.4490920000.111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.998,00
Valor Total da Ação (2930 ) R\$		232.469,54

# 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.361.1005.2943.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	32.581,70
12.361.1005.2943.3390360000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.227,00
12.361.1005.2943.3390920000.120	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.710,50
Valor Total da Ação ( 2943 ) R\$		59.519,20

# 3000 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TI PARA A GESTÃO PEDAGÓG

Valor Total da Ação (3000) R\$		18.000,00
12.361.1005.3000.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1005.3000.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.361.1005.3000.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
12.361.1005.3000.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

# 3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE I

Valor Total da Ação (3001) R\$		15.000,00
12.361.1005.3001.4490520000.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1005.3001.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1005.3001.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

#### $3004\,\mathrm{MANUTEN}$ ÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FEB<br/> 60%

12.361.1005.3004.3190040000.112	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.327,57
12.361.1005.3004.3190110000.114	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.991,22
12.361.1005.3004.3191130000.151	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.1005.3004.3390080000.112	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
Valor Total da Ação ( 3004 ) R\$		49.318,79
3005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 40%		
12.361.1005.3005.3190040000.113	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.800,00
12.361.1005.3005.3190130000.113	OBRIGACOES PATRONAIS	13.884,00
12.361.1005.3005.3191130000.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
12.361.1005.3005.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.165,75
Valor Total da Ação ( 3005 ) R\$		133.849,75
3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
12.361.1005.3006.3390300000.124	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.1005.3006.3390390000.124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.361.1005.3006.4490520000.124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação ( 3006 ) R\$		15.000,00
3007 MANUTENÇÃO DE ATIV. CULT. DESPORT. E I	DE JOGOS ESC	
12.361.1005.3007.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.1005.3007.3390310000.111	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS	2.000,00
12.361.1005.3007.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.361.1005.3007.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação ( 3007 ) R\$		17.000,00
3009 MAN DO CENTRO DE APOIO	A EDUC COM NECES.ESPECIAIS	
12.367.1005.3009.3390300000.111	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.113	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.120	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.367.1005.3009.3390300000.124	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.367.1005.3009.3390360000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.367.1005.3009.3390390000.111	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.367.1005.3009.3390390000.113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.367.1005.3009.3390390000.120	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

12.367.1005.3009.3390390000.124	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

#### Paraíba , 25 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3056

Valor Total da Ação (3009) R\$		75.000,00
12.367.1005.3009.4490520000.124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.367.1005.3009.4490520000.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.367.1005.3009.4490520000.113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.367.1005.3009.4490520000.111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

#### 3010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E

Valor Total da Ação (3010) R\$		7.994,04
12.361.0000.3010.4691710000.113	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
12.361.0000.3010.4691710000.111	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
12.361.0000.3010.4690710000.113	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
12.361.0000.3010.4690710000.111	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.994,04

# 02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

Valor Total do Órgão (02070) R\$

#### 1.131.228,68

08.244.2005.2013.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.249,16
08.244.2005.2013.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	12.830,00
08.244.2005.2013.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
08.244.2005.2013.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.359,00
08.244.2005.2013.3190940000.001	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.670,50
08.244.2005.2013.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.688,83
08.244.2005.2013.3350430000.001	SUBVENCOES SOCIAIS	1.910,00
08.244.2005.2013.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
08.244.2005.2013.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.030,00
08.244.2005.2013.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	24.289,50
08.244.2005.2013.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	13.160,89
08.244.2005.2013.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.270,00
08.244.2005.2013.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	79.310,00
08.244.2005.2013.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.877,68
08.244.2005.2013.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.908,85
08.244.2005.2013.3390410000.001	CONTRIBUIÇÕES	2.180,00
08.244.2005.2013.3390480000.001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	31.177,68
08.244.2005.2013.3390480000.992	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	15.000,00
08.244.2005.2013.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.097,78
08.244.2005.2013.3390920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	834,22
08.244.2005.2013.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.800,00
08.244.2005.2013.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.2005.2013.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		344.644,09

#### 2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS

08.244.2005.2046.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	2.595,00
08.244.2005.2046.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.113,62
08.244.2005.2046.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.2005.2046.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.348,00
08.244.2005.2046.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.2005.2046.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.696,54
08.244.2005.2046.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.2005.2046.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.2005.2046.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2046) R\$		36.753,16

# 2048 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, SOPA E PÃO PARA FAMILIAS CA

08.306.1025.2048.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.306.1025.2048.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
08.306.1025.2048.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
08.306.1025.2048.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.306.1025.2048.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2048) R\$		45.000,00

2130 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO DURANTE A SEMAN 08.306.1025.2130.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 15.044,00 Valor Total da Ação ( 2130 ) R\$ 15.044,00 3034 APOIO A PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

## ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

16.482.1030.3034.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.000,00 16.482.1030.3034.3390410000.001 CONTRIBUIÇÕES 15.000,00

Valor Total da Ação ( 3034 ) R\$ 30.000,00

3037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIR. DA CRIANÇA E

08.422.1027.3037.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.422.1027.3037.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.422.1027.3037.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00

#### Paraíba , 25 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3056

Valor Total da Ação (3037) R\$		35.000,00
08.422.1027.3037.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.422.1027.3037.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.422.1027.3037.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.422.1027.3037.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00

# 3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH

08.243.1027.3044.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.690,21
08.243.1027.3044.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.243.1027.3044.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.243.1027.3044.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (3044) R\$		19.690,21

3049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE GAS MUNICIPAL DE CAAPO 08.244.1025.3049.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00 Valor Total da Ação ( 3049 ) R\$ 2.000,00 3051 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS - ASS. SOCIAL- CRIANÇA

Valor Total da Ação (3051) R\$		28.000,00
08.244.2005.3051.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.2005.3051.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.2005.3051.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.2005.3051.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.2005.3051.3390350000.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
08.244.2005.3051.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

# 3052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAAPORÃ SEM

Valor Total da Ação (3052) R\$		15.000,00
08.242.3001.3052.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.242.3001.3052.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.242.3001.3052.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

#### 02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1924 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA DA ASSI

Valor Total do Órgão (02080) R\$

#### 571.131,46

08.244.3002.1924.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
08.244.3002.1924.4490510000.312	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
08.244.3002.1924.4490520000.312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação ( 1924 ) R\$		25.000,00
1976 CONSTRUÇÃO DO CENTRO	DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA	
08.244.3001.1976.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	7.900,00
08.244.3001.1976.4490510000.312	OBRAS E INSTALACOES	11.788,93
08.244.3001.1976.4490520000.312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação ( 1976 ) R\$		29.688,93
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
08.244.3001.1991.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	9.070,00
08.244.3001.1991.4490510000.312	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
08.244.3001.1991.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580,00
08.244.3001.1991.4490520000.312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Valor Total da Ação ( 1991 ) R\$		35.650,00

2052 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS VITIMAS DE DIVERSOS TIPOS D		
08.244.3002.2052.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.2052.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.2052.3390300000.390	MATERIAL DE CONSUMO	5.175,00
08.244.3002.2052.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.3002.2052.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.3002.2052.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

08.244.3002.2052.3390390000.390	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.175,00
Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$		35.350,00
2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL	
08.244.3003.2915.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
08.244.3003.2915.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.200,00
08.244.3003.2915.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	4.844,00
08.244.3003.2915.3191130000.311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.244.3003.2915.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	3.614,00
08.244.3003.2915.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3003.2915.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
08.244.3003.2915.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.134,00
08.244.3003.2915.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.3003.2915.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.950,00
Valor Total da Ação ( 2915 ) R\$		51.442,00
2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	
08.244.3001.2953.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.290,00

08.244.3001.2953.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.970,00
08.244.3001.2953.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
08.244.3001.2953.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3001.2953.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3001.2953.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	6.693,46
08.244.3001.2953.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.090,00
08.244.3001.2953.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.900,00
08.244.3001.2953.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.406,63
08.244.3001.2953.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.070,50
08.244.3001.2953.3390390000.390	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.175,00
08.244.3001.2953.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.500,00
08.244.3001.2953.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.3001.2953.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
08.244.3001.2953.4490920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2953 ) R\$		219.095,59
2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS -	IGD-SUAS	
08.244.3003.2954.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3003.2954.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	5.175,00
08.244.3003.2954.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3003.2954.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	22.599,30
08.244.3003.2954.3390330000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
08.244.3003.2954.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
08.244.3003.2954.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.539,00
08.244.3003.2954.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.528,55
08.244.3003.2954.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.3003.2954.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.3003.2954.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.797,00
08.244.3003.2954.4490920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2954 ) R\$	•	81.638,85
3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO	O SOCIAL BÁSICA	
08.244.3001.3019.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.357,97
08.244.3001.3019.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	8.814,00
08.244.3001.3019.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
08.244.3001.3019.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	2.849,00
08.244.3001.3019.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3001.3019.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	16.027,12
08.244.3001.3019.3390300000.390	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
08.244.3001.3019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00
08.244.3001.3019.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.600,00
08.244.3001.3019.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.033,68
08.244.3001.3019.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.680,40
08.244.3001.3019.3390390000.390	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
08.244.3001.3019.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.3001.3019.4490920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
08.244.3001.3019.4490920000.390	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação ( 3019 ) R\$		175.862,17

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

 $3020\,\mathrm{MANUTEN}$ ÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX

08.244.3002.3020.3190040000.311	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	56.800,00
08.244.3002.3020.3190110000.311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.900,00
08.244.3002.3020.3190130000.311	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
08.244.3002.3020.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.200,00
08.244.3002.3020.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3002.3020.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.3020.3390300000.311	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.244.3002.3020.3390300000.390	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.244.3002.3020.3390360000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.100,00
08.244.3002.3020.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.154,35
08.244.3002.3020.3390390000.311	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.244.3002.3020.3390390000.390	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.175,00
08.244.3002.3020.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.3002.3020.4490920000.311	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (3020) R\$		154.329,35

# 3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.175,00
08.244.3001.3042.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	40.560,67
08.244.3001.3042.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.038,73
08.244.3001.3042.3390140000.311	DIARIA-CIVIL	5.000,00
08.244.3001.3042.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.175,00
08.244.3001.3042.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
08.244.3001.3042.3390330000.311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
08.244.3001.3042.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.175,00
08.244.3001.3042.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.452,86
08.244.3001.3042.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.175,00
08.244.3001.3042.4490520000.311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.540,18
Valor Total da Ação (3042) R\$		90.292,44

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P

Valor Total do Órgão ( 02081 ) R\$

898.349,33

15.451.1031.1062.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.700,00 Valor Total da Ação ( 1062 ) R\$ 3.700,00

1065 AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS 15.451.1031.1065.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

Valor Total da Ação (1065) R\$ 10.000,00

1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚB

23.692.3005.1071.4490510000.520 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Valor Total da Ação ( 1071 ) R\$ 5.000,00

1117 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

17.512.1020.1117.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
17.512.1020.1117.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	3.629,29
17.512.1020.1117.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
Valor Total da Ação (1117) R\$		18.629,29

1927 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTU 15.451.1032.1927.4490610000.001 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00 Valor Total da Ação (1927) R\$ 10.000,00 1943 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIM 17.544.1032.1943.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00 17.544.1032.1943.4490510000.520 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00 Valor Total da Ação (1943) R\$ 15.000,00 1961 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.1020.1961.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
17.512.1020.1961.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
17.512.1020.1961.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (1961) R\$		20.000,00

1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1962.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇOES 20.000,00

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação ( 1965 ) R\$		25.000,00
15.451.1032.1965.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
15.451.1032.1965.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.451.1032.1965.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
15.451.1032.1965.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1965 CONSTRUÇÃO, REFORMA E	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIP	
Valor Total da Ação ( 1963 ) R\$		30.000,00
15.813.1032.1963.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.813.1032.1963.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
15.813.1032.1963.4490390000.001	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.813.1032.1963.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
15.813.1032.1963.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E	AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS	
Valor Total da Ação ( 1962 ) R\$		41.200,00
15.451.1033.1962.4490920000.520	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
15.451.1033.1962.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
15.451.1033.1962.4490510000.991	OBRAS E INSTALACOES	6.200,00
15.451.1033.1962.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00

1981 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVI 17.544.1031.1981.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 Valor Total da Ação (1981) R\$ 5.000,00 1988 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES

Valor Total da Ação ( 1988) R\$		50.000,00
15.451.1033.1988.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.451.1033.1988.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
15.451.1033.1988.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00

#### 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS

Valor Total da Ação (1989) R\$		25.000,00
15.451.1033.1989.3390390000.520	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.451.1033.1989.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
15.451.1033.1989.3390300000.520	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

#### 1990 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

15.451.1032.1990.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.451.1032.1990.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
15.451.1032.1990.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.451.1032.1990.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Valor Total da Ação (1990) R\$ 25.000,00

#### 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

Valor Total da Ação (2014) R\$		30.245,00
15.122.2005.2014.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.245,00
15.122.2005.2014.3390410000.001	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
15.122.2005.2014.3390400000.001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
15.122.2005.2014.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
15.122.2005.2014.3190920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00

#### 2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEINFRA

Valor Total da Ação (2065) R\$		20.000,00
15.451.1031.2065.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
15.451.1031.2065.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
15.451.1031.2065.3390300000.610	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.451.1031.2065.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

#### 2066 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO D

25.752.1033.2066.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
25.752.1033.2066.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
25.752.1033.2066.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$		45.000,00

2067 IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO EM ÁREAS UR 18.541.1032.2067.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00 18.541.1032.2067.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA

Valor Total da Ação (2067) R\$ 10.000,00

 $15.452.1031.2068.3390360000.001 \ OUTROS \ SERVICOS \ DE \ TERCEIROS-PESSOA FISICA 49.880,00 \\ 15.452.1031.2068.3390390000.001 \ OUTROS \ SERVICOS \ DE \ TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 27.880,61 \\ Valor \ Total \ da \ Ação \ (\ 2068\ ) \ R\$ \ 77.760,61$ 

2170 REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIP

15.451.1032.2170.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.451.1032.2170.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
15.451.1032.2170.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.511,20
15.451.1032.2170.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
15.451.1032.2170.4490510000.930	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
15.451.1032.2170.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Valor Total da Ação (2170) R\$		59.511,20

# 2948 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANS

Valor To	otal da Ação (2948) R\$		25.000,00
26.782.1	1031.2948.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
26.782.1	1031.2948.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
26.782.1	1031.2948.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

3032 ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, ARQUITETÔNICO 15.451.1031.3032.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00 Valor Total da Ação (3032) R\$ 5.000,00

3033 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ALTERNATIVOS DE EN

25.752.1031.3033.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
25.752.1031.3033.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
25.752.1031.3033.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (3033) R\$		30.000,00

# 3035 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

06.244.1031.3035.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	ANENTE	5.000,00
06.244.1031.3035.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	PESSOA JURIDICA	5.000,00
06.244.1031.3035.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 1021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP

Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$

601.046,10

13.392.1009.1021.4490510000.510 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

13.392.1009.1021.4490510000.520 OBRAS E INSTALACOES 5.000,00

Valor Total da Ação (1021) R\$ 20.000,00

1029 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA IRINALDO

Valor Total da Ação (1029) R\$		11.500,00
13.392.1009.1029.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
13.392.1009.1029.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.1009.1029.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

1155 IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CAAPORÃ-CUPISSURA

23.695.2010.1155.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

23.695.2010.1155.4490510000.510 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (1155) R\$ 20.000,00

1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ

13.392.1009.1941.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

13.392.1009.1941.4490510000.520 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Valor Total da Ação (1941) R\$ 15.000,00

1982 REVITALIZAÇÃO DE DESTINOS PARA ESTIMULAR A CADEIA

11.695.2010.1982.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

11.695.2010.1982.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

Valor Total da Ação (1982) R\$ 10.000,00

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

13.122.2005.2009.3191130000.001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.708,00

13.122.2005.2009.3390080000.001 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1.000,00

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

13.122.2005.2009.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	1.300,00
13.122.2005.2009.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.223,00
13.122.2005.2009.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
13.122.2005.2009.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
13.122.2005.2009.3390410000.001	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
13.122.2005.2009.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.900,00
13.122.2005.2009.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
13.122.2005.2009.4490920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
Valor Total da Ação (2009) R\$		57.631,00

#### 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFARRA IRINALDO FER

Valor Total da Ação (2043) R\$		25.000,00
13.392.1009.2043.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
13.392.1009.2043.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
13.392.1009.2043.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
13.392.1009.2043.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

# 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

Valor Total da Ação (2140) R\$		25,000,00
13.392.1009.2140.3390410000.001	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
13.392.1009.2140.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
13.392.1009.2140.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
13.392.1009.2140.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
13.392.1009.2140.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

# 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

Valor Total da Ação (2153) R\$		15.000,00
13.813.1009.2153.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
13.813.1009.2153.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
13.813.1009.2153.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

3041 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS PARA O ECOTURISMO E

18.695.2010.3041.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00

Valor Total da Ação ( 3041 ) R\$ 10.000,00

3043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA DE C

13.392.1009.3043.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.392.1009.3043.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
13.392.1009.3043.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
13.392.1009.3043.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (3043) R\$		25.000,00
3056 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CU		
13.122.2005.3056.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
13.122.2005.3056.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
Valor Total da Ação (3056) R\$		15.000,00
Valor Total do Órgão (02100) R\$		249.131,00
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
1953 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM HABITAÇÕES R		
20.481.1036.1953.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00

20.481.1036.1953.4490610000.001	AQUISICAO DE IMOVEIS	9.000,00
Valor Total da Ação (1953) R\$		15.000,00
1954 IMPLANTAÇÃO E REFORMA	DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	
20.544.1035.1954.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
20.544.1035.1954.4490510000.510	OBRAS E INSTALACOES	4.570,82
20.544.1035.1954.4490510000.520	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação (1954) R\$		18.570,82

1960 CONSTRUÇÃO DA SEDE COLONIA DE PESCADORES CAAPORÃ 20.608.2109.1960.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00 Valor Total da Ação (1960) R\$ 2.000,00 1984 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

20.608.1035.1984.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
20.608.1035.1984.4490520000.510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20.608.1035.1984.4490520000.520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

1986 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DE CAAPORÃ

Valor Total da Ação (1984) R\$ 30.000,00

OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	30.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.400,00
OBRIGACOES PATRONAIS	10.646,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.046,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
DIARIA-CIVIL	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.320,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	35.412,00
A AGRICULTURA FAMILIAR	
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	10.000,00
	OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGACOES PATRONAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DIARIA-CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  A AGRICULTURA FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

# 2936 CAPACITAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS

20.608.2109.2936.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

20.608.2109.2936.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Valor Total da Ação (2936) R\$ 5.000,00

2937 APLICAÇÃO DE VACINAS PARA CONTROLE DA FEBRE AFTOSA

Valor Total da Ação (2937) R\$		16.000,00
20.606.1036.2937.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
20.606.1036.2937.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
20.606.1036.2937.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

#### 3036 CONCESSÃO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE ALIME

20.608.1036.3036.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
20.608.1036.3036.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
20.608.1036.3036.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (3036) R\$		9.000,00

# 3038 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ""TANQUE-REDE"" PARA PRODU

11.606.2109.3038.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.606.2109.3038.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
11.606.2109.3038.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
11.606.2109.3038.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
11.606.2109.3038.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (3038) R\$		15.000,00

#### 3040 APOIO NA MANUTENÇÃO DA PESCA EXTRATIVISTA DE ACAÚ

11.306.2109.3040.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.306.2109.3040.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
11.306.2109.3040.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
11.306.2109.3040.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (3040) R\$		12.000,00

#### 02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1154 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO

Valor Total do Órgão (02110) R\$

197.982,82

27.812.1041.1154.4490510000.001 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 Valor Total da Ação ( 1154 ) R\$ 5.000,00 1922 AQUISICAO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

# ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

27.812.1041.1922.4490610000.001 AQUISICAO DE IMOVEIS 2.311,55 Valor Total da Ação ( 1922 ) R\$ 2.311,55 1978 "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ""O LUNDGRÃO"

27 012 1041 1070 220020000 001	MATERIAL DE CONSULTO	5 000 00
27.812.1041.1978.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.812.1041.1978.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
27.812.1041.1978.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
27.812.1041.1978.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00 <b>20.000,00</b>
	Valor Total da Ação ( 1978 ) R\$	
1979 REFORMA DA QUADRA DE E	SPORTES DE CUPISSURA	
27.812.1041.1979.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.812.1041.1979.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
27.812.1041.1979.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
27.812.1041.1979.4490510000.001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação ( 1979 ) R\$		25.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DE	SPORTO AMADOR NO MU	
27.812.1039.2010.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.812.1039.2010.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
27.812.1039.2010.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
27.812.1039.2010.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
27.812.1039.2010.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
27.812.1039.2010.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2010 ) R\$		31.000,00
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS	E EVENTOS ESPORTIVOS	
27.812.1039.2056.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
27.812.1039.2056.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
27.812.1039.2056.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
27.812.1039.2056.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$		30.000,00
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE	CRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2005.3018.3191130000.001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.142,00
27.812.2005.3018.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
27.812.2005.3018.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.600,00
27.812.2005.3018.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.735,00
Valor Total da Ação ( 3018 ) R\$	•	18.477,00
3025 MANUTENÇÃO DO PROJETO	DE ESCOLINHA DE ESPORTES	
27.812.1039.3025.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
27.812.1039.3025.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
27.812.1039.3025.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
27.812.1039.3025.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação ( 3025 ) R\$	·	12.000,00

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

Valor Total do Órgão ( 02120 ) R\$

143.788,55

04.124.2005.2919.3190030000.001	PENSOES	3.000,00
04.124.2005.2919.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
04.124.2005.2919.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.124.2005.2919.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.220,00
04.124.2005.2919.3390080000.001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
04.124.2005.2919.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	5.000,00
04.124.2005.2919.3390330000.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
04.124.2005.2919.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
04.124.2005.2919.3390930000.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
04.124.2005.2919.4490520000.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2919) R\$		46.220,00

02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I

Valor Total do Órgão (02130) R\$

46.220,00

04.122.2005.2156.3390080000.001 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1.000,00 04.122.2005.2156.3390140000.001 DIARIA-CIVIL 1.000,00

#### ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Valor Total da Ação (2156) R\$ 2.000,00

02990 RESERVA DE CONTINGENCIA 2999 RESERVA DE CONTINGENCIA 99.999.9999.2999.999990000.001 RESERVAS DE CONTINGENCIA

Valor Total do Órgão (02140) R\$

2.000,00

	517.768,50
Valor Total da Ação (2999) R\$	517.768,50
Valor Total do Órgão (02990) R\$	517.768,50

Valor Total R\$ 6.375.128,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/12/2021

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:91A20C0C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2021 PARA O EXERCÍCIO 2022 DOS RECURSOS ALOCADOS NOS BLOCOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

#### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO 2021 PARA O EXERCÍCIO 2022 DOS RECURSOS ALOCADOS NOS BLOCOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Bonito de Santa Fé no uso das atribuições que lhes conferidas:

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Assistência Social, adotada em sua reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro do ano corrente.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado a Reprogramação de Saldos do Exercício 2021 para o exercício 2022 dos recursos alocados nos Blocos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do municipio de Bonito de Santa Fé, conforme plano de aplicação em anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se a presente Resolução.

Bonito de Santa Fé-Paraíba, 22 de fevereiro de 2022.

#### FRANCISCO ALVES DAMACENA

Presidente do CMAS

# RELATÓRIO PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO 2021 PARA O EXERCÍCIO 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA.

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bonito de Santa Fé, estado da Paraíba é composto por recursos Co Financiados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e da destinação do Co Financiamento Municipal. O montante anual é destinado a realização das ações dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a construção indicada no Plano de Ação Anual elaborado pela Gestão Municipal é devidamente aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme estabelece a **LEI Nº 14.029, DE 28 DE JULHO DE 2020** que dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. E a PORTARIA MC Nº 684, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, o presente relatório apresenta a justificativa para a realização de reprogramação de saldos do mencionado Fundo Municipal.

#### DA JUSTIFICATIVA:

No Exercício 2021 a Gestão Municipal de Desenvolvimento Social realizou a execução ininterrupta de todos os Programas, Projetos e Serviços que compõe a Rede Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé, contudo, elenca se entre as grandes dificuldades para execução os constantes atrasos de repasses por parte do FNAS

- Fundo Nacional de Assistência Social, o que provocou instabilidades em alguns momentos no exercício, a intempérie mencionada desordena a equalização financeira, tal fato, gerou a inconsequente propositura de saldos ao fim do exercício. Com isto propõe se a reprogramação planeja dos mencionados saldos com a com concepção das seguintes finalidades conforme blocos e proteções financeiras estabelecidas:

#### **BL PSB/SUAS:**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:	AGENCIA: 1032-4 CONTA CORRENTE: 15.116-5
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 8.443,30
	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade de pagamento de folha de pessoal em até 60%, bem como realização de pagamento com despesas de logística para o funcionamento do CRAS – Centro de referência de Assistência social e do SCFV – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **BL IGD/PBF:**

BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMLIA:	AGENCIA: 1032-4 CONTA CORRENTE: 15110-6
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 22.774,56
	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade de pagamento de folha de pessoal em até 60%, bem como aquisição de bens duráveis, realização de capacitação e logística desenvolvimentista das ações e condicionalidades do Programa.

#### **BL IGD/SUAS:**

BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA	AGENCIA: 1032-4
ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL.	CONTA CORRENTE: 15.112-2
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 2.778,98
FINALIDADE DA REPROGRAMAÇÃO:	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade de compra de bens duráveis para a rede Municipal de Assistência social.

#### BL PSE BE CO EST

CONTA CORRENTE: 16335-X	

RECURSOS PROVENIENTES DO CO FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL.	
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 0,00
FINALIDADE DA REPROGRAMAÇÃO:	

#### BL PSB/SUAS: CO FINANCIAMENTO ESTADUAL

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ORIUNDA DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL	AGENCIA: 1032-4 CONTA CORRENTE: 16.329-5
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 38.522,88
	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade de com despesas de logística para o funcionamento do CRAS – Centro de referência de Assistência social e do SCFV – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### BL EPIS:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS :	AGENCIA: 1032-4 CONTA CORRENTE: 16456-9
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 15.808,19
FINALIDADE DA REPROGRAMAÇÃO:	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade de compras de EPIS para proteção contra o corona vírus, destinada aos técnicos de referência da Proteção Social Básica do SUAS.

# BL PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ/SUAS:

BLOCO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL.	AGENCIA: 1032-4 CONTA CORRENTE: 15580-2
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$: 17.297,07
FINALIDADE DA REPROGRAMAÇÃO:	O recurso reprogramado para o novo exercício terá a finalidade para pagamento de pessoal em até 60%, pagamento de despesas logísticas para execução do programa e atividades da Proteção Social Básica.

Mediante proposta de reprogramação, encaminha se para avaliação e consequente deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município.

É o relatório.

Bonito de Santa Fé, estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2022.

GABRIELA CAVALCANTI LUCENA Ordenadora de Despesas FMAS/SUAS

> Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:E9025C21

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 280/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza os valores financeiros contidos nos Anexos II e IV da Lei nº 107, de 21 de junho de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos II e IV da Lei nº 107, de 21/06/2010 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único Caberá a Secretaria de Administração e Finanças fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público.

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2022.

#### JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito Municipal

#### PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO Lei nº 107, de 17/06/2010 (Valores atualizados para 2022)

# ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão					
Cargo		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	2.956,22	3.104,03	3.259,23	3.422,19	3.593,30	3.772,96
Frotessor de Educação Basica I	В	3.465,18	3.638,43	3.820,36	4.011,37	4.211,94	4.422,54
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional		3.465,18	3.638,43	3.820,36	4.011,37	4.211,94	4.422,54

# ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Professor Licenciado	QSM-901	10	Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica	3.465,18
			Com formação no nível médio	2.956,22
Regente de Ensino	QSM-902	21	Com formação no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	2.956,22
			Graduado sem licenciatura	2.956,22
			Curso superior de pedagogia ou licenciatura específica	3.465,18
Professor Leigo I	QSM-903	01	Sem formação no magistério	2.956,22

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:44970280

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1300/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANAESE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	2711	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE

ANNA LAMARA FORMIGA ALMEIDA	2251	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
ANNE KATHERINE MARTINS DE ARAUJO	1581	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
BEATRIZ INGRED DE SÁ SOARES	2674	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
CAMILA MARIA DA SILVA VIEIRA	2739	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
ELIANA DE ASSIS ALMEIDA	0556	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
FLAVIA SOARES DA NÓBREGA SOUSA	0557	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2270	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
FERNANDA KARLA FORMIGA MEDEIROS	2755	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
FRANCSICO JONH KAIO DE MELO	2710	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
JACKELINE MAYSA PINHEIRO OLIVEIRA	2708	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
JAMYLLE MIRELLA DE SOUSA LEITE	2244	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
JAQUELYNE DE LACERDA SOUSA	2246	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
JOÃO PEREIRA DE SALES	0561	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
JOHAMA MABELLE SOUSA LEITE	2245	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
KAYOANNA MAYARA WANDERLEY BARBOSA	2790	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
LIGIA REJANE ARAÚO ALVES	2709	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
LUAN DE ALMEIDA SOUSA	2754	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
LINDANETE JOCAS DOMINGOS DE SOUSA	1173	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
LUCELIA DOS SANTOS MELO	2274	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO	0563	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
MARIA VANIA RODRIGUES ALMEIDA BRITO	0571	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
MAYANE ALESKA ALMEIDA OLIVEIRA	2740	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
RAFAELA PORFIRIO DE SOUSA	2702	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
TEREZA HONORIA SÁ DE ALMEIDA	2673	AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE		
Período de Gozo das Férias	01/11/2021 a 30/11/2021			

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

#### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8A16CF9F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. Constitui este 1º termo aditivo o reajuste/realinhamento do valor unitário do item 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITE	4 DESCRIÇÃO	UND	QTD.	P. CONTRATADO	P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. REAJUSTADO	UNITÁRIO
2	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg,kg.	L	150000	R\$5,50	R\$0,20	R\$5,70	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

Santa Cecília - PB, 23 de fevereiro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:CEA55BF1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2022 EDITAL 004/2022 RESULTADO FINAL A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função nas Secretarias Municipais, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 13 de Fevereiro do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo – Educação (Código 001)	
NOME:	PONTUAÇÃO:
Waldeany Feliciano de Souza	10,0 (Desclassificado)

Função: Nutricionista (Código 002)				
NOME: PONTUAÇÃO:				
Emanoela Beatriz Inô Silva	40,0 (Classificado)			
Katia Cristina Araújo Bezerra de Souza	35,0 (Desclassificado)			
Raissa Vanuza Farias Pinto	17,5 (Desclassificado)			
Luana Evenlym Alves de Freitas	10,0 (Desclassificado)			

Função: Professor Educ. Infantil e Ensino Fund. Anos Iniciais (Código 003)					
NOME:	PONTUAÇÃO:				
Maria Francinete de Amorim	65,0 (Classificado)				
Marizelna Leite Neves	65,0 (Classificado)				
Maria Iolanda Bezerra Costa	(Desclassificado)				
Erivânia da Costa	(Desclassificado)				

Função: Professor Ensino Fund. Anos Finais Português (Código 004)					
NOME:	PONTUAÇÃO:				
Sebastiana Josilene Bezerra Ferreira	12,5 (Desclassificado)				

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 006)						
NOME:	PONTUAÇÃO:					
Gilclébia Oliveira Lourenço	15,0 (Desclassificado)					
Pamela Mergulhão M. de Mendonça	(Desclassificado)					
Emerson Pereira Dias	(Desclassificado)					

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ciencias (Código 007)					
NOME: PONTUAÇÃO:					
José de Anchieta Franco de Souza Filho	20,0 (Desclassificado)				
Weslley Gledston Gouveia Bezerra	12,5 (Desclassificado)				

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História (Código 008)					
NOME:	PONTUAÇÃO:				
Rosilene Cordeiro de Melo	25,0 (Desclassificado)				
Augusto da Silva Costa Junior	12,5 (Desclassificado)				

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 009)					
NOME: PONTUAÇÃO:					
Marco Antonio dos Santos	25,5 (Desclassificado)				
Maria Isabela Bezerra Costa	(Desclassificado)				

Função: Educador Físico Academia da Saúde (Código 010)						
NOME:	PONTUAÇÃO:					
Diogo Germino Mergulhão	20,0 5 (Desclassificado)					
Marcos Fabiano Monteiro	(Desclassificado)					

Função: Enfermeiro (Plantão de 24 Horas) (Código 011)					
NOME:	PONTUAÇÃO:				
Aline Betânia Maurício Leal	67,5 (Classificado)				
Gilvania Marinho de Brito	57,5 (Classificado)				
Rafaella da Silva Barbosa	57,5 (Classificado)				
Edinalva Morais dos Santos	50,0 (Classificado)				
João Vitor Duarte dos Santos	21,5 (Desclassificado)				
Reginaldo Duarte de Lima	(Desclassificado)				

São João do Tigre (PB), em 24 de Fevereiro do ano de 2022.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

**Publicado por:** José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador: 6692F230

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 1 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	Suplementação (+)						86.000,00			
02	13	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	572	10.301.0048.2036.000	00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	80.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	1002		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos							
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	14	00	FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	689	08.244.0018.2044.000	00	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	6.000,00					
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	0000		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		400	001	Recursos Ordinários						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	ação:							
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	PAL DE SAÚDE				
	573	10.301.0048.2036.0	0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	-80.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600	0000
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPA	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL		,	•	
	686	08.241.0036.2188.0	0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-1.800,00			
		3.3.90.30.00 500 400 001		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
				Recursos não Vinculados de Impostos				
				Recursos Ordinários				
	719	08.244.0018.2096.0	0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV IGD SUAS	-3.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
		660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS				
02	14	00	FUNDO MUNICIPA	AL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	725	08.244.0018.2127.0	0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.200,00			
		3.3.90.36.00 500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
				Recursos não Vinculados de Impostos				
		400	001	Recursos Ordinários				
Anul	ação ( - )	)			-86.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de janeiro de 2022

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:2BB353CD

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 2 , DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

# DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	Suplementação (+)					1.600,00			
02	14	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	696	08.244.0018.2044.0000	08.244.0018.2044.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			1.600,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	0000	
		500		Recursos não Vinculados de Impostos					
		400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	14	00	FUNDO MUNICIPA	E ASSISTENCIA SOCIAL							
	700	08.244.0018.2044.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL -1.600,00									
		4.4.90.51.00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			1 500	0000				
		500		Recursos não Vinculados de Impostos							
		400 001		Recursos Ordinários							
Anula	Anulação ( - )										

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de janeiro de 2022

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:F229C5AA

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supleme	ntação (+)				12.000,00				
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	600	10.301.0048.2102.0000	)	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	12.000,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	600	0000	
		600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		300 214		Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaç	ão:									
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE						
	571	10.301.0017.1115.0000		AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-12.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000		
		601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS						

Anulação ( - ) -12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de janeiro de 2022

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:07438C63

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 4 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Su	plemen	ıtação (+)			8.000,00						
02	13	00	FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE							
	577	10.301.0048.2036.00	00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00						
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	600	0000			
	600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	de Saúde						
		300 214		Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD							
	633 10.301.0048.2183.0000		00	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	5.000,00						
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500	1002			
	500			Recursos não Vinculados de Impostos							
	300 211		211	Receitas de Impostos e de Transferência			,				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

An	ulação	:							
02	13	00	FUNDO MU	JNICIPAL DE SAÚDE					
	560	10.301.0017.1	1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	601	0000	
		601		s Públicos de Saúde					
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
	634	10.301.0048.2	2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-5.000,00				
		3.1.90.13.00	F.R. Grupo:	1	600	0000			
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi								
	300 214 Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD								

Paraíba , 25 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3056

Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de janeiro de 2022

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal 241.497.994-15

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:74256AEC

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 5 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	aplementação ( + )									
02	12	00	00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS							
	513	15.452.0031.2094.0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				200,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	500	0000		
		500		Recursos não Vinculados de Impostos						
		001 001 Recursos Proprios do Municipio								

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	Anulação:											
02	12	00	SEC.MUN.DE TRA	NSPORTE E SERVIÇOS URBANOS								
	512	15.452.0031.2094.0	5.452.0031.2094.0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS -200,00									
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00						0000					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	001 001 Recursos Proprios do Municipio											
Anul	Anulação ( - )											

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de janeiro de 2022

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal 241.497.994-15

**Publicado por:** Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:1FF1C5E6

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1444/2022 SAPÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera os anexos da Lei nº 1042, de 31 de janeiro de 2011 combinada com a Lei nº 1343 de 02 de junho de 2020 e concede reajuste de 34% (trinta e quatro por cento) aos vencimentos básicos constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Sapé e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido Reajuste de 34% (trinta e Quatro Por Cento) Sobre os Vencimentos Básicos Constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Sapé, de Forma Que os Anexos I, Ii, Iii e iv da Lei Nº 1.042, de 31 de Janeiro de 2011, Combinada Com a Lei Nº 1343 de 02 de Junho de 2020, Passam a Vigorar Conforme os Anexos Desta Lei.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 24 de fevereiro de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FEITAS

Prefeito

#### ANEXO I

# QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROVIMENTO EFETIVO	SÍMBOLO	JORNADA	INTEGRAL T-40	JORNADA	DIFERENCIADA T-30	JORNADA PARCIAL T-25		
TROVENENTO EFETIVO	SIVIBOLO	VENCIMENTO BÁSICO		VENCIMENTO BÁSICO		VENCIMEN	TO BÁSICO	
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	P1	R\$	3.867,43	R\$	2.900,57	R\$	2.417,14	
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2	P2 - 25%	R\$	4.834,29	R\$	3.625,72	R\$	3.021,43	
SUPORTE PEDAGOGICO	SP	R\$	4.834,29	R\$	3.625,72	R\$	3.021,43	

#### ANEXO II QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JORNADA T40

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIC	CA 1 - P1 <b>- JORNADA I</b>	DE TRABALHO 40 HO	RAS (DEDICAÇÃO EX	CLUSIVA)												
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE									
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)									
NÍVEL MÉDIO (10%)	R\$ 4.408,87	R\$ 5.202,46	R\$ 5.378,82	R\$ 5.555,17	R\$ 5.731,53	R\$ 5.907,88	R\$ 6.084,24									
NÍVEL I (15%)	R\$ 4.602,24	R\$ 5.660,75	R\$ 5.844,84	R\$ 6.028,93	R\$ 6.213,02	R\$ 6.397,11	R\$ 6.581,20									
NÍVEL II (20%)	R\$ 4.795,61	R\$ 6.138,38	R\$ 6.330,21	R\$ 6.522,03	R\$ 6.713,85	R\$ 6.905,68	R\$ 7.097,50									
NÍVEL III (25%)	R\$ 4.988,98	R\$ 6.635,35	R\$ 6.834,90	R\$ 7.034,46	R\$ 7.234,02	R\$ 7.433,58	R\$ 7.633,14									
NÍVEL IV (30%)	R\$ 5.182,35	R\$ 7.151,65	R\$ 7.358,94	R\$ 7.566,24	R\$ 7.773,53	R\$ 7.980,82	R\$ 8.188,12									
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASIC	CA 2 - P2 - <b>JORNADA I</b>	DE TRABALHO 40 HO	RAS (DEDICAÇÃO EX	CLUSIVA )	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2 - P2 - JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA )										

CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 5.752,81	R\$ 7.075,95	R\$ 7.306,06	R\$ 7.536,18	R\$ 7.766,29	R\$ 7.996,40	R\$ 8.226,51
NÍVEL II (20%)	R\$ 5.994,52	R\$ 7.672,99	R\$ 7.912,77	R\$ 8.152,55	R\$ 8.392,33	R\$ 8.632,11	R\$ 8.871,89
NÍVEL III (25%)	R\$ 6.236,24	R\$ 8.294,19	R\$ 8.543,64	R\$ 8.793,09	R\$ 9.042,54	R\$ 9.291,99	R\$ 9.541,44
NÍVEL IV (30%)	R\$ 6.477,95	R\$ 8.939,57	R\$ 9.198,69	R\$ 9.457,81	R\$ 9.716,93	R\$ 9.976,04	R\$ 10.235,16
SUPORTE PEDAGÓGICO J	ORNADA DE TRABAI	HO 40 HORAS (DEDI	CAÇÃO EXCLUSIVA )			-	-
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 5.752,81	R\$ 7.075,95	R\$ 7.306,06	R\$ 7.536,18	R\$ 7.766,29	R\$ 7.996,40	R\$ 8.226,51
NÍVEL II (20%)	R\$ 5.994,52	R\$ 7.672,99	R\$ 7.912,77	R\$ 8.152,55	R\$ 8.392,33	R\$ 8.632,11	R\$ 8.871,89
NÍVEL III (25%)	R\$ 6.236,24	R\$ 8.294,19	R\$ 8.543,64	R\$ 8.793,09	R\$ 9.042,54	R\$ 9.291,99	R\$ 9.541,44
NÍVEL IV (30%)	R\$ 6.477,95	R\$ 8.939,57	R\$ 9.198,69	R\$ 9.457,81	R\$ 9.716,93	R\$ 9.976,04	R\$ 10.235,16

# ANEXO III QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JORNADA T30

PROFESSOR DE EDUCAÇ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1 - P1 <b>- JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS</b>												
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE						
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)						
NÍVEL MÉDIO (10%)	R\$ 3.306,65	R\$ 3.901,85	R\$ 4.034,11	R\$ 4.166,38	R\$ 4.298,64	R\$ 4.430,91	R\$ 4.563,18						
NÍVEL I (15%)	R\$ 3.451,68	R\$ 4.245,56	R\$ 4.383,63	R\$ 4.521,70	R\$ 4.659,77	R\$ 4.797,83	R\$ 4.935,90						
NÍVEL II (20%)	R\$ 3.596,71	R\$ 4.603,78	R\$ 4.747,65	R\$ 4.891,52	R\$ 5.035,39	R\$ 5.179,26	R\$ 5.323,13						
NÍVEL III (25%)	R\$ 3.741,74	R\$ 4.976,51	R\$ 5.126,18	R\$ 5.275,85	R\$ 5.425,52	R\$ 5.575,19	R\$ 5.724,86						
NÍVEL IV (30%)	R\$ 3.886,76	R\$ 5.363,73	R\$ 5.519,20	R\$ 5.674,68	R\$ 5.830,15	R\$ 5.985,62	R\$ 6.141,09						

CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 4.314,61	R\$ 5.306,97	R\$ 5.479,55	R\$ 5.652,13	R\$ 5.824,72	R\$ 5.997,30	R\$ 6.169,89
NÍVEL II (20%)	R\$ 4.495,89	R\$ 5.754,74	R\$ 5.934,58	R\$ 6.114,41	R\$ 6.294,25	R\$ 6.474,09	R\$ 6.653,92
NÍVEL III (25%)	R\$ 4.677,18	R\$ 6.220,65	R\$ 6.407,73	R\$ 6.594,82	R\$ 6.781,91	R\$ 6.969,00	R\$ 7.156,08
NÍVEL IV (30%)	R\$ 4.858,46	R\$ 6.704,68	R\$ 6.899,02	R\$ 7.093,36	R\$ 7.287,70	R\$ 7.482,04	R\$ 7.676,37

CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 4.314,61	R\$ 5.306,97	R\$ 5.479,55	R\$ 5.652,13	R\$ 5.824,72	R\$ 5.997,30	R\$ 6.169,89
NÍVEL II (20%)	R\$ 4.495,89	R\$ 5.754,74	R\$ 5.934,58	R\$ 6.114,41	R\$ 6.294,25	R\$ 6.474,09	R\$ 6.653,92
NÍVEL III (25%)	R\$ 4.677,18	R\$ 6.220,65	R\$ 6.407,73	R\$ 6.594,82	R\$ 6.781,91	R\$ 6.969,00	R\$ 7.156,08
NÍVEL IV (30%)	R\$ 4.858,46	R\$ 6.704,68	R\$ 6.899,02	R\$ 7.093,36	R\$ 7.287,70	R\$ 7.482,04	R\$ 7.676,37

#### ANEXO IV QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JORNADA T25

,	DE EDUCAÇÃO BASICA 1 - P1 - JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS						or Loon
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL MÉDIO (10%)	R\$ 2.755,54	R\$ 3.251,54	R\$ 3.361,76	R\$ 3.471,98	R\$ 3.582,20	R\$ 3.692,42	R\$ 3.335,65
NÍVEL I (15%)	R\$ 2.876,40	R\$ 3.537,97	R\$ 3.653,02	R\$ 3.768,08	R\$ 3.883,14	R\$ 3.998,19	R\$ 4.113,25
NÍVEL II (20%)	R\$ 2.997,25	R\$ 3.836,48	R\$ 3.956,37	R\$ 4.076,26	R\$ 4.196,16	R\$ 4.316,05	R\$ 4.435,94
NÍVEL III (25%)	R\$ 3.118,11	R\$ 4.147,09	R\$ 4.271,81	R\$ 4.396,54	R\$ 4.521,26	R\$ 4.645,98	R\$ 4.770,71
NÍVEL IV (30%)	R\$ 3.238,97	R\$ 4.469,78	R\$ 4.599,33	R\$ 4.728,89	R\$ 4.858,45	R\$ 4.988,01	R\$ 5.117,57

CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 3.595,50	R\$ 4.422,47	R\$ 4.566,29	R\$ 4.710,11	R\$ 4.853,93	R\$ 4.997,75	R\$ 5.141,57
NÍVEL II (20%)	R\$ 3.746,57	R\$ 4.795,61	R\$ 4.945,48	R\$ 5.095,34	R\$ 5.245,20	R\$ 5.395,07	R\$ 5.544,93
NÍVEL III (25%)	R\$ 3.897,64	R\$ 5.183,87	R\$ 5.339,77	R\$ 5.495,68	R\$ 5.651,58	R\$ 5.807,49	R\$ 5.963,40
NÍVEL IV (30%)	R\$ 4.048,72	R\$ 5.587,23	R\$ 5.749,18	R\$ 5.911,13	R\$ 6.073,07	R\$ 6.235,02	R\$ 6.396,97
SUPORTE PEDAGÓGIG	O - <b>JORNADA DE TRABAI</b>	LHO 25 HORAS	-	-	•	•	-
CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NÍVEL	A(4%)	B(8%)	C(12%)	D(16%)	E(20%)	F(24%)	G(28%)
NÍVEL I (15%)	R\$ 3.595,50	R\$ 4.422,47	R\$ 4.566,29	R\$ 4.710,11	R\$ 4.853,93	R\$ 4.997,75	R\$ 5.141,57
NÍVEL II (20%)	R\$ 3.746,57	R\$ 4.795,61	R\$ 4.945,48	R\$ 5.095,34	R\$ 5.245,20	R\$ 5.395,07	R\$ 5.544,93
NÍVEL III (25%)	R\$ 3.897,64	R\$ 5.183,87	R\$ 5.339,77	R\$ 5.495,68	R\$ 5.651,58	R\$ 5.807,49	R\$ 5.963,40
NÍVEL IV (30%)	R\$ 4.048.72	R\$ 5.587.23	R\$ 5.749.18	R\$ 5.911.13	R\$ 6.073.07	R\$ 6.235.02	R\$ 6.396.97

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**74EEAA87

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



